



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Juliana Clara de Matos Bronze

Trabalho com meninas na socioeducação: repercussões do conservadorismo moral e seus rebatimentos para o Serviço Social

Rio de Janeiro

2023

Juliana Clara de Matos Bronze

Trabalho com meninas na socioeducação: repercussões do conservadorismo moral e seus rebatimentos para o Serviço Social



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vânia Morales Sierra

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

B869 Bronze, Juliana Clara de Matos.
Trabalho com meninas na socioeducação: repercussões do conservadorismo moral e seus rebatimentos para o Serviço Social / Juliana Clara de Matos Bronze. – 2023.
134 f.

Orientadora: Vânia Morales Sierra.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Educação - Aspectos sociais – Brasil – Teses. 2. Direitos humanos – Brasil – Teses. 3. Meninas – Brasil – Teses. 4. Serviço Social – Brasil – Teses. I. Sierra, Vânia Morales. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 36:342.7

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Juliana Clara de Matos Bronze

Trabalho com meninas na socioeducação: repercussões do conservadorismo moral e seus rebatimentos para o Serviço Social

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 09 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Vânia Morales Sierra (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof.^a Dr^o Renato Veloso
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof.^a Dra. Vanessa Bezerra
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2023

AGRADECIMENTOS

Começo os meus agradecimentos aos meus pais, que me possibilitaram as condições objetivas e subjetivas para minha trajetória até aqui. Por todos os seus esforços em jornadas duplas e triplas de trabalho/trabalho doméstico para também me possibilitar uma educação de qualidade. E ainda mais, por acreditarem em mim. Serei eternamente grata à vocês.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conhecida por Universidade Popular, que me encantou desde o meu primeiro contato na pós-graduação lato sensu em 2012, quando pude vivenciar uma realidade mais plural e diversa. Obrigada pela oportunidade de usufruir de uma educação pública e de qualidade!

À minha orientadora Vânia Morales Sierra, pelas trocas, apoio, provocações e reflexões que me conduziram até aqui. Agradeço também por alargar o meu olhar acerca das possibilidades e formas de se pesquisar e por me encorajar nesse grande desafio que é o mestrado. Sua segurança e tranquilidade foram valiosas nos momentos de maior ansiedade.

À minha companheira e aos meus amigos mais próximos, que de perto acompanharam todo esse processo, seja querendo saber como as coisas estavam, seja através de incentivos, apoios e puxões de orelha. Vocês, mais do que ninguém, estiveram presentes no cotidiano de produção dessa dissertação. Obrigada!

Agradeço as/aos colegas da socioeducação que nas trocas, escutas e sugestões também fizeram parte deste trabalho. Às/os adolescentes e suas famílias, que me permitiram conhecer um pouco de suas realidades e aprender tanto com vocês. Obrigada!

E por fim, agradeço a banca examinadora pelas ricas contribuições e colaboração neste trabalho. Assim como ao corpo docente do curso de mestrado em Serviço Social da UERJ, pelas aulas e todo aprendizado adquirido.

RESUMO

BRONZE, Juliana Clara de Matos. **Trabalho com meninas na socioeducação:** repercussões do conservadorismo moral e seus rebatimentos para o Serviço Social. 2023. 134 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

A presente dissertação aborda as repercussões do conservadorismo moral no trabalho com meninas na socioeducação e seus rebatimentos para o Serviço Social. Compreende-se que a política de atendimento socioeducativo se conforma como um *campo em disputa* entre projetos institucionais e societários, combinando o avançado e o atrasado, o direito e a moral tradicional, o oficial e o informal, expressando formas de dominação e controle ao mesmo tempo em que se evidenciam práticas de resistência. Na atual conjuntura, pode-se compreender que o SINASE é hegemônico pelo projeto liberal-conservador, característico da formação social brasileira e suas políticas sociais, que sofrem os atravessamentos das desigualdades e discriminações por classe, gênero e raça/etnia. Nesse sentido, por se tratar de um campo de pesquisa voltado para o atendimento de adolescentes do sexo e gênero feminino, pressupõe-se que no bojo de suas ações, caracterizadas por um viés conservador, sejam também atravessadas por concepções pautadas nas construções de gênero, que determinam a reprodução de relações sociais sexistas e de papéis hegemônicos atribuídos às mulheres no capitalismo. A pesquisa compreende a revisão bibliográfica sobre a história da política para a criança e do adolescente no Brasil; destaca a relação entre o Estado e políticas sociais expressas nos aparatos legais e socioinstitucionais da política de atendimento socioeducativo, considerando as implicações de classe, gênero e raça que atravessam o SINASE. Em seguida, analisa o material empírico reunido pela autora, que trabalhou como Assistente Social de uma Unidade de internação feminina durante aproximadamente seis anos, entre os anos de 2013 e 2018. O que se pode observar, de maneira geral, é que no campo legal e jurídico dessa política há uma tendência à responsabilização da adolescente por via de uma perspectiva individual e liberal, apesar da política ser executada de modo precário, insuficiente em termos de recursos humanos e materiais. Com isso o trabalho da socioeducação não se completa institucionalmente, visto que a moralidade tradicional se sobrepõe às normas e regulamentos que deveriam orientar as decisões, condutas e o trabalho profissional executado nessas instituições.

Palavras-chave: SINASE. Direitos humanos. Socioeducação. Gênero. Conservadorismo moral. Serviço Social.

ABSTRACT

BRONZE, Juliana Clara de Matos. **Working with girls in socioeducation:** repercussions of moral conservatism and its implications for the Social Work. 2023. 134 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

The present dissertation discusses the repercussions of moral conservatism in the work with girls in socioeducation and its implications for the Social Work. It is understood that the socioeducational policy is established as a conflicting area between institutional and societal projects combining the progressive and the conservative, the traditionalist law and reactionary moral, the official and the informal, expressing forms of dominance and control whilst displaying means of resistance. Under current circumstances, the SINASE is assumed to be led by the liberal conservative project innate to the Brazilian society and its social policies which are influenced by all sorts of inequalities and discriminations, notably of class, gender and race/ethnicity. That said, because it is a research aimed at approaching adolescents of the female gender/sex, it is implicit that among its actions packed with conservative views are also conceptions based on gender norms that determine the reproduction of sexist social relationships and roles attributed to women in capitalism. The research encompasses a bibliographical review of the history of public policies for children and adolescents in Brazil also highlighting the relationship between the government and the social policies contained in the legal and socioinstitutional structure of the socioeducational approach policy considering the implications of class, gender and race within the SINASE. Subsequently, contains an analysis of the empirical evidence gathered by the author during her work as a social worker in a female youth detention center for approximately six years, between 2013 and 2018. It is noted that the legal and judicial aspects of this policy have a tendency to blame the adolescents under a separate and liberal perspective even though it is applied in an inadequate manner, insufficient in material and human resources. Therefore, the work in socioeducation is incomplete in view of the traditional morality overlapping the norms and regulations that should guide the decisions, guidelines and the work within these institutions.

Keywords: SINASE. Human rights. Socioeducation. Gender. Moral conservatism. Social Work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALERJ	Assembleia Legislativo do Estado do Rio de Janeiro
CEGOV	Centro de Estudos Internacionais do Governo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem estar do Menor
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
ONU	Organização das Nações Unidas
PIA	Plano Individual de Atendimento
PPP	Projeto Político Pedagógico
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNOPS	Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	8
1	A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL DESDE OS ANTIGOS CÓDIGOS DE MENORES ATÉ O SINASE	19
2	O SINASE NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO E SUAS IMPLICAÇÕES DE CLASSE, GÊNERO E RAÇA	34
2.1	Manifestações do movimento conservador no contexto atual brasileiro	34
2.2	SINASE: fundamentos políticos, conservadorismo moral e socioeducação	46
2.2.1	<u>Fundamentos políticos do SINASE: racionalidade liberal das normas jurídicas da socioeducação</u>	46
2.2.2	<u>O conservadorismo moral no SINASE</u>	54
2.2.3	<u>Gênero e Socioeducação: moral tradicional ou Direitos Humanos?</u>	64
3	GÊNERO E SOCIOEDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES DO CONSERVADORISMO MORAL NO TRABALHO COM MENINAS	79
3.1	Análise/considerações acerca da experiência de trabalho numa Unidade Feminina	79
3.1.1	<u>Organização do trabalho e fluxo de atendimento na Unidade</u>	81
3.1.2	<u>O trabalho da equipe técnica</u>	84
3.1.2.1	Como se organizava o trabalho.....	85
3.1.2.2	A relação da equipe com as adolescentes.....	91
3.1.2.3	“Entre pias e relatórios”: controle ou socioeducação?.....	94
3.1.2.4	O trabalho profissional com as famílias.....	105
3.1.3	<u>Gênero e sexualidade na rotina institucional</u>	109
3.1.3.1	Conhecendo a Instituição.....	109
3.1.3.2	Invisibilidade institucional e silenciamento do feminino.....	117
3.1.3.3	Gênero e sexualidade adolescente: como a instituição maneja essa questão?	118
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
	REFERÊNCIAS	127

INTRODUÇÃO

O tema de interesse foi fruto de aproximações realizadas através da experiência profissional numa Unidade de Internação, responsável pela execução de medidas socioeducativas determinadas judicialmente às adolescentes a quem se atribui o ato infracional.

A primeira aproximação com a temática se deu através da minha inserção numa unidade de cumprimento de medidas socioeducativas através do estágio acadêmico em parceria com a Escola de Serviço Social da UFRJ, que teve como produto o Trabalho de Conclusão de Curso (2010), cujo objetivo foi analisar as concepções e discursos dos alunos formandos de Serviço Social da UFRJ, acerca das temáticas sobre a relação entre juventude e violência, em particular sobre jovens e processos infracionais, o que trouxe à tona reedições de olhares de cunho conservador, presentes em suas narrativas, e a necessidade de uma discussão mais crítica sobre o assunto, sobretudo na formação do Serviço Social.

Em seguida, já formada, em 2012, ingressei novamente na referida Instituição, agora como Assistente Social, através de concurso público ocorrido naquele momento. A partir dessa nova experiência profissional pude alimentar ainda mais as inquietações produzidas durante a graduação, além de poder vivenciar as mudanças socioinstitucionais ocorridas, em especial, após a aprovação da Lei em 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulamenta a execução das medidas destinadas ao/a adolescente a quem se atribui a prática de atos infracionais. Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento ao/a adolescente que cumpre medidas socioeducativas.

No ano de 2014, cursei a especialização em Serviço Social e saúde da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e apresentei a monografia sobre gênero e adoecimento masculino, que foi fruto de uma experiência profissional, já como assistente social num hospital geral de um município do Estado do Rio de Janeiro. Minha atuação foi na emergência desse hospital, que era dividida entre a ala feminina e a ala masculina. O objetivo do trabalho conclusão de curso foi

trazer a determinação do gênero como mais uma forma de compreender aquela realidade social.

O amadurecimento da proposta de estudo se deu também, a partir da minha inserção em grupos de estudos e cursos de extensão produzidos pelo Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social e Educação (GEPESSE/UERJ), através das discussões sobre Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas e a sistematização da experiência profissional, que possibilitaram uma aproximação maior com as tendências que incidem hoje no processo de trabalho coletivo nos espaços sócio-ocupacionais e, como podemos compreender melhor, tais realidades a partir de técnicas de produção de conhecimento.

A minha inserção no campo socioeducativo se deu, em maior parte, numa Unidade responsável pela execução de medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação provisória e internação) para adolescentes do sexo e gênero feminino¹. Esta, por sua vez, está vinculada à Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, tendo como finalidade legal a responsabilização da/o adolescente em caráter integral, através da garantia de direitos e a interrupção da trajetória infracional, promovendo a sua integração/inserção social, educacional, cultural e profissional (BRASIL, 2012). Por outro lado, observa-se que a função social desta política está relacionada, principalmente, às respostas do Estado, às expressões da questão social, no que se refere à dita “violência urbana” ou “delinquência juvenil”, em que a indústria midiática acaba por incitar formas de enfrentamento pela via do encarceramento, com objetivo de manter o controle social de determinados grupos populacionais e a coerção/repressão das resistências à ordem capitalista. Ou seja, se colocam no campo político-ideológico, discursos que fomentam o endurecimento das formas de controle social sobre esses grupos, através do seu encarceramento e formas violentas de resolução desses conflitos.

Ao longo da minha experiência na equipe técnica da referida Unidade, pude notar que além do atendimento às exigências do Poder Judiciário, no sentido da produção de estudos, pareceres e relatórios sociais, com vistas a subsidiar as decisões judiciais, a referida equipe também desenvolve atividades

¹ Esta Unidade socioeducativa é responsável pela execução de dois tipos de atendimento, a internação provisória, quando as adolescentes aguardam pelo prazo máximo de 45 dias em privação de liberdade a sentença judicial e, a internação, quando já sentenciadas, cumprem a medida socioeducativa pelo prazo seis meses a três anos.

sociopedagógicas, voltadas para o acompanhamento socioeducativo das adolescentes e suas famílias, como meio também de atender às exigências jurídicas, já que o sistema socioeducativo se insere no campo da execução das determinações do sistema de justiça juvenil. Tal acompanhamento tem como principal pressuposto dar materialidade aos parâmetros socioinstitucionais de individualização do atendimento e desaprovação da conduta infracional (SINASE, 2012), através de ações pedagógicas voltadas para redefinição de *projetos de vida* das adolescentes.

Acredita-se que o Estado, a partir do seu aparato técnico burocrático, executa suas ações através da moralização e individualização dos *problemas sociais*, recrutando profissionais capacitados para provocar induções comportamentais dos sujeitos, controlando suas resistências e modos alternativos de viver. Isso pode ser verificado na política de atendimento socioeducativo que tem como referência as determinações colocadas pelo SINASE e o Plano Individual de Atendimento (PIA)², principal instrumento técnico operativo, que além de prever as garantias preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente no âmbito da Doutrina de Proteção Integral, confere também orientações para ações voltadas para o indivíduo, numa lógica de responsabilização e ajustamento do modo de vida das adolescentes. Tais verificações foram observadas em estudos recentes de Carvalho (2015), Oliveira (2015) e Rimes (2019). Supõe-se que essa lógica, bem legitimada no ambiente institucional, sobretudo a partir das normatizações que regulamentam o campo, reproduza atividades que visam provocar mudanças de hábitos e *comportamentos* sobre os modos de vida da população jovem atendida, uma lógica de moralização e criminalização da questão social. Parte-se da perspectiva de que o envolvimento de adolescentes em atos infracionais se dá única ou predominantemente por meio da conduta individual, e que cabe a adolescente escolher um novo projeto de vida apartado das vivências e códigos atribuídos ao mundo da *transgressão*. Acredita-se que a intervenção sobre esse fenômeno social desconsidera mediações importantes como: 1) O fato da “criminalidade juvenil” também ser fruto das contradições da ordem capitalista e de sua relação com o histórico percurso de desigualdades sociais vividas por essas jovens; 2) A reflexão sobre como a política de atendimento socioeducativo responde à necessidade de

2 Principal instrumento técnico-operativo utilizado para o acompanhamento socioeducativo e avaliação do adolescente, segundo a Lei 12.594/2012 (SINASE).

manutenção da sociedade capitalista; 3) O reconhecimento de que, no bojo do avanço do neoliberalismo, o braço repressor estatal se intensifica a partir do endurecimento punitivo, seletivo, contra os “sobrantes” da população, sobretudo aqueles que não tiveram a sua inserção no circuito do capital via mercado de trabalho, em especial a juventude negra empobrecida.

No que tange aos estudos relacionados às adolescentes privadas de liberdade, observa-se que os marcadores de gênero têm sido pouco evidenciados na produção acadêmica e socioinstitucional das políticas socioeducativas para esse segmento. Os estudos que se apresentam sobre adolescentes do gênero feminino, em situação de privação de liberdade, ainda são muito restritos, tendo em vista olhar androcêntrico da sociedade sobre o feminino (BORDIEU, 2003 *apud* CNJ, 2015) e o quantitativo de adolescentes do gênero masculino ser muito maior nesse campo, assim como as pesquisas direcionadas para este grupo. Através de uma busca inicial pelas plataformas de produção acadêmica no Brasil, observou que o pouco que se tem acerca dessa discussão concentra-se nas áreas do Direito, Antropologia Social e Psicologia. No Serviço Social foram constatados poucos registros de publicação acerca desse objeto de estudo até o momento da pesquisa.

O lugar vivido pelas meninas na socioeducação é marcado pelas desigualdades de classe, gênero e raça, que se manifestam desde suas trajetórias de vida e até as formas de controle do Estado, a partir da justiça juvenil e da sua execução nas unidades socioeducativas.

Com base em um levantamento estatístico inicial, observou-se uma escassez de dados aliada a uma precariedade das metodologias e a falta de um sistema de informações atualizado e mais detalhado no que tange ao perfil das adolescentes no sistema socioeducativo, bem como o ato infracional atribuído e o tipo de sentença/medida socioeducativa determinada. Essas informações carecem de um maior rigor e sistematização para sistema socioeducativo de maneira geral.

Pode-se identificar que diferentemente dos dados da população brasileira em que o número de mulheres é maior do que o número de homens, no sistema socioeducativo o número é expressivamente menor, respectivamente entre 3,5% e 5% no decorrer de 2014 a 2017 (BRASIL, 2019). Já na pesquisa realizada pela UFF, em 2018, verificou-se novamente que os adolescentes em sua imensa maioria são do gênero masculino, correspondendo a 97,4% do total de adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. Vale também

destacar que se verificou nos últimos anos um crescimento de 4% para 5% da participação feminina no total dos atendimentos socioeducativos nacional: 985 no ano de 2013 para 1.181 no ano de 2014. (BRASIL, 2017).

Como Arruda aponta, de maneira geral, em nosso país, a coleta e a sistematização de dados oficiais referentes ao sistema de justiça e às políticas públicas correlatas são insuficientes e o acesso às informações dos sistemas penal/prisonal e dos sistemas de justiça juvenil e socioeducativo não são diferentes. (ARRUDA, 2021: 356)

Desse modo, a partir desse breve panorama bibliográfico e estatístico sobre a presença de mulheres no sistema socioeducativo, observou-se uma invisibilidade sobre quem são e como é o trabalho realizado nessas instituições – os dados estatísticos são escassos e a maioria das pesquisas não trazem de forma evidente os marcadores de gênero no cruzamento dos seus dados, assim como uma discussão mais aprofundada acerca da relação interseccional³ entre opressões vividas pelas adolescentes, como as que ocorrem em decorrência da classe, gênero e raça. Portanto, quem são, como são vistas e tratadas no sistema socioeducativo? Quais as tendências que se apresentam no processo do trabalho coletivo nas unidades de atendimento às meninas?

No cenário atual de declínio da legitimidade dos direitos humanos, coloca-se ainda mais a importância de estudos que tragam a perspectiva de mulheres que trabalharam e ouviram essas mulheres/meninas privadas de liberdade. Onde estão as vozes das mulheres privadas de liberdade? Como tem sido o trabalho profissional realizado com elas? Como Federici coloca em “Calibã e a Bruxa”: “o olhar sobre a história sob o ponto de vista feminino, implica uma redefinição fundamental de categorias históricas aceitas e uma visibilização das estruturas de dominação e exploração” (FEDERICI, 2017:29)

Outro ponto evidenciado foi o fato das instituições serem pensadas por uma lógica predominantemente masculina, onde a sua estrutura, organização e gestão são pensadas e executadas majoritariamente por homens. Nas Unidades que compõem o sistema socioeducativo, em especial aquelas voltadas para execução de medidas de privação e restrição de liberdade é comum o número de profissionais do

³ A interseccionalidade tem como objetivo dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado (AKOTIRENE,2019).

sexo e gênero masculino ser maior. Por se tratar de instituições que historicamente atendem, em sua maioria, adolescentes do sexo masculino e têm no seu corpo profissional a maioria homens, como pensar o lugar das mulheres e meninas nesses espaços?

No campo das opressões vividas por essas mulheres e adolescentes, observou-se, a partir de estudos recentes (FREIRE e MELLO, 2018; FROEMMING, 2016; CAMPOS, 1999; ARRUDA, 2021), um processo de super penalização ou dupla punição desse público, haja vista que sofrem o controle por sua condição feminina, logo, pelas opressões de gênero, assim como pelo próprio sistema penal. É comum na análise dos processos judiciais atribuídos às mulheres, em que no cometimento de uma mesma conduta infracional por um homem ou adolescente, as mulheres/meninas recebem penas/ medidas socioeducativas diferentes. O que tem sido observado é uma maior punição acerca da participação delas em atos infracionais. Parece que se tem uma indagação ou maior estranhamento por parte do sistema de justiça e segurança pública sobre o envolvimento de mulheres em atos ilícitos: “Como uma mãe cometeu um crime?”, “Como uma filha cometeu um crime?”, “Como uma mulher cometeu um crime?”, enquanto as narrativas e discursos em torno da infração masculina se colocam no campo do comum e naturalizado. Portanto, a infração feminina coloca-se como uma “aberração”, o que pode contribuir para uma punição mais rigorosa, com maior restrição de liberdade e direitos. Entretanto, os atos infracionais atribuídos às adolescentes, em sua maioria, são de menor potencial ofensivo, como associação ao tráfico de drogas e delitos contra o patrimônio privado (BRASIL, 2019), mas por serem mulheres a punição se mostra maior (CNJ, 2015 e FREIRE e MELLO, 2018). Em alguns casos, a punição pode ser justificada como “proteção”, já que privar a liberdade de uma adolescente por mais tempo lhe “protegeria” de tudo que há mais nocivo e “imoral” na sociedade.

O impacto da socialização desigual de gênero no capitalismo pode ser evidenciado na forma como o sistema de justiça vê a infração feminina e pelo próprio percentual de meninas adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo, que se torna ínfimo se comparado ao percentual de meninos adolescentes. O que se observa é que existem formas de controle extraoficiais anteriores às punitivas e da Justiça, que incidem especificamente sobre as mulheres através de um controle social primário, expresso no campo da reprodução social das

mulheres, a partir das suas relações sociais na família, na escola, comunidade, nas religiões etc. (BARATTA *apud* CAMPOS, 1999), ou seja, uma rede de instituições, que reproduzem normas sociais que antecedem o controle formal punitivo. As diferenças hegemônicas entre a socialização de mulheres e homens impactam diretamente em suas trajetórias de vida, definindo seus espaços de circulação, modos de vida e a forma como o Estado lida com os conflitos vivenciados.

Além disso, por se tratar de uma Unidade voltada para o atendimento de adolescentes do sexo feminino, pressupõe-se que no campo de suas ações, caracterizadas por um viés conservador, sejam também atravessadas por concepções pautadas nas construções de gênero, que determinam a reprodução de relações sociais sexistas e de papéis hegemônicos atribuídos às mulheres no capitalismo, o que pode particularizar ainda mais o trabalho profissional nesse espaço. Desse modo, a categoria gênero pode se evidenciar como um elemento transversal à pesquisa e que pode conformar conteúdos e práticas alicerçadas ao sistema patriarcal capitalista. Portanto, cabe-se indagar como estas meninas são vistas e tratadas pelo Estado através do trabalho profissional realizado.

Nesse sentido, a presente proposta de estudo visa também compreender em que medida essa moral conservadora presente nos aparatos legais e na “cultura institucional” se reproduz no trabalho coletivo realizado, e em especial como isso se conforma no acompanhamento realizado pela equipe técnica da Unidade, na reprodução ou não de uma lógica de trabalho direcionada para internalização de valores e redefinição dos projetos de vida dos sujeitos envolvidos. Portanto, pretende-se através da observação e sistematização do processo de trabalho coletivo na referida Unidade, aprofundar o debate do papel da socioeducação e suas tendências atuais, a fim de identificar as possibilidades ou obstáculos diante da construção de ações profissionais voltadas à autonomia, mobilização social e vivências emancipatórias dos sujeitos envolvidos nesse campo.

Outro ponto relativo à relevância desse estudo, já sinalizado, se dá em torno da escassez de pesquisas sobre este objeto no campo de produção acadêmica do serviço social, em especial acerca da questão de gênero, sendo essa realidade um campo importante de trabalho para categoria profissional. Além disso, de acordo com Oliveira e Silva (2011), os estudos sobre adolescentes com processos infracionais geralmente partem de experiências localizadas que, muitas vezes, são significativas, mas não vão além dos sujeitos e instituições analisadas, sem

estabelecer nexos mais aprofundados com a estrutura do Executivo, Legislativo e Judiciário, ou mesmo com a própria organização da sociedade, escapando do eixo Estado e sociedade civil e das correlações de forças que têm norteado o Estado capitalista. Além disso, o controle social dos adolescentes vem ganhando visibilidade nacional a partir de um viés da segurança pública, marcadamente punitivista, que está diretamente relacionado à forma de produção e reprodução da vida social e da formação da sociedade capitalista brasileira, e que corrobora para manutenção do discurso do medo e insegurança e a intensificação de ações coercitivas, como o maior efetivo de policiais nas ruas, operações policiais em favelas, mais presídios e unidades de internação, segurança privada e apelos para pena de morte e redução da maioria penal.

Desse modo, pensar o trabalho que vem sendo desenvolvido no referido campo de atuação exige o reconhecimento das mediações existentes entre as particularidades desse processo de trabalho e as lógicas de organização das políticas sociais, na esfera da reprodução social, a partir das mudanças recentes no mundo do trabalho. Pensar as atuais respostas profissionais implementadas nesse campo, pressupõe uma análise sobre as formas de organização do trabalho, em especial dos serviços e políticas sociais na contemporaneidade, que não favorecem possibilidades de refletir sobre o trabalho além das orientações e requisições socioinstitucionais.

Para falar sobre a realidade a ser pesquisada, assim como compreender as tendências que estão em voga no processo de trabalho coletivo em questão, bem como do/a Assistente Social, é importante que se leve em consideração a categoria trabalho apontada por Marx, além dos demais conceitos trazidos por autores marxistas que aprofundam o papel das políticas sociais como expressão da função educativa do Estado, voltada para assegurar uma forma de sociabilidade específica sob o viés da hegemonia burguesa (GRAMSCI, 1987), assim como exercer o controle social de determinados grupos populacionais com vistas à garantia da ordem social (MÉSZÁROS, 2002).

Visando apreender as racionalidades e concepções que envolvem o processo de trabalho coletivo e do Serviço Social neste campo, pretende-se tomar como base o método crítico-dialético de Marx, compreendendo-o como uma maneira específica de organizar o conhecimento para apreender o movimento do real em seu processo

contraditório, com base no emprego de categorias e conceitos que expressem as determinações da realidade a ser estudada.

Para isso, é importante que se leve em consideração a totalidade como categoria central do método marxista, a partir do conceito de Lukács, que a compreende como uma realidade objetiva constituída pela conexão entre as partes.

A totalidade significa,

De um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas. (LUKÁCS, 1967 *apud* CARVALHO, 2007, não paginado).

Desse modo, a proposta aqui definida está norteadada pela compreensão dos nexos existentes entre a função da política de atendimento socioeducativo desenvolvida e sua relação com o capitalismo, cujos efeitos incidem sobre a superestrutura jurídico-política, que afeta o desenvolvimento de políticas sociais voltadas para reprodução social da ordem societária vigente.

O objetivo geral da presente pesquisa é compreender em que medida tendências e concepções conservadoras se apresentam nos aparatos legais e socioinstitucionais da área e o seu impacto sobre o trabalho dos profissionais de nível superior da Unidade socioeducativa, levando em consideração as particularidades desse trabalho numa Unidade de internação feminina e a inserção da/o Assistente Social nesse espaço.

Os objetivos específicos são:

- Identificar e analisar quais as concepções de Estado e de políticas sociais estão expressas nos aparatos legais e socioinstitucionais da política de atendimento socioeducativo, com enfoque sobre gênero;

- Caracterizar e analisar o processo do trabalho coletivo na referida Unidade socioeducativa.

- Verificar e refletir sobre os elementos teórico-práticos que orientam a equipe multiprofissional, assim como o Assistente Social, no acompanhamento e avaliação das adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas.

- Verificar e analisar em que medida as determinações/ construções de gênero atravessam e orientam o trabalho da equipe técnica desenvolvido no espaço pesquisado.

- Apresentar e refletir como o Serviço Social se insere nesse processo de trabalho coletivo.

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa se caracteriza como qualitativa e de natureza exploratória. Sua realização constará com uma revisão teórico-bibliográfica, que servirá de fundamento para análise documental e dos registros do diário de campo.

Nesse sentido, a partir do levantamento bibliográfico a ser realizado, pretende-se retomar alguns conceitos e elucidações teóricas que podem auxiliar no desvelamento da realidade a ser pesquisada, como a concepção de Estado em Marx, trazendo a categoria de Estado ampliado no capitalismo, a partir de Gramsci e seu debate sobre hegemonia e as formas como ela se manifesta nos aparelhos estatais, nas suas funções de coerção e consenso (MARX, 1988; GRAMSCI, 1987); o declínio das políticas sociais e a emergência de ideologias conservadoras e da criminalização da questão social (WACQUANT, 2007); o debate contemporâneo acerca do cenário de contrarreforma estatal e hegemonia neoliberal (BEHRING e BOSCHETTI, 2010, BROWN, 2019); como esse processo se manifesta a partir de tendências e racionalidades que estruturam o processo de trabalho coletivo nas diversas políticas setoriais (ALENCAR e ALMEIDA, 2012); traços históricos acerca da política para criança e adolescente no Brasil (CELESTINO, 2015; RIZZINI, 2009); bem como o debate contemporâneo sobre a política de atendimento socioeducativo e suas particularidades (CARVALHO, 2015; OLIVEIRA e SILVA, 2011; OLIVEIRA, 2015, CUNHA, 2019; PEIXOTO e SILVA, 2020); o debate de gênero na sociedade de classes e como se expressa pela via da punição e controle social (SAFFIOTI, 1978, CAMPOS, 1999 ANDRADE, 1999 e ZAFFARONI, 2000; e outros); assim como a inserção do Assistente Social nesse processo de trabalho coletivo e suas tendências atuais (IAMAMOTO, 1982, 1998 ; ALENCAR e ALMEIDA, 2012, GUERRA, 2000; e outros).

No que tange às técnicas de pesquisa utilizadas, a pesquisa documental se deu a partir da análise de normativas, documentos socioinstitucionais e instrumentos técnico-operativos, como ECA, o SINASE, o Plano Individual de Atendimento, instrumentais/formulários padrões, que são documentos públicos e de ampla

divulgação. Além dela, pretendeu-se analisar a sistematização da experiência de trabalho da pesquisadora na Unidade de Internação de meninas, durante o período de 2013 a 2018, que será nomeada de “Muros cor de rosa”, resguardando o sigilo da sua identificação. Sobre esse ponto, levou-se em consideração as discussões recentes realizadas sobre as especificidades das pesquisas realizadas com seres humanos no campo das ciências sociais e sua relação controversa com as orientações e normativas éticas determinadas pelos Conselhos de Ética em Pesquisa, que tem suas referências elaboradas a partir do campo da saúde e da bioética (SARTI et al., 2017; ALVES e TEIXEIRA, 2020)

Foram analisadas também outras fontes de pesquisa, como entrevistas com profissionais que atuam ou atuaram em unidades de privação de liberdade feminina e com adolescentes que já ingressaram no sistema. Essas entrevistas virtuais estão disponíveis na plataforma de vídeos “*youtube*”.

Sobre os registros e sistematização acerca da experiência de trabalho foi realizado um roteiro inicial de observação e descrição do processo de trabalho coletivo no referido campo. Através deste roteiro pretendeu-se caracterizar a Unidade, descrevendo a sua função, público alvo, força de trabalho, a divisão social e técnica do trabalho e cooperação, a gestão técnica e administrativa da força de trabalho, os objetivos das medidas socioeducativas, função socioinstitucional, normativas e requisições socioinstitucionais, a relação com o sistema de garantia de direitos, bem como o sistema de justiça, tendências do atendimento técnico, a inserção e o trabalho profissional da/o assistente social, os instrumentos utilizados pela/o assistente social para acompanhamento socioeducativo, entre outros componentes que foram inseridos ao longo da pesquisa. Além disso, pretendeu-se observar se há menções a questão de gênero e especificidades do trabalho com gênero feminino, tanto nos documentos sócioinstitucionais como no próprio trabalho desenvolvido. A relação entre as adolescentes e os profissionais, assim como com as famílias, se revelou também como um componente importante para observação e análise.

1 A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL DESDE OS ANTIGOS CÓDIGOS DE MENORES ATÉ O SINASE

O presente capítulo pretende fazer um breve resgate histórico da política pública da criança e do adolescente no Brasil, trazendo os avanços e limites em torno da construção desse campo no país, evidenciando a permanência de traços conservadores arraigados no campo socioinstitucional.

Segundo Rizzini (2011), a história das políticas sociais voltadas para infância e adolescência, no Brasil, tem como elemento central a atenção e/ou enfrentamento a questão da pobreza vivida por esses sujeitos e suas famílias. As variadas formas de ações empregadas ao longo da história têm como elemento comum o recolhimento e isolamento dessa população em instituições fechadas, voltadas para sua educação/reeducação e/ou correção, que tinham na formação para o trabalho um dos eixos principais de atendimento com vistas à produção e exploração de mão de obra desqualificada e barata, característica das condições de trabalho no Brasil.

Desde a era colonial, a Igreja e o Estado somaram esforços para assistência às crianças indígenas através do seu disciplinamento às normas e costumes cristãos, adequando-as as necessidades educacionais e a formação do homem daquela época, assim como as crianças escravas que atendiam as necessidades produtivas e de trabalho dos senhores e setores privilegiados da sociedade. Um marco importante dessa fase foi a “Roda dos Expostos” movida pelas Santas Casas de Misericórdia. Nessas engrenagens giratórias, as famílias entregavam seus filhos e filhas, garantindo seu anonimato e origem.

Após a Independência do Brasil, o interesse jurídico referente aos menores de idade se restringia às discussões em torno do Código Criminal de 1830, que reforma a legislação penal da época, passando a separar os menores de idade dos adultos nas instituições penais e os encaminhando para as “casas de correção”. Ao longo do Império Brasileiro, observou-se também uma aliança importante entre a Igreja e o Estado na introdução de instituições asilares religiosas, destinadas ao recolhimento de “crianças órfãs e expostas”. Foi nessa época também que começou a ser instituído o sistema de ensino brasileiro, vinculado às ordens religiosas, quando a formação educacional infantojuvenil passou a ser uma preocupação da sociedade da época, com vistas a garantir os “bons costumes” e a formação de “homens de bem”. (RIZZINI, 2011)

Foi na passagem do século XIX para o século XX que se colocou de maneira mais expressiva no imaginário político-social, a “descoberta” da criança como problema e solução para o país, com o conhecido lema de “só a criança para salvar o homem do nosso século” (RIZZINI, 2011, 97). É nesse cenário que passam a ser discutidas ideias e práticas no campo da medicina, da justiça e da assistência, para a definição das responsabilidades dos atores sociais em torno dessa problemática, e quais as crianças e adolescentes que estariam sujeitos ao aparato jurídico-assistencial voltado para sua educação e correção. Não há dúvidas de que são os “menores abandonados e delinquentes”, que eram classificados de acordo com sua “origem familiar e social”, que foram objeto desse campo de atuação.

Desse modo, a lógica asilar desenvolveu-se significativamente, marcando a cultura de institucionalização de “menores” desvalidos e abandonados no país e que se mantém até os dias atuais. De acordo com Rizzini (2011), desde os seus primórdios, nesses espaços correccionais predominava a oferta de educação profissional atrelada ao sentimento de “amor ao trabalho”, geralmente voltado para os meninos, tendo em vista o contexto de industrialização vivido no país na época. Para as meninas, eram oferecidas atividades de educação doméstica ou do lar, conveniente a uma educação moral e de bons costumes predominantes. Sobre isso, cabe ressaltar a escassez de estudos acerca dos discursos e práticas direcionadas as adolescentes e sua relação com formas de opressão de gênero e moralização dos seus modos de vida ao longo da história brasileira. No entanto, pode-se observar que as jovens comumente eram inseridas nestas instituições por se “desviarem” dos papéis socialmente esperados, como quando desempenhassem comportamentos tidos como “masculinos” e por questões relativas ao campo da sexualidade, como início “precoce” da vida sexual ou fora da lógica monogâmica tradicional. Além disso, Cunha faz um levantamento das pesquisas que abordaram de algum modo a perspectiva interseccional entre gênero e raça na história da institucionalização de crianças e adolescentes e identifica o seguinte:

Nesse período, constituiu destino às crianças e adolescentes do sexo feminino o recolhimento pelas instituições religiosas. O atendimento nas casas de recolhimento de acordo com cor e filiação (legítima e ilegítima) demarcou o papel e a posição que deveria ser exercido pela criança na sociedade. Meninas negras e brancas geralmente eram destinadas a desenvolver as artes domésticas – difundida historicamente como a única função do sexo feminino. Todavia, ao passo que crianças e adolescentes de cor branca eram direcionadas para o casamento, as negras tendiam a ser encaminhadas para empregos domésticos (Faleiros, 2009 *apud* Cunha, 2014: 53)

Do século XX em diante e sobretudo a partir da instauração do Código de Menores de 1927, considerado um marco regulatório para as políticas brasileiras voltadas para esse público, na qual a problemática da infância e adolescência pobre se torna uma questão política a ser enfrentada, legitima-se, como afirma Rizzini:

“a formula Justiça e Assistência para os menores viciosos e delinquentes, que eram objetos de vigilância por parte do Juízo de Menores e da Polícia, sendo classificados de acordo com sua origem e historia familiar e, que normalmente eram encaminhados para as casas de correção ou colônias correccionais.” (RIZZINI, 2011:22).

Sendo assim, reconhecer os processos históricos que conformaram as legislações e o tratamento jurídico assistencial destinado a esse público se mostra de suma importância para entender as noções e práticas sobre a infância e adolescência ao longo dos séculos XIX e XX, no Brasil, e ainda nos dias atuais. O que se observa de mais central no marco das transformações socioeconômicas do país é a abolição da escravatura e os esforços de setores da elite brasileira em introduzir o ideário europeu liberal no processo de transição para o capitalismo.

Entende-se o movimento histórico que acompanha os marcos legais-institucionais no campo da infância e adolescência, como uma expressão política da chamada “questão social” durante o desenvolvimento do capitalismo no cenário brasileiro e sua relação com o papel do Estado na implementação de políticas sociais. Segundo Yamamoto (2000), compreende-se a “questão social” como parte constitutiva das relações sociais capitalistas, sendo apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais e produto da transição do padrão de acumulação capitalista, sobretudo no esgotamento/crise dos seus anos gloriosos de expansão no início do século XX e passagem para a fase monopólica.

O processo de construção do capitalismo brasileiro tem suas particularidades históricas marcadas pelo peso do colonialismo, do escravismo e da família patriarcal nesta sociedade. Os períodos imperial e republicano não alteraram significativamente essa tendência de subordinação e dependência ao mercado mundial – uma sociedade e uma economia que se organizam para fora e vivem ao sabor das flutuações de interesses e mercados longínquos (BEHRING, 2010). Portanto, o peso do escravismo na sociedade brasileira marca, de forma deletéria, a cultura, os valores, as ideias, a ética, a estética e os ritmos de mudança. O maior exemplo disso é a condição do trabalho nas relações sociais e no ambiente cultural

brasileiros, carregados até hoje de desqualificação, a qual é definidora da relação capital e trabalho no país (BEHRING, 2010)

Através dos processos de industrialização e urbanização nas metrópoles, um contingente populacional crescia cada vez mais - produto, sobretudo, das migrações e do processo de abolição da escravidão, vivendo em precárias condições de moradia, de saneamento básico e abastecimento de água, levando conseqüentemente à propagação de doenças e epidemias. O discurso sanitário-higienista da época via nestas habitações coletivas, como espaços foco de epidemias para população, sendo vistas pela elite política nacional como “o berço do vício e do crime” ou espaços destinados às “classes perigosas”. Como aponta Rizzini:

“Identificava-se na ociosidade a origem dos demais vícios, conduzindo indivíduo e sociedade a mais completa degeneração. A ociosidade seria o ponto de partida, inclusive, para a criminalidade, considerada como um dos mais degradantes males do mundo” (RIZZINI, 2008:58)

Uma das formas de reprimir a ociosidade e lidar com a construção do “homem livre” e “ex- escravo” era a incorporação expressiva de uma nova ideologia do trabalho, como meios simbólicos de dignificar e civilizar a população, despertando o sentimento de identidade nacional que vinha a ser construído na época, na tentativa de superar os padrões coloniais, considerados atrasados para os referenciais europeus mais avançados. Portanto, no atendimento aos “menores”, isso se manifestava através do potencial de perigo, que esses jovens entregues ao ócio, poderiam oferecer ao futuro da nação e a potencialidade da fase que viviam, em que seria mais “fácil” para moldar-se um indivíduo, educando-o ou reabilitando-o (RIZZINI, 2011, p. 124).

Um aspecto importante a ser destacado e já vivenciado nessa época era a prática de classificação de crianças e adolescentes atribuindo-lhes categorias advindas da antropologia criminal e psiquiatria, como uma intensa investigação de suas vidas, sua história, aspectos das suas famílias e personalidade que, em seguida, serviriam de fundamentação para o tipo de “regime educativo ou correccional” a que ser encaminhado/ submetido. Essas classificações utilizadas historicamente no atendimento aos jovens se mostram presente nas formas de seletividade penal que marcam o sistema penal juvenil até os dias de hoje. Como bem coloca Rizzini

Para atingir a reforma almejada para “civilizar” o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-lo e saneá-lo. (...) a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi um dos focos para ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob o comando da Justiça e Assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. Traços desta história assombram o país até os dias de hoje. (RIZZINI, 2011, 139)

Esses processos se vinculam ao movimento eugenista⁴ que se expandia na Europa e teve importante influência ideológica e científica, na forma como Estado Brasileiro conduziu e enfrentou seus conflitos no campo social e na implementação de suas políticas sociais, no início do sec. XX. Soma-se a isso, as condições de pobreza extrema em que vivia a população negra (após abolição da escravidão), se tornaram uma forma de controle e extermínio desse grupo, assim como o higienismo, que visava a ordem e o saneamento social da sociedade.

Sob a lógica higienista e disciplinadora da época, observou-se que nas ações direcionadas às meninas também predominavam os esforços voltados para reprodução de papéis femininos hegemônicos, com ações de educação para vida doméstica, como o casamento, a maternidade e cuidado com os futuros filhos. Além disso, tendo em vista as condutas consideradas “desviantes” houve também o emprego de atividades voltadas para controle da sua sexualidade, como coloca Cunha:

De acordo com César (2009), apoiados pelos valores cristãos da Igreja Católica, desde o início do século XIX, a higienização sexual dos mais jovens já era preocupação dos médicos e educadores. No cotidiano das escolas, asilos, internatos, recolhimentos, dentre outros – todas as instituições que se direcionavam a educar a infância – era essencial reproduzir o disciplinamento em torno da sexualidade, por meio de pressupostos eugênicos, para interesse da purificação das raças e reprodução das diferenças entre os sexos feminino e masculino. Se relacionarmos como se caracterizou a assistência à infância feminina nas instituições desse período, observamos que a preocupação com esse público não passa do que César (2009) denominou de educação para o exercício do “sexo bem educado”. Sob os auspícios das teorias científicas tão defendidas nesta passagem do século XIX para o século XX, proteger e salvar a infância feminina era promover práticas que reforçassem as expectativas do papel da mulher (Moreno & Saraiva, 2006 apud Cunha, 2014: 57)

4 A eugenia foi um movimento ideológico e científico, uma teoria da evolução social cunhada das ideias de Darwin - ‘darwinismo social’. Significado para eugenia: “bem nascido”, formas para evolução da espécie humana, estudo dos agentes de controle social que podem melhorar ou piorar a ser humano seja física ou mentalmente. E influenciaram as políticas raciais brasileiras na busca para “pureza da raça” no Brasil, em que a mistura racial, mestiços e pardos conduziram ao fracasso nacional. Uma importante forma de controle foi o incentivo a imigração das “raças europeias”, consideradas superiores e que embranqueceriam a população. (BEHRING, 2006)

Já na década de 40, durante o governo Vargas, cria-se o Serviço Atendimento ao Menor (SAM), quando o Estado Brasileiro passa a trazer para si de forma oficial, centralizada e sistemática a assistência pública ao “menor”, marco correlacionado ao período ditatorial em que o país vivia sob a ideologia da defesa nacional e ameaça que “menores” nas ruas, fora da escola e do ambiente de trabalho, representava à pátria. A instituição do SAM marcou o início de processo de racionalização e fiscalização da assistência aos “menores” através do Estado burocrático brasileiro, que já vinha se consolidando. No entanto, o chamado “famigerado” SAM, com passar dos anos, sofreu diversas denúncias de corrupção, abusos de poder, violência institucional e clientelismo nos órgãos executores de sua gestão. Acerca das denúncias sobre a situação da internação feminina, Cunha acrescenta a partir da pesquisa de Moreno e Saraiva (2006)

Nesse contexto, a situação da adolescente em situação de internamento se tornava ainda mais subalterna, pois, conforme afirma Moreno e Saraiva (2006), o confinamento forçado e desumano, muitas vezes com denúncias de abusos sexuais por parte de funcionários, e a exploração por meio de trabalhos domésticos e da prostituição, sujeitavam essas meninas a uma dupla escravatura (Cunha, 2014:69)

Além disso, observou-se que, a partir desse marco, criou-se uma cisão nítida das categorias que vão ser alvo dessas políticas na era Vargas. O SAM, destinado ao atendimento correccional de “menores”, e o Departamento Nacional da Criança voltado para “crianças”, inauguram a política de proteção à infância, à adolescência e à maternidade, que vai se somar mais tarde à Legião Brasileira de Assistência (LBA), voltada para o atendimento/assistência de famílias pobres sob uma ótica de responsabilização das mesmas. Como Rizzini aponta:

A fórmula do recolhimento do chamado ‘menor’ aos depósitos do Estado e aos asilos da caridade não era mais considerada suficiente para conter a expansão do que se convencionou denominar ‘problema do menor’. Principalmente por que já se pensava na utilidade deste sujeito a nação, na forma de mão de obra para a indústria incipiente, para agricultura, sem os braços dos escravos e para formação de um Estado nacional, forte e unido em torno dos ideais da pátria, com uma população dócil, ciente de seus deveres e do seu lugar (RIZZINI, 2011:280)

Além disso, Cunha acrescenta que:

As famílias pertencentes às classes mais empobrecidas condenavam o futuro de seus membros, por serem raças inferiores, indisciplinadas, preguiçosas e incapazes de criar seus filhos (Rizzini, 1997). Na tentativa de reverter esse quadro, defendia-se a necessidade de orientar e educar as mães com relação aos cuidados aos membros infantis, para garantir, no futuro, adultos ordeiros, saudáveis e fortes para o trabalho (Faleiros, 2009). Nessas circunstâncias, os médicos voltaram-se às mães, por meio de palestras e campanhas que disseminavam cuidados e orientações à infância desde os primeiros anos (CUNHA, 2014: 56)

No que tange às perspectivas de gênero atravessadas na atenção às “meninas delinquentes”, Cunha, através dos estudos de Abreu (2008) em “Meninas Perdidas”, aponta que:

O atendimento às meninas, por exemplo, desenvolvia-se aliado ao discurso de honestidade da mulher – característica socialmente imbuída às mulheres. De acordo com Abreu (2008), as instituições femininas se organizavam com base em duas grandes classificações: a primeira categoria se referia aquelas jovens que possuíam “boa índole” – meninas adequadas para serem boas mulheres e mães (preparadas para as responsabilidades da maternidade e do casamento) e a segunda categoria se referia aquelas consideradas as “mulheres da vida” e/ou “as malditas prostitutas” que deveriam ser incansavelmente corrigidas (ABREU, 2008, apud CUNHA, 2014: 64-65)

Dando continuidade ao percurso histórico aqui desenvolvido, os marcos iniciados pelo SAM já ensaiavam o que se implementou mais adiante com a instauração da Ditadura Militar, a partir de 1964, em que assistência à infância ficou cada vez mais arregimentada pela Política de Segurança Nacional e a integração do país para o desenvolvimentismo, com a face autoritária e punitiva, empregada de forma ampla na sociedade brasileira. É nesse cenário que se aponta para a criação de “nova” política para infância, a partir da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em que se mostrou até então ineficaz através das ações executadas pelo SAM. Reportam-se oficial e abertamente à pedagogia e à disciplina militar, em meio a qual o autoritarismo e a obediência eram bases consensualmente legitimadas como recursos educativos e regenerativos à sua conduta antissocial. Tais traços importantes dessa nova intervenção juntos aos “menores” são elucidadas por Celestino:

Sob a égide da FUNABEM, seu atendimento passa a obedecer a procedimentos técnico-operativos e burocráticos reportando ainda, a difusão de estudos e pesquisas sobre a chamada conduta antissocial, analisada tendo por fundamento, uma releitura de teorias eugênicas, propagadas desde o século XIX. Tais argumentos foram reatualizados pelo discurso de patologias hereditárias e na influência negativa do meio, que a partir da

década de 1950 são ressignificadas pela descoberta da estrutura do DNA.(CELESTINO, 2015, 182)

A partir dos anos 1980 é importante ressaltar o contexto de crise política e econômica que estabelece uma nova correlação de forças no campo da produção e reprodução social com estratégias formuladas em torno da flexibilização dos processos e relações de trabalho, da contrarreforma do Estado e da hegemonia neoliberal, que impactam na forma das políticas sociais e como se estrutura os processos de trabalho coletivos na esfera dos serviços sociais.

Nesse cenário de crise, o capital se reorganiza através da chamada reestruturação produtiva com vistas a enfrentar as expressões conjunturais da crise estrutural, decorrente da tendência de queda da taxa de lucro. Para isso, este reordenamento expressa às estratégias utilizadas pelo capital em direção ao enfrentamento da crise e se dá através da reorganização do processo de produção de mercadorias e realização do lucro. Trata-se, portanto, da reorganização das fases do ciclo global do capital/ mercadoria e da criação de mecanismos nos campos sociopolítico, cultural e institucional, necessários à manutenção do processo de reprodução social. No campo do Estado, a intervenção é mínima na área social, sobretudo, através de políticas assistenciais focalizadas nos segmentos mais empobrecidos da população e políticas penais cada vez mais endurecidas focadas naqueles que são *superfluos* para o sistema, e que de alguma forma colocam em risco a ordem (WACQUANT, 2007)

Na América Latina, pode-se identificar uma “virada continental para o neoliberalismo” no final dos anos 1980, mediada pelas características políticas e econômicas da região: o forte autoritarismo político e a pobreza. No Brasil, temos uma espécie de chegada tardia do neoliberalismo, o que tem relação com a força do processo de redemocratização e questões político-econômicas internas, como a inscrição do conceito de seguridade social na Constituição de 1988. Laurell (1995) chama atenção para um *mix* entre aspectos do modelo liberal e do conservador nesses países, chamando-os de modelos restritos ou incompletos.

No que concerne às ações inscritas na política de atendimento destinada aos adolescentes, pode-se observar movimentos que dialogam com perspectivas que superam a lógica “intramuros”, voltadas para o trabalho intersetorial, na articulação de diferentes políticas públicas, de caráter comunitário e de participação social, o que já se anunciava no discurso político-ideológico da década de 70, em razão da

ineficácia e desmonte da lógica centralizadora de atendimento da FUNABEM e sua substituição por uma política voltada para descentralização/ interiorização das ações, menos onerosa e com mais capilaridade e acesso às particularidades regionais e culturais do país. (CELESTINO, 2015). Acerca desse contexto, Celestino aponta que esse processo foi de erosão gradativa do projeto centralizador apresentado pelo governo militar e de abertura política e mobilização social.

Outro fator que não pode deixar de ser considerado, que se tornara central e mais evidente na década de 1980, relaciona-se à presença de movimentos sociais e figuras políticas, que questionavam o atendimento prestado sobre a égide da instituição de bem-estar, tecendo críticas à permanência da lógica de confinamento e institucionalização compulsória de crianças e adolescentes pobres e a propor projetos alternativos de atendimento. (CELESTINO, 2015: 254)

A estrutura e a particularidade do atendimento prestado pela FUNABEM, fundamentados pela perspectiva de controle social e contenção de crianças e adolescentes pobres, foram submetidos a um amplo processo de reconfiguração, embasado por interesses gerencialistas sobre o Estado, mas contraditoriamente, também, através de uma dinâmica impressa pelos movimentos e atores sociais, atuantes à época, que favoreceram avanços no campo dos direitos sociais.

É com o advento de normativas internacionais no campo do direito da criança⁵ e adolescente, somadas às lutas sociais dos trabalhadores num contexto de redemocratização do país, que se pôde contribuir para promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. A partir do ECA foi definida a Doutrina de Proteção Integral, que passou a conferir esse público como sujeito de direitos, portanto, portadores de uma série de garantias legais, pautadas nos direitos sociais fundamentais, assim como passa a estabelecer o atendimento ao adolescente, a quem se atribui o ato infracional.

A partir do ECA foram definidos os direitos individuais, garantias processuais e as medidas socioeducativas direcionadas ao/ a adolescente a quem se atribui a prática de um ato infracional. No entanto, foi consenso dos atores da política e dos movimentos sociais da época, que havia a necessidade de uma lei específica para a execução das medidas socioeducativas, já que o ECA tem um direcionamento muito amplo, não havendo uma regulamentação através de um sistema ou organização

5 Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, que desenvolveu a ideia de “interesse superior da criança”; e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989 e, assinado pelo Brasil em 1990.

socioinstitucional específica, o que favorecia além de outras questões, a discricionariedade e permanência de práticas alinhadas aos códigos de menores, como a violação de direitos, sendo este um fator importante para sua construção. Desse modo, na perspectiva de uma produção de parâmetros no campo da legalidade do ponto de vista nacional, houve um esforço coletivo, por todo o país, por via do Estado e da sociedade civil para criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que pudesse definir os parâmetros sociopedagógicos e arquitetônicos para implementação do atendimento socioeducativo no país. Nesse sentido, no ano de 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)⁶ aprovou e publicou a resolução nº 119, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, em que foram priorizadas medidas como a municipalização dos programas de meio aberto, mediante a articulação de políticas intersetoriais em nível local/municipal e a constituição de redes de apoio nas comunidades, bem como a regionalização dos programas de privação de liberdade, a fim de garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes e suas especificidades culturais. A implementação deste novo sistema, segundo seus idealizadores, objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos.

A proposição deste sistema integrado as ações do que no mesmo período iriam constituir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), possibilita a efetivação do processo de descentralização da política de atendimento socioeducativo, em 2008, momento em que se inaugura o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, em que as medidas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade passam a ser executadas pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social

6 Criado em 1991 pela Lei nº 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, que por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Além de contribuir para a definição das políticas para a infância e a adolescência, o Conanda também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil.

(CREAS)⁷, que se dividem por áreas programáticas e territoriais em cada município (CELESTINO et al, 2015)

No entanto, como parte desta resolução, já havia um pronunciamento do CONANDA, a partir da sua resolução 113/2006, que constituía o que chamamos de Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), que teve por objetivo articular e integrar as instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Sua finalidade é que haja uma articulação entre as políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, entre outras, buscando a adequação dessas organizações às normas nacionais e internacionais afins a temáticas do direito infanto-juvenil, além da busca de assistência técnico-financeira e respaldo político, junto às agências e organismos que desenvolvem seus programas no país (BRASIL, 2006).

Portanto, segundo o CONANDA, compete ao SGD promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. O SGD procura intervir sobre os atuais níveis de desigualdades sociais, que se manifestam nas discriminações, explorações e violências, baseados em razões de classe social, gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência e localidade geográfica, que dificultam significativamente a realização plena dos direitos humanos de crianças e adolescentes, consagrados nos instrumentos normativos nacionais e internacionais. (BRASIL, 2006)

Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que integram esse sistema, deverão exercer suas funções, em rede, a partir dos seus três eixos estratégicos de ação (defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos). No eixo relativo à promoção dos direitos humanos situam-se os serviços

7 O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial, segundo texto extraído da lei 12.435/2011, que atualiza a Lei orgânica da assistência social (LOAS)

e programas de execução de medidas socioeducativas. Esses programas devem seguir os parâmetros e recomendações estabelecidos nesta resolução (113/2006) e, complementarmente, pelos demais conselhos dos direitos, em nível Estadual, Distrital e Municipal, que tem como principais diretrizes: prevalência do conteúdo educativo sobre os sancionatórios e meramente de contenção, no atendimento socioeducativo; ordenação do atendimento socioeducativo e da sua gestão, a partir do projeto político pedagógico; construção, monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo, com a participação proativa dos adolescentes socioeducandos; exemplaridade, presença educativa e respeito à singularidade do adolescente socioeducando, como condições necessárias no atendimento socioeducativo; disciplina como meio para a realização do processo socioeducativo; exigência e compreensão enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o processo socioeducativo; dinâmica institucional favorecendo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes entre equipe multiprofissional (técnicos e educadores); organização espacial e funcional dos programas de atendimento socioeducativo como sinônimo de condições de vida e de possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; respeito à diversidade étnica/racial, de gênero, orientação sexual e localização geográfica como eixo do processo socioeducativo; e participação proativa da família e da comunidade no processo socioeducativo. Nesta resolução do CONANDA, assim como nas demais, é definido que os programas de execução de medidas socioeducativas devem oferecer condições que garantam o acesso dos adolescentes socioeducandos às oportunidades de superação de sua situação de conflito com a lei.

Consideram-se como programas socioeducativos, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente, são os seguintes programas/medidas socioeducativas: aqueles denominados de meio aberto, como prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida; e os de restrição ou privação de liberdade, como semiliberdade e internação. Integra também o SINASE, como auxiliares dos programas socioeducativos, os programas acautelatórios de atendimento inicial, os programas de internação provisória e os programas de apoio e assistência aos egressos (BRASIL, 2006).

No ano de 2012, num contexto mais favorável no que tange aos investimentos e defesa de políticas públicas, outro conjunto de propostas foi encaminhado ao

Congresso Nacional para que se fizessem detalhamentos e complementações ao ECA, no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, o que deu origem à lei Federal nº 12.594, aprovada no mesmo ano.

Com a aprovação da lei que regulamente o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2012, passou-se a definir, do ponto de vista legal, a implementação do atendimento socioeducativo de forma mais detalhada, determinando os parâmetros e princípios norteadores do trabalho socioeducativo no país.

Nesse sentido, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) apresenta o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, aplicadas aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. É formado pelos sistemas estaduais/distrital e municipais, incluindo também todos os planos, políticas e programas existentes nas três esferas de governo voltados a esse tema. Insere-se como um subsistema dentro do referido Sistema de Garantia de Direitos, em articulação com outros subsistemas, como sistemas de saúde, assistência social, educação e de justiça e segurança pública. Atualmente é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH), e é responsável pela regulamentação da execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que são elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. As quatro primeiras dizem respeito as medidas que são cumpridas em meio aberto, sendo a prestação de serviços comunitários e a liberdade assistida executadas pelos municípios, em especial pela política pública de assistência social; e as duas últimas em meio fechado, ou seja, através da restrição ou privação de liberdade, que é responsabilidade dos governos estaduais.

O SINASE, enquanto sistema integrado, articula os três níveis de governo para o desenvolvimento desses programas de atendimento, considerando a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, comunidade e Estado. Além disso, estabelece as competências e responsabilidades dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Como órgão gestor nacional do SINASE, a SNDCA/MMFDH articula ações com instituições do Sistema de Justiça, governos estaduais, municipais e distrital, e outros ministérios, estabelecendo diretrizes nacionais de atuação – como aquelas previstas pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, além de parâmetros arquitetônicos, de segurança, de gestão e de socioeducação para unidades. Além disso, busca informar profissionais da socioeducação, veículos de imprensa e setor produtivo, entre outros, para que o processo de responsabilização do adolescente possa adquirir um caráter educativo, (re)instituindo direitos, interrompendo a trajetória infracional e promovendo a inserção social, educacional, cultural e profissional, como define o próprio SINASE (BRASIL, 2021). Portanto, cabe ressaltar que as resoluções definidas pelo CONANDA, assim como lei 12594/2012, são as principais normativas que conformam o sistema SINASE, portanto é importante que as resoluções devam ter uma aplicação e interpretação integrativa com lei.

Como se pode verificar, a trajetória da política pública voltada para infância é marcada pelas ações de controle e confinamento dos chamados “menores”, sujeitos considerados “perigosos/as”, e que não se enquadraram naquilo que se entende por “cidadãos de bem”, portanto, não afinados com o *ethos* capitalista. Mesmo com os avanços nas formulações jurídicas, como o uso de “sujeito de direitos” em substituição de “menores” e a determinação de uma perspectiva de proteção integral, o que a implementação dessas políticas nos mostra é que muito do que caracterizou um passado ainda se mantém nos dias de hoje. O perfil do público submetido à lógica dessas instituições ainda permanece o mesmo, em sua maioria pobre, negro/a e oriundo/a de regiões periféricas das cidades. A estrutura arquitetônica e de serviços, mesmo que, obtendo avanços, ainda mantém descompassos importantes com aquilo que é determinado pelos marcos legais atuais. A lógica do princípio de menor elegibilidade (MELOSSI e PAVARINI, 2010) é ainda mantida nessas instituições que conferem ao/a adolescente a restrição máxima de seus direitos, quando ainda impera o entendimento de que as condições de vivência na internação assim como o tratamento dos/as internos/as têm que ser piores do que as condições de vida dos jovens mais pauperizados que não estão cumprindo essa medida. A permanência dessa compreensão nos espaços de privação de liberdade para adolescentes nos remete à lógica de “castigo” e intimidação tão explícita nos códigos de menores e no próprio desenvolvimento das instituições prisionais.

Desse modo, a garantia de direitos dentro do SINASE ainda sofre o impacto de barreiras institucionais que mais dificultam o seu acesso do que o favorecem, além da manter o aspecto punitivo e disciplinar da política, assim como de uma cultura institucional que se distancia das garantias legais conquistadas.

Um dos traços desse conservadorismo é a ausência de um enfoque ou discussão de gênero nessa política e nas suas configurações atuais. O próprio arcabouço jurídico legal no campo dos direitos infanto-juvenis negligencia e oculta as desigualdades de gênero e as especificidades das adolescentes, quando não faz qualquer menção a tais diferenças no ECA, no SINASE e nas normatizações institucionais. No Brasil, não há nenhum documento normativo que regulamente de forma particular o atendimento socioeducativo direcionado às adolescentes.

Portanto, o que se observa, de maneira geral, é que no campo legal e jurídico dessas políticas o que se vê é uma tendência à responsabilização do/a adolescente por via de uma perspectiva individual e liberal combinada à traços da moralidade tradicional que vão orientar as decisões, condutas e o trabalho profissional executado nessas instituições. Como Sierra complementa:

No que se refere à política da criança e do adolescente, o conservadorismo se manifesta na postura dos trabalhadores que atuam nas políticas para crianças e adolescentes, especialmente o SINASE, de forma a combinar os novos direitos com práticas que reproduzem a institucionalidade dos antigos códigos. (SIERRA, 2018:7)

Desse modo, o que se observa é a reedição de formas conservadoras de tratar a questão da infância e juventude, sobretudo a partir das implicações da agenda ultraneoliberal e neoconservadora sobre as políticas sociais brasileiras, e em especial sobre o SINASE, e as repercussões das desigualdades de classe, gênero e raça.

2 O SINASE NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO E SUAS IMPLICAÇÕES DE CLASSE, GÊNERO E RAÇA

A proposta deste capítulo é contemplar um dos objetivos específicos apontados na introdução: identificar e analisar as concepções de Estado e políticas sociais expressas nos aparatos legais e socioinstitucionais da política de atendimento socioeducativo, trazendo as implicações de classe, gênero e raça, que atravessam o SINASE. Para isso, será situada a implantação do SINASE num contexto de contrarreforma do Estado, que se torna funcional à hegemonia neoliberal. Nesse sentido, pretende-se conceituar o neoliberalismo no Brasil e sua versão atual que tem se denominado nas produções teóricas recentes, tendo em vista o avanço e recrudescimento do projeto neoliberal e a intensificação de pautas conservadoras e antidemocráticas que caminham na desconstrução de importantes valores conquistados no campo dos direitos humanos e da potencialização da existência humana, para a intensificação da discriminação racial, de gênero, orientação sexual, religiosa, entre outras.

No entanto, haja vista o foco da pesquisa se situar em torno de como isso se repercute no atendimento às meninas privadas de liberdade, a análise se concentrará sobre as tendências neoliberais e conservadoras dessas políticas sobre a vida das mulheres, e como as relações desiguais de gênero têm determinação central nessa realidade. A ênfase dada a esta determinação de gênero não nos desimplica do entendimento de que o patriarcado e o racismo representam o “chão” de consolidação do capitalismo, portanto a sua base material de reprodução.

2.1 Manifestações do movimento conservador no contexto atual brasileiro

Como se pode ver, o liberalismo é uma filosofia e uma prática política que nasce com o capitalismo. Em seus primórdios, a ideologia liberal contribuiu ao enfrentamento das monarquias absolutistas quando tentavam constituir uma base para uma ciência “moral” e abstrata. No entanto, após a transformação do regime político, rapidamente o liberalismo tornou-se um meio estratégico para a naturalização e valorização do capital. Com o passar do tempo, se traveste de novas roupagens a fim de manter a expansão capitalista, assim como a capacidade de articular-se estreita e intimamente com aqueles que os próprios liberais apontavam

como “adversários”, como as religiões, os autocratas e, até mesmo, os fascistas. Trata-se unicamente de defender a propriedade do capital, e sua pressa feroz em extrair mais-valor, pisoteando nas classes trabalhadoras (BRAVO et al., 2020).

Laurell (1995) coloca que, do ponto de vista político-ideológico, as teses neoliberais se sustentavam a ideia de que a ampliação do Estado desestimulava os investimentos do capital e a capacidade dos trabalhadores em produzir mais. Também criticavam a “tutela” do Estado sobre os interesses particulares, considerando que o paternalismo estatal contribuiria para a dependência dos pobres. Apontavam para a reconstituição do mercado a partir da competição e do individualismo que se traduzem na mínima intervenção estatal, nas privatizações e na desregulamentação das atividades econômicas, levando a desagregação dos trabalhadores e a perda de direitos sociais adquiridos.

Na década de 1980, o capital se reorganiza através da chamada reestruturação produtiva com vistas a enfrentar as expressões conjunturais da crise estrutural decorrente da tendência de queda da taxa de lucro. Para isso, este reordenamento expressa estratégias utilizadas pelo capital em direção ao enfrentamento da crise e se dá através da reorganização do processo de produção de mercadorias e realização do lucro. Trata-se, portanto, da reorganização das fases do ciclo global do capital e da criação de mecanismos nos campos sócio, político, cultural e institucional, necessários à manutenção do processo de reprodução social. No campo do Estado, a intervenção é mínima na área social, sobretudo, através de políticas assistenciais focalizadas nos segmentos mais empobrecidos da população e políticas penais cada vez mais endurecidas, focadas naqueles que são *supérfluos* para o sistema, e que de alguma forma colocam em risco à ordem formada em sua maioria pela população negra e pobre (WACQUANT, 2007)

Não é estranho se pensar que num país de inserção periférica e dependente na divisão internacional do trabalho, como o Brasil, as ideologias conservadoras em geral, e o conservadorismo moral em particular, tendam a ressoar e a repercutir com intensidade sobre a cultura, a economia e a política. Portanto, a avalanche conservadora atual encontrou espaço para se incorporar de forma densa na cultura e na política institucional.

Assim como o liberalismo e o próprio sistema capitalista, o conservadorismo vai ganhar características particulares em cada formação social. Ele é originário da Europa, especialmente da Inglaterra do século XVIII, espalhando-se posteriormente

pela própria Europa, Estados Unidos e América Latina. Sua matriz ideológica clássica, e que serve de referência para suas variadas expressões, é o pensamento de Burke, que foi um dos principais reacionários da Revolução Francesa de 1789. Ele vê esse movimento histórico como um momento de decadência e degradação, no qual a ordem estabelecida é destruída e as tradições rebaixadas. Como Souza coloca:

Essa idéia se estende aos dias atuais e é basilar para a concepção conservadora de mundo. O conservadorismo, tanto clássico, quanto contemporâneo, renúncia aos modernos ideais de democracia e justiça social, tomando-os como niveladores sociais. Ou seja, utópicos desejos meramente subjetivos de igualdade. Tais utopias seriam inaceitáveis sob o ponto de vista conservador, uma vez que a desigualdade social seria natural e positivamente constituída. (SOUZA, 2016, 5)

Portanto, segundo Souza (2016), fica evidente no pensamento conservador uma negação às “abstrações” em favor de um empirismo. Desse modo, um pilar crucial do conservadorismo é a negação da razão e a exaltação de uma concepção pragmática, imediatista, de ação e pensamento, além de abolir qualquer perspectiva de debate racional sobre as determinações sociais, políticas e econômicas de uma determinada sociedade, como o próprio autor coloca - a “hipocondria da antipolítica”.

De um modo geral, os conservadores defendem a liberdade privada, a família e a religião como instituições centrais para a manutenção da ordem social, sendo o conservadorismo não apenas uma ideologia política, pois também envolve o universo das representações, que podem ser produzidas pela religião, pelo direito, pela sociedade. (SIERRA, 2018).

Falar sobre conservadorismo, em especial nas suas vertentes atuais, não se restringe aos atores e defesas religiosas, mas há que considerar que conservadores religiosos são centrais a esses processos e disputas, pois reforçam em diversos espaços uma perspectiva moral que pode servir de base para regulação da vida social e reprodutiva da população. A linguagem religiosa projeta e impacta os debates públicos na maioria das sociedades latino-americanas, o que nos leva pensar sobre uma relação íntima entre religião e política nas conjunturas atuais.

Assim como ocorreu nos Estados Unidos, a reação dos conservadores foi centrada nas agendas de igualdade de gênero e da diversidade sexual, incorporada ao sistema internacional de direitos humanos e as diretrizes da Organização das

Nações Unidas (ONU) a partir dos anos 1990. Cooper (2020), ao analisar as bases do movimento conservador norte americano nos anos 60⁸, coloca que com a crise do *Welfare State*, dois grupos centrais entram em disputa naquele cenário – os movimentos progressistas, revolucionários e contracultura, que reivindicavam entre outras pautas, a igualdade de gênero e luta pela diversidade sexual; e os movimentos conservadores, que se preocupavam com o primeiro grupo e com o declínio da família tradicional. Desse modo, a aliança entre os neoliberais e os neoconservadores foi estratégica, já que para os neoliberais, os custos econômicos dos gastos sociais poderiam ser substituídos pela responsabilidade das famílias, ou seja, estas passariam a ser primariamente as responsáveis pelo combate à pobreza e melhorias no bem-estar social via investimentos na saúde, educação das crianças e demais membros.

No Brasil, no governo Bolsonaro, não foram estranhas as defesas governamentais da “educação em casa” em detrimento da educação formal ofertado pelo Estado; o fomento ao fortalecimento dos laços familiares, como a própria autora coloca: um “altruísmo familiar” como um tipo de contrato ou seguro primitivo para o bem estar de todos. A autora ainda relembra o surgimento de programas pedagógicos do governo voltados para o “casamento saudável”, “paternidade responsável”, “planejamento familiar”, “abstinência sexual”, entre outros.

Logo, nos parece que os investimentos públicos ficam direcionados às orientações e ao controle, via “acompanhamento familiar”, para uma vida funcional e ativa da família frente à pobreza, o desemprego, o não acesso à saúde, etc. O que a Cooper chama de gerenciamento da pobreza a partir da responsabilidade familiar (e individual).

Enquanto os neoliberais apontam para recusa da subvenção estatal sobre as escolhas “irresponsáveis” dos indivíduos quanto aos seus “estilos de vida”, os conservadores acreditam nos laços familiares como fundamentais para “coesão social” e manutenção da ordem. Portanto, nessa aliança, o que se objetivou foi limitar os gastos públicos e restaurar a ordem e autoridade institucionais.

8 Esse debate se encontra disponível na entrevista dada pela autora Melinda Cooper a página “Marxismo Feminista”, em que a autora toma como base o seu livro “Valores Familiares: entre o neoliberalismo e o novo conservadorismo”. Conferir em TORRE, Bruna Della. A sagrada família: neoliberalismo e neoconservadorismo na extrema-direita hoje. Disponível em: <https://marxismofeminista.com/2020/06/30/a-sagrada-familia-neoliberalismo-e-neoconservadorismo-na-extrema-direita-hoje/>. Acessado em janeiro de 2022.

Não é por acaso que essas tendências espalharam-se pela América Latina e Brasil. Como colocado anteriormente, a avalanche conservadora encontrou espaço para se incorporar de forma densa na cultura e na política institucional brasileira, e teve a sua reassunção tão desejada na conjuntura atual.

Nas últimas décadas, tem-se observado um campo de disputa acirrado entre atores coletivos com agendas conflitantes na América Latina – os movimentos feministas e LGBTQI, por um lado, e os segmentos católicos carismáticos e evangélicos pentecostais. Enquanto os primeiros lutam para promover a igualdade de gênero e a extensão dos direitos sexuais e reprodutivos, os setores religiosos atuam para defesa religiosa, da família e da moral sexual cristã. Vaggioni, Machado e Birolí apontam que:

sem desconsiderar a heterogeneidade existente nos dois lados (movimentos feministas e LGBTQI x movimentos católicos carismáticos e evangélicos pentecostais), quando se trata das disputas em torno do gênero e da sexualidade, é possível detectar o antagonismo entre uma agenda marcada pelo pluralismo ético e outra orientada por concepções morais unitárias.” (VAGGIONI, MACHADO e BIROLI, 2020: 13)

Como já colocado, a ideologia e o movimento político conservador se desenvolvem em resposta ou resistência às mudanças ocorridas na estrutura social e política. Essas reações conservadoras tendem a aparecer quando são colocadas em xeque a ordem social e os fundamentos ideais e materiais das instituições.

Colocar a autonomia reprodutiva e os direitos sexuais em pauta desloca sentidos e hierarquias que organizam a ordem patriarcal na modernidade, como a santificação da maternidade e a definição da reprodução como único fim numa relação conjugal. Aqui a família é compreendida como célula básica para sociedade (VAGGIONI et al, 2020).

Do ponto de vista teórico, o termo neoconservadorismo ou novo conservadorismo teve suas primeiras evidências no final do século XX nos EUA (VAGGIONI et al, 2020) para descrever a reação de intelectuais conservadores, no anos 70, aos movimentos de contra cultura, como discutido acima. A partir de então, esse conceito começou a ser utilizado para lançar luz a outros processos e coalizões políticas estabelecidas em outros países e por outros atores, que tinham como foco manter a ordem patriarcal e o sistema capitalista, expressando-se com mais força na América Latina. Conceitualmente, esse termo (neoconservadorismo)

permitiu a compreensão da aproximação entre o conservadorismo cristão e o individualismo liberal. Nesse contexto latino, Vaggioni et al. (2020) colocam que estudos têm apontado para a inserção de conservadores cristãos, em especial evangélicos, nas agendas neoliberais na forma da chamada “teologia da prosperidade”, que evidencia a ênfase dada no mérito individual e ao “empreendedorismo”.

Apesar de seus limites conceituais, o neoconservadorismo tem nos possibilitado caracterizar o contexto atual e suas alianças e pautas políticas. Vaggioni et al. (2020) ressaltam a legitimidade do uso do conceito neoconservadorismo como referência teórica de análise das realidades atuais que se apresentam, e que podem colaborar para compreensão de uma aliança política entre atores religiosos (de vertentes diferenciadas), militares, proprietários de terra e empresários que têm em comum a reação aos pautas progressistas acerca de direitos sexuais, de gênero e diversidade sexual, além de dar conta também do entendimento da sua relação com o neoliberalismo, sobretudo pautado na responsabilização das famílias em meio aos processos de mercantilização da vida e privatização, via desmonte de direitos e políticas públicas, o que vai ao encontro das expropriações sociais vividas pela população advindas da agenda ultraliberal.

Na América Latina, pode-se identificar uma “*virada continental para o neoliberalismo*” no final dos anos 80, mediada pelas características políticas e econômicas da região: o forte autoritarismo político e a pobreza. No Brasil, temos uma espécie de chegada tardia do neoliberalismo, o que tem relação com a força do processo de redemocratização e questões político-econômicas internas, como a inscrição do conceito de seguridade social na Constituição de 1988. (BEHRING, 2012). Laurell (1995) complementa:

Mesmo com suas variações, observa-se que o processo de implantação nos países da América Latina apresenta algumas diferenças cruciais em relação ao dos países capitalistas avançados. Os fatos mostram que aqui estão sendo aplicadas políticas mais ortodoxas. [...] Assim a retração do Estado e a cessão de espaços ao capital privado ocorre tanto na esfera econômica como do bem estar social. [...] Na sua tentativa de gerar ‘confiança’ aos investidores e reconstituir a taxa de lucro, o neoliberalismo promove com suas políticas uma acelerada redistribuição regressiva da riqueza. Como resultado direto do desemprego e do subemprego, do arrocho salarial e das medidas fiscais regressivas, o neoliberalismo provoca então um processo maciço de empobrecimento e uma crescente polarização da sociedade entre ricos e pobres. (LAURELL, 1995, 166)

Behring (2012) sustenta que o neoliberalismo viveu uma primeira fase de ataque ao keynesianismo e ao *Welfare State*, e que foi seguido por uma segunda etapa mais expressiva no que diz respeito aos programas sociais, no trinômio articulado da *focalização, privatização e descentralização*. Assim, se trata de *desuniversalizar e assistencializar* as ações, cortando os gastos sociais e contribuindo para o equilíbrio financeiro do setor público. Uma política social residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da comunidade e da família. O carro-chefe dessa proposição é a renda mínima, combinada à solidariedade por meio das organizações na sociedade civil. A renda mínima não pode ter um teto alto para não desestimular o trabalho, ou seja, há uma perversa reedição da ética do trabalho, num mundo sem trabalho para todos. Mais adiante, nos anos 1990, o resultado geral deste programa, que repõe a negação da política e, em consequência, da política social, é desalentador. Do ponto de vista social, atesta-se o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade, ao lado de uma enorme concentração de renda e riqueza no mundo. E do ponto de vista político, observa-se uma crise da democracia, com visível esvaziamento das instituições democráticas, por uma lógica economicista, autoritária e tecnocrática.

Sendo assim, a retomada da perspectiva liberal, sob novas facetas, vem reafirmar que o bem estar social compete ao âmbito privado e suas fontes naturais se encontram na família, na comunidade, nas instituições religiosas e nos serviços da iniciativa privada, como o empreendedorismo, a geração de renda, a uberização e etc. E nesse sentido observa-se a tendência de desmantelamento de instituições / garantias sociais básicas, que tem sua variação de acordo com as particularidades sociogeográficas, mas que concentram seus esforços num processo de mercantilização da política social.

Nesta perspectiva, Bravo et al.(2020) destaca a posição de Muriel, considerando que :

Segundo Mauriel (2008), esse aspecto é um ponto crucial e relaciona-se a uma mudança conceitual da pobreza com base na perspectiva do economista indiano Amartya Sen, que sai da dimensão de renda que é externa aos indivíduos para se concentrar nas capacidades/características agregadas às pessoas. Com esse foco nas pessoas e nos seus potenciais de realização, a realidade social é analisada através das ações dos indivíduos e não pela estrutura do capital. Mauriel observa que o enfoque de Sen sobre a pobreza, traz consigo outro tipo de função para as políticas sociais. Estas não precisam ser redistributivas [...], mas conseguir aumentar as capacidades, pois o aumento de renda seria alcançado pelos esforços próprios dos indivíduos no mercado". (BRAVO et al., 2020:29)

Assim, a ascensão de “novas políticas contra a pobreza” assume um papel de intervenção técnica sobre os pobres, a fim de identificá-los, selecioná-los e capacitá-los para a “superação” individual de sua condição, ou seja, as “novas” formas de empobrecimento e vulnerabilidade social, revitalizando a velha máxima de culpabilização dos indivíduos, descolada de suas determinações sociais.

Em nível global/mundial, as mudanças no campo econômico ocorridas nos anos 60/70 abrem espaço fecundo às teses neoliberais, que atribuem a chamada “crise” ao poder excessivo dos sindicatos, pela pressão sobre os salários e os gastos sociais do Estado, o que corroborou para baixa dos níveis de lucro das empresas e o aumento da inflação; ou seja, a crise era um resultado do *Welfare State*.

Segundo Fassin (2019), o laboratório neoliberal, sobretudo no Brasil, assim como foi no Chile (seu primeiro experimento latino), é interseccional – atravessado pelas determinações de classe, gênero e raça. O assassinato de Marielle Franco - uma mulher negra, ativista lésbica, da favela e comprometida com a luta contra a discriminação e a desigualdade, que apareceu retrospectivamente como o prenúncio da eleição que ocorreu seis meses depois, é um trágico símbolo desse cenário⁹. Segundo ele:

Compreendemos assim a eficácia desta política neofascista que movimentava valores morais, culturais e identitários, colocando-os no coração do atual sistema neoliberal: para se mobilizarem contra a igualdade, numa era de desigualdade, eles põem em jogo os efeitos inscritos nos corpos a partir de um discurso que fala não só de classe, mas também de gênero e raça. A sua força reside no fato de nutrir o ressentimento populista, alimentando em todas as classes, populares ou não, o medo de perder pequenos ou grandes privilégios para outros, seja o proletariado ou as minorias políticas, que já não aceitam mais permanecer em lugar forçosamente inferior. (FASSIN, 2019:3)

Nas últimas décadas, o que se pode observar foi uma avalanche em termos de perda de direitos e conquistas sociais para homens e mulheres trabalhadoras. Em Bravo et al (2020) pode-se observar que, no contexto brasileiro, o sucesso ideológico do neoliberalismo proporcionou um agigantamento da sua agenda

9 FASSIN, Eric. Brasil: o laboratório interseccional do neoliberalismo. 22/10/2019. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/neoliberalismo-interseccional/>. Acessado em agosto de 2021.

transformando suas metas em uma verdadeira avalanche ultraneoliberal¹⁰, quando se percebe a velocidade das perdas de direitos sociais nos últimos anos. A pandemia da Covid- 19 deixou ainda mais evidente o grau de letalidade a que as classes subalternas estão de fato submetidas ao serem desprovidas e expropriadas de seus direitos. (BRAVO et al, 2020)

Dentre as medidas mais expressivas e aviltantes nos últimos anos, em especial a partir do governo Temer foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), aprovada em dezembro de 2016, conhecida como a PEC 55 ou mais popularmente como a PEC do “fim do mundo”. Ela instituiu um novo regime fiscal, restringindo o gasto público primário, destinado a direitos sociais fundamentais, como a saúde, a educação e a assistência social pelos próximos 20 anos (Brasil, 2020). Essa medida ataca brutalmente as condições de vida da classe trabalhadora, em especial segmentos pobres e negros da população.

A respeito da ofensiva da extrema direita ou a chamada “nova direita” nas últimas décadas, estudos recentes apontam que com a crise social que desencadeou as manifestações de junho 2013, no Brasil, e a própria crise do governo petista como pano de fundo para o seu avanço no país. Eles evidenciam que essa ofensiva capilarizou-se e materializou-se a partir de diversos eventos e ações do Estado, como: massacre dos professores no Paraná pelo prefeito Beto Richa do PSDB; a aprovação das Medidas Provisórias 664 e 665 contra os direitos previdenciários do trabalhadores, como o seguro desemprego, o custo da força de trabalho brasileira, atacando diretamente os direitos trabalhistas; a PEC 55 ou mais popularmente conhecida como a PEC do “fim do mundo”; o aparecimento de camisetas estampadas com o *slogan* “Mais Mises, menos Marx”, uma alusão ao economista fascista austríaco Ludwig Von Mises, um dos pais do neoliberalismo; o crescimento espetacular dos setores privados na educação, que tem, como exemplo, a fusão da Kroton e Anhanguera, que produziu a maior instituição de ensino privado do mundo; o desmonte histórico do SUS; à violência contra a mulher, negros e homossexuais; o golpismo declarado como é o caso da revista Veja; o

10 Segundo Miranda (2020), “(...) ultraliberalismo é, por isso, um termo mais preciso para designar um conjunto amplo de propostas político-econômicas, a partir de um liberalismo acentuado, radicalizado, implementado diante da crise estrutural do capital, na era da globalização financeira, com implicações em todos os setores da vida humana”. MIRANDA, J. E. B. Brevíssima genealogia do pensamento ultraliberal. Esquerda Online, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/07/14/brevissima-genealogia-do-pensamento-ultraliberal/>. Acesso em 18/09/2021

renascimento das cinzas da Marcha da Família com Deus pela Liberdade. (DEMIER, 2017).

Em suma, essa vertente autoritária da direita brasileira se coloca como uma reação contra as mobilizações políticas das classes trabalhadoras e as transformações sociais que estas provocaram, como algumas concessões/conquistas do governo PT, como a PEC das domésticas, um maior poder de consumo por parte dos segmentos mais populares da população, como a inconformidade em torno do valor acessível das viagens aéreas por esses grupos, entre outras conquistas, que geram certo ressentimento das classes médias e das elites brasileiras.

No entanto, Sierra et al.(2020) ressaltam que a reação da extrema direita brasileira não se construiu a partir desses processos somente, mas que já vinha sendo delineada desde os anos de 1980 no centro da disputa política:

O neoconservadorismo não surge no momento do golpe de Dilma Rousseff, mas resulta de um movimento iniciado na Constituinte em 1987 com a formação da bancada evangélica, que foi se fortalecendo com seu crescimento e associação com a bancada rural e a bancada da bala, ou seja, já se encontrava no centro da disputa política, negociando, ocupando espaços e conseguindo marcar presença no Poder Legislativo, nas redes sociais e na mídia, pela divulgação de seus projetos e ideologia, defendidos expressivamente na performance dos políticos, que marcavam oposição às esquerdas e buscavam o respaldo das igrejas evangélicas, a sua base principal (SIERRA et al., 2020: 64)

Acerca da conjuntura mundial, em especial sobre a experiência do conservadorismo norte americano, Brown (2019) coloca que a ascensão da extrema direita, nos dias atuais, é efeito de mais de três décadas de aprofundamento do neoliberalismo e do desmonte da democracia. Ela evidencia a centralidade das alianças estabelecidas com os conservadores já nos governos de Reagan e Thatcher, nos anos de 1980, nos primórdios da agenda neoliberal. Portanto, ela defende que as políticas neoliberais de austeridade e precarização das condições de vida da população encontraram seu complemento fundamental no conservadorismo moral.

Na medida em que o Estado vai sendo destituído de suas responsabilidades sociais (seguridade social, previdência, saúde e educação), as famílias, sobretudo as mulheres, são mais requisitadas para o desempenho de tais funções no âmbito doméstico/privado – o cuidados com idosos, crianças, desempregados, portadores

de necessidades especiais, etc. – ou seja, todos aqueles e aquelas que não tiveram oportunidades de inserção no mercado formal.

Além disso, Brown (2019) reforça que parte dos idealizadores do pensamento neoliberal, como Hayek e os ordoliberalis alemães, já enunciavam essa complementariedade/aliança entre o neoliberalismo e o conservadorismo em suas obras originais, evidenciando a centralidade da defesa e proteção da propriedade privada e dos valores da família tradicional. Acrescenta que, durante os processos de implementação da agenda neoliberal e desmonte dos direitos e políticas sociais, o neoconservadorismo reestabelece discursos e práticas vinculadas à ordem, à moral tradicional, aos 'bons costumes' e à centralidade da família (patriarcal) para a organização da vida social, aliada ao incremento de aparatos religiosos para ações assistenciais àqueles que não tiveram a sua inserção formal no mercado e que antes ainda tinham no Estado algum mínimo suporte.

Segundo Sierra (2020), no Brasil, a aproximação entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo é instrumental aos interesses capitalistas contra a classe trabalhadora. Assim sendo, a reativação do pensamento conservador é estratégica, já que fornece uma ideologia de reforço ao projeto neoliberal servindo a sua intenção de massacrar os direitos da classe trabalhadora, destruindo todos os obstáculos constitucionais (IDEM, 2020). O neoconservadorismo acompanha o avanço do neoliberalismo e se fortalece no movimento de radicalização política que ocorreu após as crises políticas e econômicas do século XXI, principalmente a crise de 2008 (IDEM, 2020). Há uma identificação imediata com a ascensão da extrema direita, já que neoconservadores e neoliberais comungam do mesmo projeto de classe (SIERRA, 2020).

Este processo se afirma politicamente por outra fonte, que não o direito. Com isso instaura uma contradição na democracia, decorrente da sobreposição dos valores religiosos a norma jurídica. (...) o neoconservadorismo serve como base de sustentação para as medidas de cunho neoliberal, porque traz o componente moral como um pilar ideológico. É estratégico na sociedade brasileira que tem na moral cristã um suporte para todos os seus dramas, não sendo, portanto, difícil se propagar pelas igrejas (SIERRA, 2018:16)

Portanto, o que se percebe é uma perda de legitimidade da perspectiva dos direitos humanos nas políticas sociais, tendo em vista a influência do avanço do neoconservadorismo na disputa politico-ideológica com a explícita intenção de romper com base de legitimidade da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, em última instância, se aposta na importância da defesa da efetivação do caráter humanitário da política e todas suas garantias sociais produzidas pela luta dos /das trabalhadores e movimentos sociais. Coloca-se no contexto atual a importância de disputar a direção da política para aquilo que denominamos de seu caráter protetivo e de alargamento da cidadania.

Desse modo, o que podemos observar no caso brasileiro, não é algo muito diferente, já que no governo Bolsonaro tivemos a criação de um Ministério da Família, a defesa da Educação privada e domiciliar, sob responsabilidade das famílias, discursos presidenciais e pelos representantes de seu governo com ênfase nos valores familiares tradicionais, no combate a “ideologia de gênero”, reforçando papéis atribuídos as mulheres e homens pautados na lógica patriarcal, como “meninas usam rosa e meninos azul” (fala da ministra Damares)¹¹, negação do aborto, a defesa da abstinência sexual e a forte reação às lutas dos movimentos de mulheres, além da recusa incessante e discriminação de pautas homoafetivas e LGBTQIA+ conjugadas a forte influência da bancada evangélica sobre as decisões públicas, perdendo o caráter laico de Estado.

Por sua vez, as políticas destinadas às mulheres também sofreram cortes substantivos no ano de 2019, tendo, no ano de 2020, recebido o menor orçamento desde 2012, no combate ao enfrentamento da violência contra a mulher. (BRAVO et al., 2020)

O que se observa é que todo esse processo de desmonte de direitos e políticas públicas incide de forma particular sobre as mulheres, sobretudo as mulheres negras e pobres que são as mais afetadas por essa conjuntura. O capitalismo não criou a opressão patriarcal, mas sem dúvida, acentua a violência e exploração contra a mulher. A cultura patriarcal reforça os afazeres ligados ao cuidado e o próprio trabalho de reprodução social como tarefas exclusivas da família. E essas responsabilidades recaem majoritariamente sobre as mulheres pobres e negras. Por isso, elas são fundamentais para a reprodução da ofensiva ultraneoliberal, associando exploração e as expropriações de classe às opressões de gênero e raça/etnia. (VASQUES e FALCAO, 2019)

11 “MENINA VESTE AZUL E MENINA VESTE ROSA”, DIZ DAMARES. Folha de São Paulo, São Paulo, 03/01/2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares.shtml>. Acessado em agosto de 2021.

Wendy Brown (2019) nos chama atenção para uma racionalidade política, acerca do novo conservadorismo, que se expressa por uma forte regulação da moralidade sexual. Essa racionalidade promove uma cultura política e de política de subjetivação que prioriza a mobilização do direito de proteger e garantir uma moral sexual baseada na defesa da família heterossexual e legitimada por seu potencial reprodutivo. (VAGGIONI, MACHADO e BIROLI, 2020). Nesse sentido,

Trazer a discussão de gênero para o debate é de suma importância, por ser uma categoria que potencializa a apreensão da complexidade das relações sociais, constituindo-se em um dos fundamentos da organização da vida social. Ou seja, a sua utilização se dá por meio da análise de práticas sociais, de preferência em conexão com os processos macropolíticos, que tanto são constituintes das relações de gênero como são constituídos por elas, o que faz desta uma categoria histórico-analítica (BEZERRA e VELOSO, 2015, 100).

O olhar das autoras feministas ou a perspectiva de gênero é apresentado para deslocar o holofote das responsabilidades individuais sobre os membros de uma família – e as escolhas privadas que as formariam – para as relações socialmente estruturadas. Ou seja, deslocar o holofote e retirar a centralidade das responsabilidades individuais e familiares para as relações sociais e estruturadas da sociedade capitalista.

2.2 SINASE – fundamentos políticos, conservadorismo moral e socioeducação

2.2.1 Fundamentos políticos do SINASE: racionalidade liberal das normas jurídicas da socioeducação

A implantação do SINASE num contexto de contrarreforma do Estado e de hegemonia neoliberal traz consigo as tendências incorporadas no âmbito das políticas sociais, que conformam novas práticas, alicerçadas no esvaziamento do significado do que é público de fato, em que as políticas públicas são ameaçadas nas suas funções sociais em relação à consolidação da cidadania, pois passam a ser submetidas a uma racionalidade mercantil que retira dos serviços sociais sua dimensão de direito. Sendo assim, o alargamento da participação das instituições privadas, seja pela via do chamado “terceiro setor” ou da refilantropização, altera

substantivamente os processos de trabalho e os valores e conteúdos implicados nesses espaços socioocupacionais.

Num determinado momento, a descentralização, que foi uma diretriz definida para a gestão das políticas, apontava para o fortalecimento do poder local e da participação da população na coisa pública, porém passou a ser adotada na Reforma Administrativa do Estado, por um viés da racionalização dos recursos, transferindo parte das responsabilidades do Estado para o terceiro setor, provocando o esvaziamento do caráter público nas políticas sociais (RIMES, 2018)

Em meio a implementação do SINASE, avanços na construção da política são publicados e debatidos, como os investimentos numa regulamentação mais criteriosa sobre o fluxo de atendimento socioeducativo no país, assim como a sua descentralização entre os entes federal, estadual e municipal, no que tange às suas competências, além da reafirmação de conceitos antes conquistados pelo ECA em 1990, como alteração da lógica “menorista” para afirmação do adolescente como “sujeito de direitos” e detentor de uma proteção integral. No entanto, o que se pode observar na sua operacionalização cotidiana é a herança cultural que insiste em manter vivas as práticas “menoristas”, repressivas e distantes das orientações humanitárias e pautadas nos Direitos Humanos. Sendo assim, a lógica institucional nos mostra que a disciplina e o ideário punitivo se sobressaem ao caráter educativo e pedagógico.

Além disso, observam-se nas normativas socioinstitucionais e na própria lei SINASE, princípios liberais de reforço à meritocracia e à responsabilidade individual, que orienta a prática profissional nesse campo (CARVALHO, 2015), o que reflete na individualização do atendimento que é uma tendência prevalecte na forma como o Estado passa a executar as políticas sociais após a sua “contrarreforma” (BEHRING, 2010; ALENCAR e ALMEIDA, 2012).

Ocorre, portanto, uma nova orientação para o exercício do controle, porém mesmo as normas sofisticadas da política não conseguem ser aplicadas efetivamente, em vista das condições precárias das instituições que reforçam as práticas que ainda expressam o menorismo. Nestas condições, os dispositivos da responsabilização individual não adquirem qualquer teor pedagógico, servindo principalmente para legitimar ações mais repressivas e punitivas.

Acerca da tendência de responsabilização individual nas políticas sociais, Yazbek afirma que tais perspectivas giram em torno do desenvolvimento dos “ativos”

dos pobres, desconsiderando os fatores estruturais da pobreza, atribuindo a responsabilidade da pobreza aos próprios pobres. O que desvincula a pobreza de seus determinantes estruturais, separando os indivíduos submetidos a essa condição de seus lugares no sistema produtivo. E, dessa forma, como por exemplo, no caso latino americano, são deixadas de lado as estruturas concentradas de propriedade e poder que caracterizam particularmente as periferias do capitalismo. (YAZBEK, 2018)

A autora reforça:

Essa postura, que vem orientando as políticas sociais no Continente, contribui para restabelecer o risco de limitar a reflexão e a intervenção social, incluindo aí o trabalho de assistentes sociais às melhorias imediatas de condições de vida dos pobres, servindo tão somente para manter e controlar a pobreza e potencializar a legitimação do Estado. Cria-se um estrato de pobres que se reproduz no nível da sobrevivência, sendo instituída a ilusão de que o problema da pobreza será resolvido pela política social (YAZBEK,2018:186)

O bem estar social, direito inalienável de todo cidadão, sustentável, coletivo e universal, é colocado sob a responsabilidade dos indivíduos e das famílias, recaindo principalmente sobre a mulher a obrigação de administrar a família e ser responsável pelos cuidados domésticos necessários à sua reprodução social, com valores monetários insuficientes para aquisição da cesta básica. (YAZBEK, 2018)

De volta ao SINASE, reconhece-se que, se por um lado, a noção de responsabilidade compartilhada entre os três entes federativos e a proposta de “incompletude institucional” e articulação intersetorial, reconhecidas legalmente, representam avanços, ainda assim permanecem desafios na implementação da proteção integral para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, como: o caráter burocratizado da política, em especial ao peso que se dá aos aspectos quantitativos e processuais demandados pela própria gestão e o sistema de justiça; a ênfase na individualização do atendimento, como já colocado, deixando discussões mais coletivas e macrossociais em segundo plano, ou meramente não levadas em consideração pela gestão e execução dos serviços. Somado a esses, o contexto de retrocesso, perda de direitos e desfinanciamento das políticas sociais, como a trágica aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 que definiu um teto de gastos públicos, sobretudo, sociais por 20 anos, reduzindo os investimentos nas áreas da saúde, educação e assistência social, impacta diretamente a realidade de

vida dos/as adolescentes e suas famílias no Brasil, atingindo também o aspecto orçamentário do SINASE que já é problemático; a lacuna em torno de pesquisas que possibilitem a avaliação mais detalhada do SINASE, sendo a primeira a ser finalizada nos próximos anos, já que se encontra em estágio inicial, limitada pelas questões atinentes da pandemia do Covid-19.¹² Sobre tais questões, Carvalho acrescenta que:

A falta de alinhamento na aplicação e execução de medidas de responsabilização dos adolescentes por parte das Unidades da Federação em seus três poderes constituía o primeiro desafio. Outra questão que norteava as discussões tratava-se da ausência de critérios na aplicação das medidas, que na época restringia-se a privação de liberdade. Também se questionava a falta do caráter educativo da pena, ou seja, durante o tempo de institucionalização do adolescente em estabelecimentos de cumprimento de medidas de restrição de liberdade não havia o desenvolvimento de atividades consideradas verdadeiramente pedagógicas, tampouco se preocupava em compreender os fatores externos que determinavam a criminalidade. Algumas destas inquietações, permanecem até os dias atuais (CARVALHO, 2015:120)

Carvalho atribui também esse cenário a ausência de participação da sociedade civil na operacionalização das medidas socioeducativas. Ressalta que embora a proposta do SINASE seja inovadora na medida em que sugere a articulação e integração entre as diferentes instituições e instâncias de poder, na prática parece esbarrar em uma das mais impactantes influências do ideário neoliberal: a desarticulação dos representantes da sociedade civil no que se refere a disputa política pela direção ideológica (CARVALHO, 2015:128). Fato este que pode ser verificado com o recente desmonte do CONANDA, iniciado a partir do decreto 10.003/19, que diminuiu significativamente a participação da sociedade civil, além da imposição de uma série de alterações no formato e desenvolvimento do trabalho, que vem ocasionando o esvaziamento e desmobilização desse espaço tão caro para defesa dos direitos infanto-juvenis no país.

¹² Essa pesquisa está sendo produzida pelo CEGOV/ UFRGS e traça alguns indicadores regionais, que já apontam para ausência de uma articulação efetiva do SINASE e de um trabalho intersetorial instituído, além do aspecto significativamente heterogêneo da política entre as regiões pesquisadas, ocasionado pela falta de um alinhamento conceitual acerca da socioeducação. Essa pesquisa tem por objetivo revelar o que ocorre no processo de implantação do SINASE, uma lacuna importante deixada desde a sua aprovação.

Outro desafio a ser ressaltado é a dificuldade de instituir a prática do planejamento das ações na gestão e execução dos programas de atendimento, como por exemplo, a importância da construção efetiva do Plano Político Pedagógico (PPP)¹³, atividade e documento de extrema importância para pensar e planejar o trabalho nas unidades de execução, e não o contrário, como se tem percebido, no qual a sua construção se dá posteriormente ao trabalho realizado, sem a realização de um diagnóstico, sem uma participação ativa dos atores envolvidos no processo socioeducativo, como os/as próprias adolescentes, em que, muitas vezes, torna-se como mais uma “burocracia” do sistema.

Sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), antes mesmo de se pensar a sua problematização, assim como sobre as perspectivas e tendências incorporadas nas normativas socioinstitucionais, é importante ressaltar que a sua implementação efetiva tem apresentado alguns limites importantes, no sentido de como ele tem sido processado e implementado no dia a dia do trabalho. O que se observa é uma ausência de um investimento em torno do planejamento e avaliação dessas atividades em si. Observa-se também certa flexibilidade em torno do processo de construção técnico operativa do plano de atendimento individual desenvolvido pelas equipes técnicas, o que por um lado é positivo que resguarda certa autonomia profissional na construção do PIA, mas que acaba por pouco utilizar os instrumentais sugeridos nas suas recomendações, que possam vir a contribuir para o trabalho. Seria interessante uma avaliação acerca do que costuma ser utilizado desses manuais e normais no processo de trabalho coletivo. Quais os limites da sua implementação? As ferramentas de trabalho sugeridas são efetivamente utilizadas? Como o estudo de caso, o preenchimento dos formulários do PIA, a construção coletiva e interdisciplinar das ações e metas definidas, o protagonismo do adolescente e da família nesses processos, e participação de outros atores, além da

13 Segundo as diretrizes definidas pela resolução 119 do Conanda, o projeto pedagógico deve ser o ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo. Portanto, os programas devem ter, obrigatoriamente, projeto pedagógico claro e escrito em consonância com os princípios do SINASE. O projeto pedagógico deverá conter minimamente: objetivos, público-alvo, capacidade, fundamentos teórico-metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe. Este projeto será orientador na elaboração dos demais documentos institucionais (regimento interno, normas disciplinares, plano individual de atendimento). Sua efetiva e consequente operacionalização estará condicionada à elaboração do planejamento das ações (mensal, semestral, anual) e consequente monitoramento e avaliação (de processo, impacto e resultado), a ser desenvolvido de modo compartilhado (equipe institucional, adolescentes e famílias). (BRASIL, 2006)

própria equipe técnica. Essas são questões que podem ser checadadas a partir da sistematização da experiência profissional.

Além do que tem sido feito propriamente dito, Carvalho traz uma série de problematizações acerca das orientações contidas nessas normatizações, e a respeito do PIA, afirma que:

Inegavelmente, pela análise da normativa é possível perceber que o aparato pedagógico arquitetado para a implementação desta política é construído visando um tipo de intervenção mais terapêutica do que social, concentrada nas ações para a transformação da identidade do adolescente (CARVALHO, 2015:119).

Outro ponto é racionalidade expressa na forma como o sistema de justiça compreende o PIA e os relatórios técnicos. A equipe pode, em alguns casos, tentar ponderar o que é colocado e como é colocado no relatório, sabendo que os próprios atores do sistema de justiça têm expressado uma tendência em manter na internação os/as adolescentes em situação de significativa vulnerabilidade social, que estejam “fora da escola”, “sem profissionalização” e com “problemas familiares”¹⁴, etc. O que caberia nesses casos? Medidas privativas de liberdade ou protetivas? O que se vê é a aplicação significativa de medidas restritivas ou privativas de liberdade ao invés de medidas protetivas. Acerca disso, Carvalho pontua:

A medida de restrição de liberdade havia deixado de ser excepcional e de breve duração, o adolescente ficava internado devido a sua trajetória e não pelo delito praticado, como em casos em que o/a adolescente encontra-se ameaçado ou em risco no seu território. A internação funcionava como via de acesso a políticas sociais, o que nos colocava a um passo de retorno ao velho Código de Menores e seus velhos internatos, mistos de reformatório e prisão (CARVALHO, 2015: 121).

A mudança de paradigma, mesmo que formal, em torno dos dispositivos de intervenção utilizados, que antes eram pautados pela lógica do disciplinamento, hoje se expressa em torno da construção individual de planos de vida dos sujeitos atendidos. Nesse sentido, uma série de atributos, interesses, aptidões que são “pactuadas” com o/a adolescente interferem diretamente na avaliação do processo socioeducativo desenvolvido, o que pode sugerir uma progressão ou manutenção da

14 Essas expressões são comumente utilizadas pelos atores da política e serão problematizadas ao longo do próximo capítulo.

medida socioeducativa. Vai depender, sobretudo, da “adesão” do/da adolescente ao planejamento proposto. Sobre isso, Carvalho salienta que:

De forma diversa do antigo Código, os dispositivos de poder definidos não se orientam ao sentido da socialização pelo disciplinamento, mas se inclinam a respaldar um processo de individualização, leia-se socioeducação, cuja ênfase é sobre o ajustamento da conduta para a realização de um projeto de vida. Aqui, a expectativa é do consenso e da adesão do adolescente e de sua família. Trata-se de uma nova técnica de abordagem e de responsabilização, que reúne o saber dos *experts* e a nova linguagem dos direitos humanos (CARVALHO, 2015:132)

Desse modo, até que ponto o modelo disciplinar ainda se mantém na nova abordagem técnica, que ao esperar a adesão e o consentimento desses sujeitos sobre seus *novos planos/projetos*, não pressupõe uma lógica correcional e de ajustamento dos seus modos de vida? Sobre essa questão Carvalho acrescenta:

Nas intervenções ao contrário do objetivo da autonomia, as novas metodologias acabam submetendo os adolescentes a um sistema centrado no ajustamento da conduta, pela proposta de monitoramento das ações e comportamento. Apesar das diferenças quanto ao método de intervenção, o objetivo da socioeducação não é, portanto, muito diferente daquele da socialização, visto que a intervenção consiste em enquadrar os desejos dos adolescentes nos limites das condições das classes subalternas (CARVALHO, 2015: 132)

Portanto, a proposta que se percebe tanto do ponto visto normativo como operativo acerca do PIA gira em torno da construção de sujeitos adolescentes (assim como suas famílias) afinados a lógica do capital, pautada na ênfase da dimensão individual, portanto, um atendimento focado no indivíduo e na sua capacidade de adesão aos planos propostos, estes atrelados a modos de vida numa perspectiva neoliberal e meritocrática. Carvalho esclarece que

o capitalismo, além da produção de bens materiais, produz sujeitos (...) eis que a construção de um ‘sujeito’ dócil e obediente, engajado no projeto sociojurídico naturalizado, leva os adolescentes a não se darem conta de seus verdadeiros papéis sociais (CARVALHO, 2015:135-136).

Além disso, outras preocupações ainda se colocam, como lacunas pouco respondidas no campo socioeducativo, como o debate sobre a saúde mental, entendendo a privação de liberdade como produtora de sofrimento psíquico aos jovens que ingressam no sistema, e aqueles que já em sofrimento mental que são submetidos a medida de privação/restritiva de liberdade; o debate sobre gênero e diversidade sexual, que se coloca de forma breve nas resoluções do CONANDA e

na lei SINASE, e com poucos avanços no debate institucional, como a implementação dos direitos sexuais dos adolescentes, como a visita íntima e o enfrentamento da violência sexual.

Com isso, Castro (2002) afirma que o modelo liberal burguês sobre o qual se assentam as legislações de direitos humanos é meramente simbólico, visto que incompatíveis com o Estado liberal. Dessa forma, não há uma crise do Estado de direito, ou sua desfiguração. Ele é irrealizável. A proteção dos direitos humanos só faz sentido em sistema, articulado especialmente aos direitos sociais. Portanto, ao verificar a desigualdade entre a dimensão normativa e efetiva do direito, a autora afirma que a desproteção institucional dos direitos sociais demonstra que não há direitos iguais para todos.

E na ausência de condições efetivas de acesso aos direitos sociais, toma-se como principal parâmetro de atuação profissional a capacidade individual da/o adolescente de mudança de vida, conjugada às práticas punitivas de castigo e restrição máxima de direitos.

Nesse caminho, abre-se espaço para a lógica de controle social penal e do caráter retributivo/punitivo, reproduzindo-se na execução das medidas socioeducativas, que segundo o ECA e SINASE, deveria ter preponderantemente o caráter pedagógico. O atendimento socioeducativo deveria procurar coibir a prática infracional, portanto, atuando sobre as “causas” da “conduta infracional”. No entanto, a prática socioeducativa nos mostra que essa intervenção se dá, sobretudo, sobre a subjetividade do adolescente, a partir de uma cultura institucional que dita e orienta um tipo de sujeito a ser “convertido”, a partir de fundamentos de uma racionalidade liberal conjugada as valores morais e religiosos e por práticas repressivas.

Desse modo, o SINASE é uma política questionada, sem legitimidade, ainda muito criticada, chamada de “parque para bandidos” pelos grupos da extrema direita, que a veem como muita “branda” e, ao mesmo tempo, muito rigorosa pelos movimentos sociais, em razão da sua inadequação ao cumprimento das normas oficiais (CARVALHO, 2015).

No próximo item será desenvolvido como se repercute de maneira mais expressiva o conservadorismo moral no SINASE.

2.2.2 O conservadorismo moral no SINASE

A proposta desta seção está em torno da centralidade das manifestações conservadoras na política de atendimento socioeducativo. Para isso, mostraremos como o conservadorismo moral, de maneira geral, se expressa nesse campo, entendendo a cultura punitiva como uma vertente de expressão desse movimento.

O sistema socioeducativo é um campo intermediado pela racionalidade do sistema de justiça juvenil brasileiro, que define, no plano legal, a proteção/ garantia de direitos conjugada à lógica de responsabilização e controle social de adolescentes, manifesta a partir da sua privação ou restrição de sua liberdade, o que caracteriza esse campo com uma natureza complexa e contraditória.

Estudos recentes sobre o sistema de atendimento socioeducativo nos mostram que a sua implementação é condicionada por um conjunto combinado de formas de entender essa política e o seu fazer profissional. O que tem se observado é que ocorrem contradições importantes nessas perspectivas, que se mostram antagônicas e em disputa. Nesse sentido, compreende-se que existe uma combinação de racionalidades que ditam o jogo que se opera nessas instituições e que, de maneira geral, configura-se em relações e forças em disputa entre duas principais correntes político-ideológicas - uma denominada de protetiva/socioeducativa¹⁵, que dialoga mais com a defesa dos direitos humanos dos/das adolescentes e, sobretudo, a partir das normativas socioinstitucionais e de garantias sociais conquistadas, portanto ordenada pela aspecto legal da política; e outra, vinculada à cultura punitiva, que reproduzem a lógica repressiva através do confinamento/encarceramento e restrição máxima de direitos das/dos adolescentes. Sendo assim, esses dois polos de direção e atuação se manifestam de maneira concomitante no espaço socioinstitucional, e podem sofrer alterações ao longo da história, ora tendendo a um viés mais socioeducativo e assistencial, ora a uma direção mais voltada para segurança e endurecimento penal, que se relaciona intimamente ao próprio desenvolvimento das relações sociais e do Estado brasileiro no capitalismo, como colocado anteriormente (CELESTINO, 2015; CUNHA, 2019).

15 Sobre esta corrente/perspectiva é importante que se façam algumas considerações críticas a respeito do que se entende por proteção e socioeducação na perspectiva liberal/capitalista. Tais considerações foram feitas no item anterior. No entanto, essa corrente ainda se mostra mais avançada do ponto de vista democrático e da luta por direitos humanos da juventude brasileira.

O que a análise histórica nos ensina é que as ações destinadas a estes grupos, crianças, adolescentes e famílias pobres, ao mesmo tempo em que reportam ações de cuidado e auxílio, evidenciam conteúdos profundamente punitivos que limitam quando não condicionam a concessão da proteção materializada pela prestação de serviços básicos. (CELESTINO,2015:179)

O caráter contraditório dessa política está no fato de que o SINASE sobrevive de forma a combinar os novos direitos com práticas que reproduzem a institucionalidade dos antigos códigos. No entanto, a referência legal aqui é fraca para a efetividade da defesa dos direitos dos/das adolescentes, revelando no cotidiano institucional a frequente violação dos seus direitos civis, além das dificuldades de implementação das condições legais e necessárias para execução das medidas socioeducativas. Parece que o que prevalece não é a responsabilização, mas o castigo nesses espaços.

Nesse sentido, torna-se importante o reconhecimento de que não há uma unanimidade ou consenso acerca do que se compreende por socioeducação, sendo um campo permeado por conflitos e tensionamentos de ordem teórica, política, metodológica, operativa e ética. Além de vivermos um contexto permeado por importantes perdas em termos de conquistas sociais, espaços democráticos, retrocessos no campo legislativo e executivo, que deflagram cada vez mais o campo dos direitos sociais e intensificam discursos e práticas alinhadas ao ideário neoconservador e punitivista.

Outro aspecto da política de atendimento socioeducativo está na sua relação com a lógica de controle social do Estado para legitimidade da ordem social, que se faz de forma explicitamente seletiva, quando se observa que grande parte dos sujeitos atendidos nesses espaços são pobres e negros. Nesse caso, a criminalização da juventude pobre e negra ainda é o pano de fundo desse debate, que se mostra presente na história das políticas públicas voltadas para essa população infanto-juvenil.

Adolescentes negros com idade entre 15 e 19 anos são 80% das vítimas de arma de fogo no Brasil nessa faixa etária, segundo o “Panorama de Violência Letal e Sexual contra crianças e adolescentes no Brasil”, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e a Unicef neste ano.

Os casos de homicídio de pessoas negras (pretas e pardas) aumentaram 11,5% em uma década, de acordo com o “Atlas da Violência” de 2020, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e FBSP. Ao mesmo tempo,

entre 2008 e 2018, período avaliado, a taxa entre não negros (brancos, amarelos e indígenas) fez o caminho inverso, apresentando queda de 12,9%.

Segundo levantamento da Rede Observatórios de Segurança, a cada quatro horas um negro é morto pela polícia no Brasil. Das mais de 2.600 mortes em ações policiais em 2020, 82,7% das pessoas eram negras. O Rio de Janeiro lidera as estatísticas: só na capital fluminense, 90% dos mortos eram negros.¹⁶ Fica explícito a partir desses dados a racismo estrutural no país.

Um ponto a ser ressaltado, que é mesmo com o crescimento destes índices nos últimos anos, os mesmos estudos apontam que as taxas de homicídios contra essa população eram significativamente maiores antes dos anos 90, período anterior aos marcos legais e históricos, como a aprovação do ECA, e do Estatuto do Desarmamento em 2003¹⁷.

O discurso midiático e político-institucional, um importante elemento nesse jogo, tem se pautado no endurecimento dos sistemas penais e nas ações de militarização das cidades, das instituições, das incursões policiais em áreas periféricas, que só fazem crescer o controle e as taxas de genocídio da população pobre e negra.

É na contradição entre ações direcionadas ao confinamento compulsório, que referem processos de criminalização e punição e a propagação de discursos protetivos fundamentados na prestação da assistência, destinada à sua regeneração, que se objetivou historicamente a política pública destinada aos adolescentes pobres considerados delinquentes no Brasil (CELESTINO,2015, resumo)

Ainda sobre a violência praticada contra crianças e adolescentes, segundo o relatório “Violência contra crianças e adolescentes no Brasil (2019-2021)”, produzido pelo FBSP, o crime com maior número de vítimas de 0 a 17 anos é o estupro com 73.442 casos identificados. A faixa etária mais atingida por esse tipo de crime é a de 10 a 14 anos. Nesse caso, existe significativa desigualdade de gênero, já que 85% das vítimas são meninas. A desigualdade de raça/cor não é tão significativa, mas

16 Negros somam 80% das mortes violentas de jovens no país. CNN BRASIL, São Paulo,dez,2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/negros-somam-80-das-mortes-violentas-de-jovens-no-pais-aponta-estudo/>

17 Sancionada pelo ex-presidente Lula, a lei federal proibiu em 2003 o porte de armas a civis em todo o território nacional, além de enrijecer as regras para portes de arma para profissionais, como agentes de segurança.

a maior parte das vítimas é negra (51,6% dentre o total de registros com a raça disponível). Portanto, a maioria das vítimas de violência sexual são meninas.

Essas diferenças revelam que crianças morrem, com frequência, em decorrência de crimes com características de violência doméstica, e em parte significativa, meninas, enquanto as mortes de adolescentes são predominantemente caracterizadas por elementos da violência armada urbana, e em sua maioria meninos adolescentes e jovens negros.

Acerca do racismo institucional no SINASE, segundo um dos últimos estudos acerca desse público, que já se encontram defasado: 41% dos adolescentes e jovens incluídos no sistema socioeducativo foram registrados na cor parda/preta, 22% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena e 36% dos adolescentes e jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria não especificado (LEVANTAMENTO ANUAL SINASE, 2017)¹⁸. Aqui esbarramos na precariedade da sistematização de dados nesse campo como já relatado.

Em meio a tais indicadores que prevalecem na realidade da juventude brasileira e a forma como o Estado vem conduzindo as expressões da questão social que atravessam suas trajetórias de vida, uma velha questão se mantém na história do debate público acerca deste campo – a polêmica em torno da redução ou não da maioria penal.

A disseminação de um forte sentimento de insegurança social que assola a sociedade brasileira é acentuada, em especial, na última década, trazendo para o debate público questões associadas às controversas noções sobre criminalidade, periculosidade e violência (RIZZINI, 2014). Ao nomear aquilo que se entende por risco ou perigoso no imaginário social, constrói-se aquilo que deve ser combatido ou designado como o “inimigo”, produzindo, portanto, legitimidades em torno de dispositivos de controle e manutenção da ordem.

Esse debate atinge de forma crucial os/as adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, já que são estes comumente identificados como pobres e negros/as, que são os alvos primordiais do sistema de justiça juvenil. Portanto, ainda que garantias jurídico-formais tenham sido conquistadas nesse campo ao

¹⁸ Esses dados foram extraídos da última publicação realizada em 2019 acerca do Levantamento Anual SINASE 2017.

longo das últimas décadas, o tema da redução da maioria penal parece pairar de tempos em tempos sobre o campo legislativo e executivo, e com legitimidade significativa da sociedade civil. Essa uma velha questão, como coloca Rizzini, pode implicar possíveis retrocessos ao questionar os princípios calcados na noção de direitos humanos das políticas públicas dirigidas à população infantil e adolescente.

O que vemos no imaginário social, a cada “evento - espetáculo” envolvendo um ou uma adolescente noticiado pelos meios de comunicação de massa, o debate é retomado em torno de uma suposta brandura ou impunidade frente aos “altos” índices de violência no país. O que se observa é que a realidade em torno das medidas determinadas pela justiça aos adolescentes parece não ter sua efetiva assimilação por parte da sociedade civil, nem são consideradas as suas contradições em torna da dificuldade de sua aplicabilidade legal de acordo com preceitos do ECA e do SINASE, em que prevalecem ainda hoje o caráter punitivo e de privação de liberdade na política. Parece ainda estar invisível “aos olhos” da sociedade que os/as adolescentes que têm o envolvimento em ato infracional são responsabilizados/as, já que em grande parte, além de uma trajetória de vida permeada por desigualdades sociais, sofrem a privação e restrição de sua liberdade, além da oferta, mesmo que geralmente de forma precária, de dispositivos de intervenção sociopedagógica ao longo do cumprimento das medidas socioeducativas. Portanto, há que se desmistificar que inimizabilidade penal é sinônimo de impunidade, e que as medidas socioeducativas circunscrevem uma abordagem diretamente proporcional aos sujeitos envolvidos, que se encontram em situação de desenvolvimento psíquico, físico e social. O mito da impunidade como coloca Peixoto (2020) acaba por se tornar a mola propulsora para o senso comum ser massa de manobra para grupos conservadores incitarem a pauta da redução da maioria penal. E coloca ainda que o reconhecimento do lado negativo do sistema socioeducativo (prevalência da lógica punitiva e violação de direitos) para avançar na desconstrução do mito da impunidade, que pode se sustentar em novas terminologias e discursos institucionais, em especial com o advento do ECA e SINASE, mas que são sobretudo formais e não expressam de fato a realidade institucional.

Ao contrário do que paira sobre o imaginário social acerca da política de atendimento socioeducativo, pode-se observar através do relatório produzido pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura do Rio de Janeiro

(MEPCT/RJ) em 2016, apontou para uma expressividade maior nos relatos e denúncias de situações de violência – física, psicológica e sexual nas unidades socioeducativas, se comparado ao sistema de privação de liberdade para adultos. Eles atribuem esses dados ao fato de que nas Unidades Socioeducativas impera uma perspectiva “adultocêntrica”, que marca as políticas voltadas para infância e adolescência ao longo da história e que impõem ao/a adolescente uma relação de poder e submissão aos padrões compreendidos pelos atores e profissionais adultos da política, que têm um discurso e prática pautados em valores de sua geração e, podem se contrapor aos valores mais atuais e aqueles adotados pelos próprios adolescentes. Aqui se percebe também um evidente traço do conservadorismo, sob a lógica da obediência e da disciplina. Como esse tipo de relacionamento não passa pelo reconhecimento do direito, o que prevalece é a imposição da ordem sobre os desobedientes e indisciplinados. Desse modo, a submissão dos/as adolescentes é exigida, sem que a norma institucional seja observada pelo conjunto das hierarquias institucionais. Permanece nesses espaços a lógica do merecimento, do favor, do arrependimento e da obediência. Será que existem espaços para o questionamento e participação social do/a adolescente na política institucional? O questionamento/tensionamento é visto pelos profissionais como indisciplina e desobediência?

O MEPCT aponta também que maior parte dos profissionais agentes de segurança socioeducativa que lidam diariamente com as adolescentes são do sexo masculino e, que nos casos de denúncia de violência (física, psicológica e sexual), a sua apuração costuma apresentar dificuldades, já que há silêncio sobre os fatos, tanto por parte das adolescentes, quanto por parte dos profissionais, pois a violência institucional se manifesta de forma muito velada e implícita. Somados a esse contexto, observa-se também um processo de naturalização da violência e medo de falar abertamente sobre essas vivências pelas meninas, aliado ao fato que muitas se submetem às lógicas violentas e de abuso por “troca de favores” como o acesso a itens da alimentação, higiene, pessoais, exercício de sua sexualidade (por ex, quando fogem da lógica heteronormativa), entre outros. Como Carvalho coloca:

as críticas são ambíguas, as unidades de internação ao mesmo tempo em que aparecem como um lugar inseguro e desumano, réplica de prisões, são também identificadas como insuficientes enquanto sistema de punição. (2015:133).

Vende-se uma suposta “insegurança” e sensação coletiva de “alarme social” como forma de legitimar o endurecimento e “naturalização das prisões” (DAVIS, 2018), a partir de estratégias políticas ideológicas que constroem consensos em relação a sua legitimidade.

Rizzini coloca que tais propostas ferem princípios constitucionais e que eles que ainda se colocam como obstáculo para avanço dessas pautas conservadoras:

‘No que diz respeito às crianças e aos adolescentes, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 está sendo questionada em dois artigos. O artigo 227 estabelece o princípio da prevalência ao indicar que crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta, sendo dever da família, da sociedade e do Estado assegurarem os seus direitos. O artigo 228 é o mais ameaçado, por estabelecer que os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, sujeitos às normas da legislação especial, no caso em questão, conforme as provisões estabelecidas pelo Estatuto (RIZZINI, 2014 :15)

Além disso, o suposto argumento de que a redução da maioria penal viria a reduzir a violência e prática de ato infracionais não condiz com dados oficiais acerca da correlação entre idade e crimes cometidos, em que maior parte absoluta de sua autoria está entre em os que têm mais de 18 anos. Além do próprio tratamento penal destinado aos maiores de idade não ser eficaz nos seus objetivos ou na diminuição dos índices de violência. Rizzini complementa:

O debate que une criminalidade e adolescência tem favorecido uma análise limitada ao ato infracional. Trata-se de uma posição desconectada da integralidade do sujeito e do contexto no qual está inserida a maioria dos adolescentes autores de ato infracional que ingressam no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, onde cumprem a medida socioeducativa de internação (RIZZINI, 2014: 16)

No entanto, no cenário que se configura no auge desse obscurantismo e retrocesso democrático, uma vez que princípios constitucionais e legislações de caráter infraconstitucional vêm sendo constantemente ameaçados por uma ofensiva da extrema direita no país, que tem como um de seus lemas a lógica punitiva que intensifica os processos de criminalização da pobreza, tolerância zero e generalização da segurança. E é nesse cenário que a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, recentemente manifestou-se favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2019, que prevê a redução da maioria penal, já que os ministérios haviam sido convocados a emitir um parecer sobre a proposta encabeçada pelo senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), que reduz a

maioridade penal de 18 para 14 anos em caso de tráfico de drogas, associação criminosa, organização criminosa, tortura, terrorismo e crimes hediondos, e 16 anos para os demais crimes.

A SNJ manifestou-se através da nota técnica 132/2020¹⁹, que coloca os já pontuados argumentos favoráveis à redução através dos seguintes trechos:

“É possível constatar a ineficácia das medidas socioeducativas utilizadas para punição de jovens infratores (...). É notório que os jovens do século atual têm capacidade de distinguir entre 'certo' e 'errado' com muita facilidade (...) a punição mais rigorosa pode auxiliar as pessoas a se comportarem de acordo com as leis (...) viu-se o fracasso da política de tratamento reeducador, que deixou em todos uma sensação de frustração que colabora para a aceitação de ideias repressivas novamente”.

Portanto, os argumentos se mantem em torno do “mito da impunidade”, de uma suposta brandura das sanções socioeducativas e da centralidade do ato infracional, tendo como reposta histórica o recrudescimento das ações repressivas.

Além disso, observa-se historicamente, como já colocado, a aposta do fundo público em dispositivos de punição, como o confinamento e a restrição de liberdade, em detrimento da real implementação de políticas públicas para promoção e proteção ao público infante-juvenil. No ano de 2020, o governo federal destinou R\$ 150 milhões verbas para construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento socioeducativo no país através de um acordo entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MNFDH), o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e os governos estaduais²⁰. Celestino coloca tais observações acerca do seu estudo realizado em 2015, ao referir-se sobre a destinação de significativos recursos federais da então Secretaria de Direitos Humanos para investimento em medidas socioeducativas.

Não podemos negar, diante dos dados acima expostos, que o Estado brasileiro venha dispensando atenção à temática, que integra o atendimento ao adolescente sentenciado como autor de ato infracional, mas esta está concentrada centralmente, nos recursos destinados ao cumprimento de

19 SAKAMOTO, Leonardo. Secretaria de juventude dá parecer favorável a redução da maioria penal. 15/12/2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/15/secretaria-de-juventude-da-parecer-favoravel-a-reducao-da-maioridade-penal.htm>. Acessado em setembro de 2021

20 BRASIL. Governo federal investe mais de 150 milhões em políticas socioeducativas. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, set de 2020. Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-federal-investe-mais-de-r-150-milhoes-em-politicas-socioeducativas>. Acessado em setembro de 2021.

medidas socioeducativas. Verifica-se, que grande parte do financiamento destinado à área, tem sido concentrada, em especial, na construção de unidades com característica de fechamento, e na tentativa de manutenção da estrutura de funcionamento das instituições e dos serviços, não sendo se destacando entre estas ações, aquelas voltadas diretamente à promoção dos direitos destes adolescentes, a exemplo de investimentos nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer (CELESTINO, 2015:243)

Além do mais, em reflexo ao movimento conjuntural da sociedade- com o avanço da perspectiva punitivista e do projeto neoconservador, pode-se verificar importantes alterações via campo legislativo que vão ao encontro das pautas da 'bancada da segurança' e que repercutem diretamente no trabalho profissional no SINASE. Tomaremos como referência para fins ilustrativos alguns processos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro. Em 2008 foi aprovado o decreto nº 41.553/18, que autoriza no programa de atendimento socioeducativo do Rio de Janeiro a utilização de “spray de pimenta” e outras “armas não letais” por seus trabalhadores para “contenção e segurança” dos adolescentes. Mais recentemente, em 2017, tem-se a lei n º 7.694/17, que altera a denominação de “agente socioeducativo” para “agente de segurança socioeducativa”. E ano passado, a aprovação da lei nº 8.400/19, que autoriza o porte de arma para agentes de segurança socioeducativa, ativos e inativos no estado do Rio de Janeiro. Em outubro desse ano passado, foi realizada a aprovação da PEC 33/19 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), que transfere a política de atendimento socioeducativo fluminense da Secretaria de Educação para o rol dos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro e com possibilidades da transformação dos agentes de segurança socioeducativa em policiais penais.

Esse cenário acentua cada vez mais o acirramento entre as categorias profissionais²¹ no cotidiano institucional desse campo, que é marcado por intensas disputas em torno do que é o trabalho socioeducativo, somado as contradições em torno da inserção desses trabalhadores no circuito do capital, num cenário de forte fragmentação, desmobilização e perda de direitos dos trabalhadores sob o ideário ultraneoliberal.

Ao acompanhar as discussões em torno das alterações legislativas acerca da política de atendimento socioeducativo fluminense, observou-se que, do ponto de

21 O conjunto de trabalhadores do SINASE é composto por profissionais de diversas áreas, desde os agentes de segurança socioeducativa aos profissionais ligados as áreas assistenciais- pedagógicas e de saúde (assistentes sociais, psicólogas/os, pedagogas/os, enfermeiras/os, médicas/os), que vivem no dia a dia profissional os consensos e dissensos em torno do que é o trabalho socioeducativo.

vista político-ideológico, que cultura punitiva se intensificou no espaço socioinstitucional a partir de narrativas em torno da “criminalidade”, assim como na crença do seu aviltamento, a partir da lógica proibicionista e de guerra ao varejo de drogas ilícitas, e de uma crença na maior “periculosidade” dos jovens que ingressam no sistema socioeducativo, além de discursos pautados em lemas de “força e honra” por maior parte dos trabalhadores que se veem como agentes de segurança socioeducativa.

Outro ponto observado também foi o interesse de parcela dos trabalhadores socioeducativos buscarem recursos e melhores condições de trabalho (e salariais) nas bancadas legislativas aliadas a “segurança”, haja vista as destinações de verba e melhores condições salariais que vem sendo disponibilizadas para as categorias de segurança pública nos atuais governos federal e estadual, que prezam pela política da “lei e ordem”, numa clara investida do Estado na cooptação dos/ das trabalhadoras.

Nesse sentido, observa-se que o avanço do militarismo e de valores fundamentados na moralidade tradicional repercute de forma significativa nesses espaços institucionais, que já tem uma aliança histórica e íntima com tais perspectivas. Barroco (2015) coloca que a moral desempenha uma função de destaque no ideário neoconservador, sendo concebida como base fundante da sociabilidade e da vida política, como Russel Kirk²², um dos maiores representantes do neoconservadorismo americano, afirmava:

uma sociedade onde homens e mulheres forem governados pela crença em uma ordem duradoura, por um forte sentimento de certo e errado, por convicções pessoais sobre a justiça e honra, será uma boa sociedade.(KIRK apud BARROCO, 2015: 25)

Como podemos observar, a política de atendimento socioeducativo se conforma como um *campo em disputa* entre projetos socioinstitucionais e societários que expressam a luta de classe na sociedade capitalista brasileira. Um conjunto de teorias, referências políticas, ideológicas, culturais e práticas institucionais que se inspiram nessas perspectivas antagônicas. Na atual conjuntura, pode-se compreender que o SINASE é hegemonizado pelo projeto liberal – conservador,

22 Russel Kirk é uma importante representante do neoconservadorismo, sendo uma figura de destaque durante o governo Reagan e do Partido Republicano Americano, sendo também o autor do livro “A mente conservadora: de Burke a Eliot” (2001)

característico da formação social brasileira e suas políticas sociais, que sofrem os atravessamentos das desigualdades e discriminações por classe, gênero e raça/etnia.

O reconhecimento de que o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, ou seja, que as relações sociais são construídas com base na organização social de gênero, aponta para sua legitimidade analítica para problematizar a realidade pesquisada.

Desse modo, essa categoria analítica mostra-se de grande importância, pois, com o seu uso, é possível buscar respostas às relações hierárquicas e desiguais persistentes entre homens e mulheres, negando-se, desta forma, a perspectiva biologicista, que remetia as causas de tais desigualdades a fatores naturais e, portanto, a-históricos e imutáveis (BEZERRA e VELOSO, 2014).

2.2.3 Gênero e Socioeducação: moral tradicional ou Direitos Humanos?

Como já apresentado na introdução deste trabalho, o número de adolescentes mulheres no sistema socioeducativo brasileiro é expressivamente menor do que dos adolescentes homens, ficando em torno de 4% de todos que ingressam e cumprem medida no sistema (BRASIL, 2019). Além disso, verificou-se que houve um crescimento nos últimos anos da participação feminina no total dos atendimentos socioeducativos nacional (BRASIL, 2019).

No que tange aos marcadores por sexo e gênero, somente no Levantamento Anual do SINASE de 2011 que passou a ser evidenciado o total de unidades existentes no Brasil por tipo e sexo (se masculina, feminina ou mista). No ano de 2017 houve uma pequena redução da restrição e privação de liberdade de adolescentes e jovens do sexo feminino, assim como do sexo masculino, mas num período de 10 anos (2006-2016) registrou-se um aumento de 93% das meninas que ingressaram no sistema, enquanto que no mesmo período, o aumento dos adolescentes e jovens do sexo masculino foi de 83%. Esses dados corroboram com os dados do número de mulheres (adolescentes e adultas) que aumentou percentualmente mais do que os homens nesses espaços. No Brasil, em 15 anos, a população masculina encarcerada brasileira cresceu aproximadamente 220% e a feminina 560% , segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em 2017. Esse processo dialoga com o que parte da literatura interpreta como

“feminização” da punição nos dias atuais, mas especialmente sobre as mulheres pobres e negras (ALVES, 2017; CRENSHAW; 2012; DAVIS; SHAYLOR; 2001 apud ARRUDA, 2021)

Como Arruda aponta, de maneira geral, em nosso país, a coleta e a sistematização de dados oficiais referentes ao sistema de justiça e às políticas públicas correlatas são insuficientes e o acesso às informações dos sistemas penal/prisional e dos sistemas de justiça juvenil e socioeducativo não são diferentes. (ARRUDA, 2021: 356)

Como já discutido anteriormente, esses dados, mesmo que limitados, já apontam para certa invisibilidade sobre quem são e como é o trabalho realizado nas unidades femininas. Os dados estatísticos são escassos e a maioria das pesquisas não trazem os marcadores de gênero e raça no cruzamento dos seus dados, assim como uma discussão mais aprofundada acerca da relação interseccional entre opressões vividas pelas adolescentes, como as que ocorrem em decorrência da classe, gênero, raça, território. Portanto, quem são, como são vistas e tratadas no sistema socioeducativo? Quais as tendências que se apresentam no processo do trabalho coletivo nas unidades de atendimento às meninas?

Outro ponto a ser evidenciado é a questão das instituições serem pensadas por uma lógica predominantemente masculina, onde a sua estrutura, organização e gestão são pensadas e executadas majoritariamente por homens. Nas Unidades que compõem o sistema socioeducativo, em especial aquelas voltadas para execução de medidas de privação e restrição de liberdade é comum o número de profissionais do sexo e gênero masculino ser maior. Tomando como referência um programa de atendimento estadual, que possui aproximadamente 2000 trabalhadores, sendo 1300 destes agentes de segurança socioeducativa masculino, e os demais distribuídos nos cargos de agente administrativo (muitos são agentes de segurança socioeducativa masculino readaptados) e profissionais da equipe técnica e da saúde, estas últimas em sua maioria do gênero feminino. Esses dados podem ser checados através de editais de concurso para serviço público nesses locais e informações disponíveis através de sindicatos de servidores da área. Portanto, os dados aproximados apontam para uma maioria significativa masculina por unidades de atendimento, até nas unidades femininas, já que geralmente o número de agentes femininas recrutadas é muito pequeno, prevalecendo o entendimento de que a lógica da “segurança” e da “ordem institucional/pública” deve

ser realizada por homens, assim como às mulheres são destinadas as atividades de cuidado e assistência.

Nos cargos de gestão de Unidade, por exemplo, esses marcadores se acentuam, já que dificilmente mulheres chegaram ao cargo de gestão de uma unidade de internação masculina, consideradas espaços de “extrema segurança”. As mulheres que atuam na gestão estão lotadas em unidade de semiliberdade, setores administrativos e de saúde. Portanto, é importante pensar os aspectos em torno das desigualdades de gênero na conformação da estrutura da divisão sexual do trabalho nesses espaços institucionais. Por se tratar de instituições que historicamente atendem, em sua maioria, adolescentes do sexo masculino e têm no seu corpo profissional a maioria homens, como pensar o lugar das mulheres e meninas nesse espaço?

No campo das opressões vividas por essas mulheres e adolescentes, observa-se, a partir de estudos recentes, um processo de *super penalização* ou *dupla punição* desse público, haja vista que sofrem o controle por sua condição feminina, logo, pelas opressões de gênero, assim como pelo próprio sistema penal. É comum na análise dos processos judiciais atribuídos às mulheres, em que no cometimento de uma mesma conduta infracional de um homem ou adolescente, as mulheres/meninas recebem penas/medidas socioeducativas diferentes. O que tem sido observado é uma maior punição acerca da participação delas em atos infracionais. Percebe-se que sua participação implica em maior estranhamento por parte dos atores institucionais. Diferente dos casos de infração masculina que se coloca no campo do comum e naturalizado.

Como já mencionado, as diferenças hegemônicas entre a socialização de mulheres e homens impactam diretamente em suas trajetórias de vida, definindo seus espaços de circulação, modos de vida e a forma como o Estado lida com os conflitos vivenciados.

Outro ponto a ser ressaltado, a partir de estudos direcionados ao sistema penal para mulheres adultas, é o entendimento de que o arcabouço jurídico-normativo, utilizado nos processos de análise dos atos infracionais envolvendo adolescentes, traz como referência aquilo que se construiu como modelos para justiça criminal. Portanto, a justiça juvenil no âmbito do aspecto infracional tem nas legislações penais, suas principais referências na análise dos processos. Parte significativa dos atos infracionais e delitos atribuídos às mulheres e meninas são

aqueles associados à logística do varejo de drogas ilícitas. As perspectivas relacionadas à lógica proibicionista e de guerra às drogas se reproduzem nos conteúdos de sentenças destinadas às mulheres e adolescentes acusadas sob um viés de hiperpenalização ou dupla punição, haja vista a sua condição de mulheres, tanto na organização do tráfico de drogas, como na forma como elas são identificadas pelos atores do sistema de justiça (CNJ, 2015; FROEMMING, 2016; FREIRE e MELLO, 2018).

Isso nos leva a pensar sobre como essas meninas se inserem na cadeia do tráfico de drogas, tendo em vista esse tipo de ato infracional ser o que mais priva as meninas da liberdade, seguidos por crimes contra o patrimônio privado, como furtos e roubos (BRASIL, 2019).

Um primeiro ponto a ser destacado sobre isso, é que o trabalho realizado por meninas e meninos no varejo e logística de drogas ilícitas é considerado uma das formas mais precarizadas e desumanas de trabalho, quando não configurado em trabalho infantil, nos casos de meninas menores de 18 anos, que estão expostas a situações de violência, tendo sua integridade física e psicológica seriamente exposta e comprometida.

Alguns estudos apontam que a participação feminina no tráfico de drogas se relaciona com a busca por visibilidade social, tendo em vista ser a atividade reconhecida primordialmente como “coisa de homem”. Participar do tráfico de drogas daria às mulheres traficantes a possibilidade de se distinguir de outras mulheres, tornando-se mais visíveis ao desempenharem tarefas reconhecidas como masculinas. Ao passo que Zaluar (1993), por exemplo, coloca que a inserção de mulheres no tráfico de drogas é subordinado a presença masculina nessas mesmas atividades.

A questão do tráfico/varejo/comércio de drogas ilícitas apresenta diversas especificidades e é inegável que esta atividade se constitui cada vez mais em uma das únicas possibilidades de trabalho para categorias subalternizadas, e as mulheres, maioria negra, aparecem envolvidas nos mais diferentes momentos da rede de distribuição e consumo. Somado a isso, as condições sociais em que vivem tais populações permanecem cercadas pela desigualdade, estando as mulheres que comercializam drogas sujeitas ao encarceramento feminino, perda/retirada dos filhos, além do efeito moral específico que se traduz em grande medida no isolamento social.

Saffioti (1986) deixa claro que o trabalho feminino ganhou projeção na sociedade capitalista, no entanto a autora salienta que as mudanças ocorridas com o advento do modo de produção capitalista apenas evidenciaram as funções econômicas das mulheres que já desempenhavam atividades laborais fora do lar. No entanto, foi a partir do surgimento e fortalecimento do capitalismo que a divisão sexual do trabalho se reorganizou e se intensificou, tendo como fator fundamental o domínio do trabalho-mercadoria.

Sob esta lógica, coube aos homens o desenvolvimento das tarefas produtivas e remuneradas, a vida política e o mundo da cientificidade e cultura. Às mulheres ficaram destinadas às esferas privadas, domésticas, tidas como secundárias e de pouca relevância. Nesse sentido, Calazans, et al (2019) complementa:

O lugar da mulher criminosa, contraventora, “fora da lei” acaba por ser aquele lugar da desobediência, da anormalidade, “é uma construção das significações imaginárias sociais sobre sua história e sua visão de mundo fincadas na cultura da dominação masculina. Nesta cultura, não lhe cabe o crime...pois [o crime] leva a mulher para a visibilidade pública, quando seu lugar é o privado”(ALMEIDA, 2001 *apud* CALAZANS et al, 2019:272)

Arruda (2021) aponta que “a ocupação de espaços de poder por mulheres que pode ser observada em diferentes âmbitos da vida social nas últimas décadas é acompanhada, também, pela maior presença delas no ambiente criminal”.

No entanto, segundo o estudo realizado pela ONG Anis/ Instituto de Bioética acerca das “meninas fora da lei” no Distrito Federal, revela que para as adolescentes privadas de liberdade

“o tráfico anima a ética do trabalho: elas trabalham à noite e só retornam para casa de madrugada, se esforçam para conseguir clientes; se preciso, negociam o corpo com gado [clientes] ou polícia; administram meninos [aprendizes do tráfico] que criam e noiados para proteger o território. Ainda crianças conquistaram a independência financeira e o prazer do consumo.”(DINIZ, 2017)

Aqui pode ser evidenciado um papel subordinado ao cuidado e a administração privada do “negócio” por parte de mulheres adolescentes, assim como o uso do corpo para troca de favores no circuito produtivo e reprodutivo do tráfico de drogas ilícitas. Diniz (2017) coloca que descrever os vínculos das meninas com os homens do crime, seja na família ou na rua, não significa lançá-las a uma

subserviência alienante ao poder masculino. Em sua pesquisa, ela teve contato com as chamadas “xerifas”, que lideravam pontos importantes do tráfico do Distrito Federal, que andavam armadas, enfrentavam outros homens, inclusive os de poder, mas que representavam um universo ínfimo, se comparado a maioria das mulheres meninas envolvidas na rede do crime. O “mundo do crime” não é uma realidade a parte da ordem social e desigual entre mulheres e homens, ao contrário, certas hierarquias, regras e práticas são ainda mais expressivas lá, como a própria dominação masculina e a responsabilidade feminina diante do cuidado dos filhos.

Para Sinara Gumieri, pesquisadora da Anis e membro da equipe que realizou o trabalho:

a independência financeira que o tráfico de drogas poderia proporcionar às adolescentes não altera a dependência de uma figura masculina, no entanto. “Quando se trata de meninas, tenho dúvidas se o termo correto é dependência ou alienação do corpo. Elas são apropriadas no contexto da rua, da quebrada, e aprendem a sobreviver nesse marco”, assinala (GUMIERI apud DINIZ, 2017)

Misse (2010), ao trazer os processos de *sujeição criminal* a que estão submetidos determinados grupos na sociedade, refere-se à construção de representações do tipo “pessoas monstruosas”, “perigosas” e “cruéis”, através de um processo de subjetivação criminal, em que o próprio sujeito passa a se ver como criminoso. Antes que um homem ou uma mulher cometam o crime são alvos de criminalização e incriminação – são suspeitos por seu fenótipo, tipo de roupa, calçado, comportamento, linguagem corporal, corporificação de determinados hábitos, linguagem verbal – evocam determinadas representações e marcadores sociais que orientam as ações estatais de segurança pública e do Direito. Mello resgata esse conceito de forma mais aprofundada:

Michel Misse, no qual compreende a sujeição criminal não somente no que se refere a rótulos, à identidade social desacreditada, à incorporação de papéis e carreiras pelo(a) criminoso(a), mas sobretudo, como fusão entre evento e autor(a), ainda que o primeiro seja apenas potencial. Nessa perspectiva, a sujeição criminal deve ser compreendida como processo de subjetivação que segue seu curso na internalização do crime no sujeito, que o carregará como um “espírito” que lhe tomou o corpo e a alma (MISSE, 2008 apud FREIRE e MELLO, 2018:61)

Desse modo, como esses processos de sujeição criminal atravessam as formas como as meninas em privação de liberdade são vistas? Serão elas

consideradas potencialmente “transgressoras” por não reproduzirem as feminilidades hegemônicas ou por desempenharem papéis do feminino em desvio? Ao longo da história, os lugares atribuídos a essas mulheres estiveram vinculados às instituições asilares, como casas de correção, educandários, prisões e manicômios. Mello e Freire (2018) apontam que os valores morais contidos nos discursos e práticas no campo do Direito e da justiça criminal estão atrelados à negação e criminalização dessas mulheres, em que processos seculares do que é ser mulher, o que é esperado da mulher se mantém, sendo as mulheres negras e pobres julgadas antes de cometerem qualquer tipo de delito ou ato infracional. Essas construções variam no tempo, espaço, não são uniformes - assim como a função materna atribuída a mulher, a autoridade do marido/pai como natural; a mulher animal instável, que alimenta a maldade – perspectivas teológicas acerca das mulheres como ameaça a ordem social.

Portanto, o trabalho com meninas na socioeducação pressupõe no campo de suas ações e práticas as repercussões do conservadorismo moral, tendo em vista o atravessamento de concepções pautadas nas construções de gênero, que determinam a reprodução de relações sociais sexistas e de papéis hegemônicos atribuídos às mulheres no capitalismo, o que pode particularizar ainda mais o trabalho profissional nesses espaços. Desse modo, a categoria gênero pode se evidenciar como um elemento transversal na realidade pesquisada e que pode conformar conteúdos e práticas alicerçadas ao sistema patriarcal capitalista²³. Portanto, cabe-se indagar como estas meninas são vistas e tratadas pelo Estado através do trabalho profissional realizado nesse campo específico de atuação. Antes disso, verificaremos como a questão de gênero se manifesta (ou não) nas principais legislações e normativas do SINASE.

Como discutido anteriormente, o campo de atendimento socioeducativo possui um conjunto de regulamentações e normativas que determinam princípios, regras e critérios a serem adotadas no processo de implementação da política. No que tange ao atendimento às meninas no SINASE, constatou-se que há uma ausência de um enfoque ou discussão de gênero, tanto no plano formal de suas legislações, normas e planos de atuação, como consequentemente também no

23 Coloca-se o patriarcado não apenas como um sistema de dominação, tendo por base a ideologia machista e sexista. A esse elemento conjuga-se um sistema de exploração, sendo o patriarcado o sistema de dominação-exploração mais antigo do ocidente, atingindo tanto o terreno político e ideológico, quanto o terreno econômico, conforme aponta Saffioti (1987)

exercício profissional dos operadores do sistema, o que nos levou constatar uma parca preocupação acerca das especificidades das mulheres no campo da socioeducação, assim como um ocultamento das desigualdades de gênero e todos seus efeitos negativos para o trabalho profissional. No Brasil, não há nenhum documento normativo que regulamente de forma particular o atendimento socioeducativo direcionado às adolescentes. O que podemos localizar foram trechos, que de alguma forma fazem jus a essa discussão, mas de forma pontual e sem maior aprofundamento:

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (BRASIL, 1990)

Acima se pode ver o único trecho que consta no ECA, e que enuncia o tratamento de crianças e adolescentes, assim como a garantia de seus direitos fundamentais sem discriminação por idade, sexo, raça/etnia/cor, religião, entre outras marcações sociais, mas não aprofunda essa discussão e nem particulariza o atendimento direcionada às meninas, assim como suas necessidades específicas. Consta em outro ponto da normativa uma citação sobre os direitos referentes às adolescentes gestantes, não sendo esta a única especificidade desse público. Abaixo segue outro trecho referente à lei 12.594 (SINASE), aprovada em 2012, que também faz referência a não discriminação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mas também não amplia a discussão sobre desigualdades de gênero e nem contempla necessidades específicas das mulheres adolescentes, como o combate à violência de gênero, os direitos sexuais e reprodutivos, acesso a condições de saúde menstrual, entre outros.

Abaixo, destaco alguns trechos constantes na resolução 119, promulgada pelo CONANDA em 2006, antes da aprovação do SINASE, que foi o texto base para sua implementação jurídico-legal, mas que não consta na legislação em vigor aprovada em 2012. Portanto, segue como uma recomendação, sem necessariamente ter a força da lei, como a lei SINASE. Como já colocado, esta lei não contempla pontos importantes definidos na sua resolução aprovada anteriormente.

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas rege-se pelos seguintes princípios:

VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status. (BRASIL, 2012)

Acerca de trechos da resolução do CONANDA, observa-se um ligeiro avanço no que diz respeito à questão de gênero e necessidades específicas de mulheres, assim como a menção à equidade no atendimento aos adolescentes no que tange ao sexo, assim como às formas de violência física, psicológica e sexual. A resolução também traz a importância da formação dos profissionais quanto a essas temáticas relacionados ao eixo “Diversidade étnico racial, gênero e orientação sexual”.

Das diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo²⁴:

1 Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica: questões da diversidade cultural, da igualdade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual deverão compor os fundamentos teórico-metodológicos do projeto pedagógico dos programas de atendimento socioeducativo; sendo necessário discutir, conceituar e desenvolver metodologias que promovam a inclusão desses temas, interligando-os às ações de promoção de saúde, educação, cultura, profissionalização e cidadania na execução das medidas socioeducativas, possibilitando práticas mais tolerantes e inclusivas (BRASIL, 2006:49)

Do desenvolvimento pessoal e social do adolescente:

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assumam um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas, (BRASIL, 2006:52)

Dos Parâmetros socioeducativos:

Os parâmetros da ação socioeducativa estão organizados pelos seguintes eixos estratégicos: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/ trabalho/previdência; família e comunidade e segurança. Sendo assim, no detalhamento desses parâmetros, será descrito, inicialmente, aqueles comuns a todas as entidades e/ou programas que executam as medidas socioeducativas e a internação provisória e em seguida aqueles específicos de cada modalidade de atendimento socioeducativo.

24 Uma das diretrizes que fundamentam a prática pedagógica nas entidades de atendimento socioeducativo a partir da resolução n. 119, de 11 de dezembro de 2006.

Eixo – Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual

6.3.2.1. Comum a todas as entidades e/ou programas que executam a internação:

1) assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos, coordenadorias e similares responsáveis pela política pública, ONGs, iniciativa privada no desenvolvimento de programas que fortaleçam a inclusão étnico-racial e de gênero nos programas socioeducativos;

2) incluir ações afirmativas, promover a igualdade e combater a discriminação, o preconceito e a desigualdade racial no âmbito do atendimento socioeducativo com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social;

3) garantir a equidade no atendimento socioeducativo prestado aos adolescentes de ambos os sexos, principalmente no que se refere à qualidade e oferta de serviços e atividades;

4) promover a auto-estima dos adolescentes na sua especificidade de gênero e étnico-racial, enfatizando a autovalorização e o auto-respeito;

5) implementar ações voltadas à valorização da adolescente, promovendo a participação familiar

6) configurar um canal de comunicação capaz de estimular e oportunizar a discussão sobre gravidez, aborto, nascimento de filho, responsabilidade paterna e materna, nascimento de filho(a), responsabilidade de cuidado com irmãos e filhos, saída precoce de casa, vida sexual, namoro, casamento e separação, deficiência, violência física, psicológica, exploração sexual, abandono, trabalho infantil e de padrões de gênero, raça e etnia e orientação sexual que comumente

7) capacitar os profissionais que atuam no atendimento socioeducativo sobre tais temas buscando qualificar a intervenção junto ao adolescente.

8) realizar oficinas pedagógicas com objetivo de trabalhar as diferenças de raça, etnia e construção de identidade.

9) inserir, obrigatoriamente, nos arquivos técnico-institucionais dos adolescentes o quesito cor, permitindo um diagnóstico mais preciso da situação do adolescente no atendimento socioeducativo.

Portanto, pode-se observar uma perda significativa no tange aos quesitos normativos acerca das temáticas de gênero e discriminações após a aprovação da lei SINASE, que negligenciou orientações e ações importantes produzidas pela resolução 119/2006 do CONANDA. No entanto, a lei traz um avanço importante no campo dos direitos sexuais das/dos adolescentes, que é o direito a visita íntima, apesar de ainda não ter sua implementação na realidade institucional.

Art. 68. É assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima.

Parágrafo único. O visitante será identificado e registrado pela direção do programa de atendimento, que emitirá documento de identificação, pessoal e intransferível, específico para a realização da visita íntima.

Além disso, pode-se observar que os próprios termos “menores”, “meninos de rua”, “adolescentes”, “sujeitos de direitos”, “socioeducandos” existentes nessas legislações e nos discursos institucionais, majoritariamente identificando esse público pela ótica masculina, ocultam a existência de meninas e suas particularidades nesses processos sociais, assim como, questões relativas à sua sexualidade, sob um ponto de vista heteronormativo, que suprime outras formas de sexualidade e identificação de gênero, além de silenciar as expressões da sexualidade dessas e desses adolescentes fora da norma hegemônica, e até mesmo aquelas que se enquadravam dentro dela, como se fossem indivíduos assexuados. Um exemplo disso é a polêmica em torno da regulamentação da visita íntima nesses espaços, que torna-se ainda mais um “tabu” para efetivação desse direito para as meninas que cumprem medidas socioeducativas privativas de liberdade, mesmo sendo um direito garantido na lei do SINASE desde 2012.

Ao analisarmos o ECA, notamos que o documento é muito genérico ao se referir aos direitos ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente. O Estatuto tende a uma ótica de proteção, mas é notável a ausência de direitos afirmativos referentes à vida sexual e reprodutiva de adolescentes. No ordenamento brasileiro faltam dispositivos legais que garantam a preservação dos direitos sexuais das crianças e dos adolescentes. Até em termos da ótica de responsabilização/punição para aqueles que incentivam práticas ilegais e cometem crimes sexuais contra a criança e o adolescente, as áreas foram positivadas muito recentemente. Torna-se assim, imprescindível a ampliação da legislação no sentido de encarar um novo perfil de crianças e adolescentes na contemporaneidade, considerados como sujeitos de vontade, providos de autonomia (CASTRO, RIBEIRO e BUSSON, 2010)

Castro et al (2010) colocam, por exemplo, que de acordo com a Declaração dos Direitos Sexuais (1997), “a sexualidade é uma parte integral da personalidade de todo ser humano”. Assim, o desenvolvimento total do ser humano depende da satisfação de necessidades básicas como o desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho e amor. Hoje em dia, defendemos a ideia de que a sexualidade seja construída através da interação entre o indivíduo e as estruturas sociais, sendo essencial para o bem-estar individual, interpessoal e social, pois o ECA aponta para o direito fundamental à saúde, à liberdade, ao

respeito, à dignidade e, portanto, perpassam aqui o direito à autonomia e ao exercício da sexualidade.

Os direitos sexuais constituem um elemento fundamental dos direitos humanos. Eles englobam o direito a uma sexualidade prazerosa, que é essencial em si mesma e, ao mesmo tempo, um veículo fundamental de comunicação e amor entre as pessoas. (Plataforma de Ação de Beijing, 1995). São direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos. (Declaração dos Direitos Sexuais, 1997).

Portanto, os direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais e documentos internacionais. Dentre os direitos reprodutivos, podemos destacar: o direito das pessoas de decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas; direito às informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos; direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência. Acerca dos direitos sexuais, podemos evidenciar: o direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a); direito de escolher o(a) parceiro(a) sexual; direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças; direito de viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física; direito de escolher se quer ou não quer ter relação sexual; direito de expressar livremente sua orientação sexual: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, entre outras; direito de ter relação sexual independente da reprodução; direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de DST/HIV/Aids; direito aos serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação; direito à informação e à educação sexual e reprodutiva.

Parte desses direitos consta e é citada de forma preliminar e genérica na resolução 119 do CONANDA, como já assinalado anteriormente, e pouco se vê esse tipo de discussão na realidade institucional, assim como as ações sendo pautadas pela sexualidade como um direito humano. A sexualidade das adolescentes é silenciada em todo momento, pela via da disciplina de seus corpos ou pelo ocultamento dessas questões no dia a dia institucional. Exemplos: o controle sobre como se vestem, como se expressam, seja no gestual, na linguagem e nos afetos, até na polêmica em torno da visita íntima, que já é legalmente deferida e não

efetivamente instituída. A própria visita familiar, já regulamentada, quando solicitada por um namorado ou companheiro, a polêmica e resistências se instalam no debate institucional.

Observa-se que, quando a discussão se coloca no espaço institucional, o investimento se dá, geralmente, em ações que fomentem o controle da sexualidade das adolescentes, como forma de não gerar “problemas na Unidade”. Ou quando o fazem, é numa perspectiva do risco, como por exemplo, da prevenção da gravidez e das infecções sexualmente transmissíveis (IST's).

Acerca de questões específicas do atendimento às adolescentes, Froemming (2016) ressalta que:

A Resolução n. 119/2006 é o único documento nacional que trata da temática das adolescentes grávidas em privação de liberdade (restrita à internação provisória e às medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação). O documento indica que deve ser assegurado às adolescentes o direito à assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério na rede de saúde, além de orientações; bem como o direito à amamentação no prazo mínimo de seis meses após o nascimento, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e afirmada na 52ª Assembleia Mundial de Saúde em 2002 (BRASIL, 2006b, p. 62). Aos adolescentes que cumprem medida em meio fechado deve ser assegurado o direito à convivência com a/o(s) filha/o(s) para visitação a fim de preservar os vínculos afetivos. Logo, os programas de atendimento socioeducativo deverão disponibilizar espaços apropriados para essas ações. (FROEMMING, 2016:31)

Portanto, ao observar que o pouco que se tem nas normativas acerca das particularidades do atendimento feminino relaciona-se à adolescente e sua capacidade reprodutiva no campo dos direitos/deveres reprodutivos, o que nos leva a pensar o lugar e os papéis atribuídos a essas mulheres adolescentes, hegemonicamente centralizados no espaço doméstico, nos cuidados da família e na maternidade. Além de reproduzir no campo dos direitos sexuais e reprodutivos a lógica heteronormativa e a ideia de relação sexual conjugada a reprodução.

Os próprios termos “menores”, “meninos de rua”, “os adolescentes”, “sujeitos de direitos” presentes nos documentos legais e normativos, bem como nos discursos institucionais, majoritariamente identificam esse público pela ótica masculina, ocultando a existência de meninas e suas particularidades nesses processos sociais. Assim como, questões relativas à sexualidade, quando referidos são mencionadas sob um ponto de vista heteronormativo que suprime outras formas de sexualidade e identificação de gênero, além de silenciar as expressões da

sexualidade desses e dessas adolescentes fora da norma hegemônica. Por sua vez, até mesmo aquelas que se enquadraram dentro dela, são ignoradas como se fossem assexuadas. Um exemplo disso é a polêmica em torno da regulamentação da visita íntima nesses espaços, que torna-se ainda mais um “tabu” para efetivação desse direito para as meninas que cumprem medidas socioeducativas privativas de liberdade, mesmo sendo um direito garantido na lei do SINASE, desde 2012.

Questões essas já trazidas em estudos anteriores, que apontam para práticas de abuso e violência sexual nessas instituições, sobretudo dirigidas às adolescentes internadas nesses espaços, como recentemente foi veiculado na mídia, denúncias acerca destes fatos ocorridos numa Unidade de internação feminina no Estado do Rio de Janeiro²⁵. O que se observa é uma reedição dessas práticas violadoras de direitos, que evidenciam a ausência de discussões mais amplas e públicas sobre essas situações, assim como a vulnerabilidade de meninas dentro dessas instituições. A ausência de normas que regulamentem ações que orientem os/as profissionais no sentido de coibir tais práticas, desde espaços de formação e discussão sistemáticas sobre tais temáticas, e formas de responsabilização sobre elas.

Portanto, questões se colocam no campo do trabalho com adolescentes, tanto do gênero feminino como masculino no SINASE: como são resolvidos a partir do exercício profissional às questões concernentes a gênero? Estes e estas adolescentes são sujeitos sem demandas de gênero e sexualidade? A privação de liberdade implica na suspensão do direito à vida sexual?

Essas questões nos levam a pensar que o silenciamento dessas temáticas no plano formal, ou até mesmo sua escassa discussão na prática profissional, concorre com as práticas de violência, moralistas e de violação de direitos reproduzida na rotina institucional, que se torna naturalizada e não evidenciada como um problema e uma demanda institucional a ser enfrentada.

Como mencionado no primeiro capítulo, a prática de abuso e violência sexual nessas instituições, sobretudo dirigidas às adolescentes internadas nesses espaços, é algo que marca a história dessa política e que se perpetua até os dias de hoje, como o fato veiculado na mídia e citado acima.

25 FIGUEIREDO. Pedro. Jovens que denunciaram abusos sexuais por agentes do Degase são transferidas para outra Unidade. Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 05/07/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/07/05/jovens-que-denunciaram-abusos-sexuais-por-agentes-do-degase-sao-transferidas-para-outra-unidade.html>. Acessado em setembro de 2021.

O que se observa é uma reedição dessas práticas violadoras de direitos, que evidenciam a ausência de discussões mais amplas e públicas sobre essas situações, assim como a vulnerabilidade de meninas dentro dessas instituições, e a ausência de normas que regulamentem ações que orientem os/as profissionais no sentido de coibir tais práticas, o que poderia ser feito nos espaços de formação com realização de discussões sistemáticas sobre tais temáticas, definindo, inclusive, as formas de responsabilização sobre elas.

3 GÊNERO E SOCIOEDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES DO CONSERVADORISMO MORAL NO TRABALHO COM MENINAS

Dando continuidade ao estudo, a questão que se coloca é: como se dá o lugar vivido pelas meninas na socioeducação? Para isso, a proposta deste item é trazer algumas considerações acerca das manifestações das tendências do conservadorismo moral, destacando como as relações desiguais de gênero atravessam essa realidade social, sem deixar de articulá-las às determinações de classe e raça, base fundamental das relações sociais vigentes. Nesse sentido, falar sobre relações desiguais de gênero é, sobretudo discutir as repercussões do conservadorismo moral e as resistências produzidas nesse espaço.

O trabalho profissional com meninas privadas de liberdade é atravessado pelas opressões de classe, gênero e raça, se manifestando desde suas trajetórias de vida e até as formas de controle do Estado, como a justiça juvenil e sua execução de medidas socioeducativas.

3.1 Análise/considerações acerca da experiência de trabalho numa Unidade Feminina

A fim de dar materialidade aos objetivos da pesquisa, como já informado, utilizou-se como material empírico o resgate da pesquisadora sobre a experiência vivida como Assistente Social de uma Unidade de internação feminina. Além da análise sobre essa experiência de trabalho, também foram trazidos registros de diário de campo acerca da vivência em discussões travadas entre profissionais que atuam ou atuaram no atendimento às meninas, a fim de recuperar impressões acerca desse trabalho particular na socioeducação e fornecer uma análise interpretativa dessa realidade.

A Unidade foi identificada como “Muros Cor de Rosa”, a fim de se fazer uma alusão às formas de controle por via das relações de gênero hegemônicas que se estabeleciam nesse espaço, além de se notar que a cor rosa e suas variações costumam prevalecer em espaços da arquitetura de instituições voltadas para o público feminino, assim como unidades de privação de liberdade para meninas/mulheres. Dessa forma, seria uma tentativa de sintetizar através do “rosa”

as formas de controle - “muros” - sobre o que é ser mulher na sociedade capitalista e patriarcal. Essa estratégia atende também a necessidade de ocultar a identificação e localidade da Unidade/Instituição, já que objetivo da pesquisa, a priori, não seria identificar o local, mas sim trazer questões que poderiam estar presentes em qualquer unidade feminina de uma das grandes cidades do país. Por se tratar de um objeto de estudo ainda pouco pesquisado, haja vista a falta de trabalhos similares, acredita-se que a pesquisa tenha relevância, tendo em vista também a experiência profissional da pesquisadora no campo temático.

A análise que aqui se constitui se deu a partir das observações realizadas durante essa experiência de trabalho, assim como um esforço em resgatar uma memória daquilo que foi vivido nesse espaço. Cabe ressaltar que essa atividade de resgate e memória de uma experiência tem suas limitações, tendo em vista o tempo, que ao longo da pesquisa foi se tornando maior, e a capacidade subjetiva e objetiva de reaproximação dessa experiência num período de pandemia e todas as suas limitações impostas. Além disso, teve os desafios de ter sido uma profissional pesquisadora, que se colocava num lugar de autocrítica sobre seu próprio trabalho, e que ao mesmo tempo precisava se afastar para estranhar aquilo que lhe era familiar (VELHO, s/d). Uma estratégia utilizada também foi resgatar dados, impressões e produções teóricas acerca de outras experiências vividas em Unidades de Internação no país.

Num primeiro momento, pretendeu-se apresentar como a Unidade se organiza do ponto de vista espacial, institucional e de trabalho, trazendo a sua função socioinstitucional, a força de trabalho que a compõe. Posteriormente, foram identificados elementos que situam um pouco os aspectos espaciais do local, como características das adolescentes e as relações que eram travadas entre elas, incluindo também as relações entre elas e os profissionais.

Portanto a organização do capítulo se dividiu da seguinte forma: a) apresentação da Unidade do ponto de vista socioinstitucional, a organização do trabalho e o fluxo de atendimento - para situar de maneira mais descritiva como se dá rotina institucional; b) o trabalho da equipe técnica, trazendo as seguintes questões - como se organizava o trabalho, a relação da equipe com as adolescentes, “entre pias e relatórios” e o trabalho com as famílias, situando como o/a Assistente Social nesses processos; c) como o gênero e a sexualidade se apresentam na rotina institucional e como costumavam ser manejados.

3.1.1 Organização do trabalho e fluxo de atendimento na Unidade

Do ponto de vista institucional, o público alvo da instituição “Muros Cor de Rosa” era formado por adolescentes a quem se atribuíam a prática do ato infracional, que se encontravam acauteladas pelo Estado, enquanto ocorria o processo judicial, além daquelas que já tiveram sua medida socioeducativa definida como medida internação. A unidade era responsável também pelo atendimento e acompanhamento dos seus familiares/referências socioafetivas. De acordo com as principais legislações da área (ECA e SINASE), o grupo prioritário de atendimento eram as adolescentes apreendidas por suspeita de envolvimento em atos infracionais considerados graves e com indícios concretos de autoria e materialidade. Levando-se em consideração o estabelecido na lei, que determina a primazia da medida socioeducativa em meio aberto sobre a medida em meio fechado, uma primeira contradição que se coloca é a recorrência do encaminhamento de adolescentes envolvidas em atos infracionais que não pressupõe violência ou grave ameaça à pessoa, o que contradiz por si só as determinações legais da área.²⁶ Além disso, era comum a chegada de adolescentes na unidade de internação sem a comunicação ou presença do responsável legal no ato da apreensão na Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente (DPCA), em especial aquelas adolescentes que se encontravam em situação de rua, que já são reincidentes e/ou com vínculos familiares distanciados. O SINASE determina que esta comunicação seja feita tão logo a adolescente seja apreendida.

No que tange à força de trabalho da Unidade, ela pode ser organizada em setores/categorias de trabalho que eram: Direção (agente de segurança socioeducativa masculino com nível superior); Direção adjunta (agente de segurança socioeducativa feminina com nível superior); Setores Administrativos, representados pelo setor de Identificação das Adolescentes, Secretaria técnica e

26 O ECA, nos artigos 121 e 122, estabelece a excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, que é classificada como a mais grave pelo art. 42 da Lei do SINASE. Sobre o tema, a política pública do SINASE destaca que “priorizaram-se as medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) em detrimento das restritivas de liberdade (semiliberdade e internação em estabelecimento educacional, haja vista que estas somente devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade e brevidade). Trata-se de estratégia que busca reverter a tendência crescente de internação dos adolescentes bem como confrontar a sua eficácia invertida, uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem)melhorado substancialmente a inclusão social dos egressos do sistema socioeducativo”.

Departamento Pessoal; Setor de Saúde (médico/ clínico; odontólogo e técnico em enfermagem); Agentes Socioeducativos (profissionais de nível médio, mas parcela significativa com superior); Equipe Técnica (profissionais de nível superior nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia); Coordenação Técnica (agente de segurança socioeducativa com nível superior); Núcleo de Saúde Mental (composto por Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional e/ou Musicoterapeuta). Cabe ressaltar que parte significativa dos setores administrativos era composta por profissionais readaptados (agentes de segurança socioeducativa), ou seja, pessoas que não possuíam formação específica para o cargo. O vínculo de trabalho era efetivo na sua grande maioria (desde 2015, os servidores com vínculo temporário tiveram seus contratos interrompidos). Já os profissionais que trabalhavam com os serviços gerais, manutenção e alimentação da Unidade possuíam vínculo de contrato temporário com empresas terceirizadas. É expressiva a quantidade de agentes de segurança socioeducativa masculino, mesmo sendo uma unidade de atendimento ao público feminino.

A carga horária dos profissionais de nível superior era em média de 24h semanais. Os/as agentes de segurança socioeducativa trabalhavam por escala de plantão de 24h por 72h de descanso, enquanto que os profissionais que atuavam na gestão da unidade tinham sua carga horária formal distribuída de segunda à sexta, totalizando 40h semanais.

Sobre o fluxo de atendimento organizado na Unidade, pode-se dividi-lo em três momentos/tipos de atuação:

- Recepção/acolhimento: quando as adolescentes apreendidas eram encaminhadas da Delegacia de Polícia (que geralmente era voltada para atendimento de adolescentes) para o Núcleo de Audiências situado na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da comarca responsável. De lá seguiam para acautelamento provisório pelo Estado, quando aguardavam a oitiva realizada com representante do Ministério Público (MP) e todo processo legal determinado pelo ECA e a lei do SINASE para apuração do ato infracional. É comum, em alguns estados, até a época pesquisada, o acautelamento das adolescentes ocorrer na própria Unidade de internação até o julgamento do MP, que costumava durar em torno de 48h. Após esse período, o/a promotor público pode decidir pela liberação imediata da adolescente ao responsável ou pelo acolhimento institucional na ausência deste ou pode dar continuidade a apuração do ato infracional, a partir da

internação provisória da adolescente e a realização de audiências para sentença judicial realizada pelo Juízo responsável. As adolescentes que foram apreendidas em municípios distantes deveriam ter esse processo legal inicial na própria comarca de origem do ocorrido.

- Internação provisória: nesse momento as adolescentes aguardavam pelo prazo máximo de 45 dias, como determina o ECA e o SINASE a determinação judicial através de audiências que serão realizadas. Portanto, eram encaminhadas para a Unidade e lá eram informadas pela equipe de agentes de segurança socioeducativa acerca da rotina institucional e entrega de itens/objetos de higiene, uniformes e roupas de banho. Nesse momento também eram realizadas revistas e rotinas de segurança. Em seguida, elas eram encaminhadas para alojamento e fornecida alimentação. No mesmo dia ou no dia seguinte, costumava-se fazer o “acolhimento” realizado pela equipe técnica, em que eram feitos o levantamento inicial de dados, as orientações quanto ao fluxo de atendimento, a comunicação à família e elaboração de PIA inicial²⁷.

Nesse momento inicial, as adolescentes recebiam atendimento técnico de toda equipe multidisciplinar e eram inseridas em atividades de escolarização iniciais, tendo em vista o breve período em que permanecem institucionalizadas. A escola onde elas estudavam ficava localizada dentro da própria instituição, e com características próprias de uma escola municipal ou estadual comum. Nesse momento, elas podiam participar das atividades e oficinas pedagógicas oferecidas na unidade. No entanto, nos primeiros dias após a sua chegada na Unidade, as “recém chegadas” costumavam ficar separadas das demais adolescentes, já que isso já havia sido definido pela gestão e rotina institucional como “período de adaptação”. Esse momento da “adaptação” tinha como objetivo a observação da adolescente e a sua instrução sobre as normas e regras das Unidades. Nesse momento, ela costumava ficar isolada em um “alojamento” específico para isso, e tinha pouco contato com as demais adolescentes e profissionais, até que a coordenação do “plantão” entendia que ela já estava “apta” para o convívio, ou seja, minimamente adaptada às normas. No entanto, tal fluxo, assim como as regras

27 Plano Individual de Atendimento Inicial é um formulário para levantamento de dados iniciais e breves encaminhamentos tendo em vista o período determinado pelas legislações – prazo máximo de 45 dias. Este formulário era encaminhado para o sistema de justiça para subsidiar o julgamento.

instituídas no momento da sua chegada, não constavam em documento institucional público.

Conforme as observações feitas no campo, parecia que cada “plantão” responsável pela chegada da adolescente tinha uma particularidade no trato dessa atividade. Digamos que cada um fazia do seu “jeito”. Durante os atendimentos era comum ouvir sobre situações de desrespeito por parte das meninas acerca desse momento de “chegada” e “adaptação”, que saíam muito pouco do alojamento, que sofriam agressões verbais por qualquer situação que saísse um pouco daquilo que era esperado delas – aqui a disciplina e a ordem já anunciava como deveria ser a “conduta” das adolescentes naquele espaço.

A internação provisória era marcada por uma alta rotatividade das adolescentes, em que as atividades e atendimentos realizados se davam de forma breve, pois estavam internadas provisoriamente, aguardando os trâmites judiciais para o julgamento e sentença final, o que ocasionava em entradas e saídas constantes.

-Internação/ Acompanhamento socioeducativo: esse era o momento mais longo da privação de liberdade, tendo em vista que parte das adolescentes que se encontravam em internação provisória recebia como sentença judicial a obrigatoriedade do cumprimento da medida socioeducativa de internação pelo prazo mínimo de 6 meses e máximo de 3 anos ou ao completarem 21 anos de idade. Nesse caso, elas passavam a ser inseridas nas atividades de forma contínua, pensando no aprofundamento do trabalho realizado anteriormente. Costumavam ser atendidas semanalmente pela equipe multidisciplinar (assistente social, psicólogo e pedagogo). Os atendimentos da equipe de saúde também eram continuados. O dia a dia das adolescentes era permeado por atividades na escola, oficinas, atividades esportivas e cursos profissionalizantes de maior duração, além das refeições e lanches.

3.1.2 O Trabalho da Equipe Técnica

A fim de aprofundar o trabalho da equipe técnica, esse tópico se propôs a trazer mais elementos sobre a organização desse trabalho, a relação da equipe com as adolescentes, explorar os desafios em torno da construção de “pias e

relatórios” e ao final trazer brevemente o que se tinha como trabalho com as famílias.

3.1.2.1 Como se organizava o trabalho e a relação com os outros profissionais/setores

Como já colocado, a equipe técnica era formada por assistentes sociais, pedagogas/os e psicólogas/os. Um primeiro ponto a ser explorado era dificuldade de se perceber as diferentes atribuições e especificidades entre as profissionais por área de formação profissional. Não existiam diferenças expressivas no trabalho executado por estas profissionais, levando em consideração que ocupavam formações e matérias de atuação diferentes. Era comum, inclusive, as adolescentes e os/as colegas de trabalho não identificarem na equipe técnica as diferentes categorias profissionais existentes ali, pois se referiam à equipe como um todo como assistentes sociais e, em outros momentos, como se todas fossem psicólogas. Acabava que a burocracia requisitada pela instituição reduzia o campo de cada um, objetivando o trabalho da equipe técnica. Não havia espaço para comunicação e maior integração no sentido de cada setor ou área profissional conhecer melhor as atribuições de cada uma. Assim, a própria organização do trabalho não contribuía para pensar o atuação de cada área profissional. Apesar de alguns profissionais estarem mais informados sobre as diferenças no que tange atribuições de cada área profissional, essa não era uma regra na Instituição, prevalecendo o desconhecimento da maioria.

Nos atendimentos com as adolescentes, por exemplo, era comum elas terem dificuldades para entender qual era o papel de cada profissional, sendo que cada uma tinha um área de atuação diferente, pelo menos no campo formal. Além disso, os colegas de trabalho ao apresentarem as demandas de outros setores ou de situações que aconteciam na Unidade, tinham também essa dificuldade, que no dia a dia profissional, acabava sendo tratado de maneira informal, nos próprios corredores, no desenvolvimento de uma atividade ou outra, com tentativas de explicar as diferenças. No entanto, parecia que essa questão não se resolvia, o que nos leva a pensar que de fato havia uma objetivação do trabalho, que levava a uma tendência à indiferenciação de cada área profissional, aglutinando as requisições

institucionais de maneira geral como “demandas da equipe técnica”. Portanto, se a organização do trabalho caminhava para essa tendência, aquilo que era específico de cada área, tendia também a desaparecer, ou ficar num segundo plano, como por exemplo, as atribuições, prerrogativas e especificidades de “tratar” as problemáticas ali vividas pela/o assistente social. A sua maneira de “olhar” específica sobre as questões que se apresentavam naquela realidade sucumbia às requisições institucionais de trabalho e respostas técnicas que eram exigidas, sem as suas devidas diferenciações.²⁸

Alguma diferenciação, em termos de divisão do trabalho técnico ocorria. Por exemplo, o Serviço Social costumava ficar responsável ou mais a frente dos trâmites em torno da emissão da documentação civil básica das adolescentes, do atendimento às famílias e interlocução com a rede intersetorial, sobretudo com a política de assistência social. Portanto, além dos atendimentos individuais às adolescentes, a produção de sínteses informativas e relatórios sociais à Justiça, e outras requisições mais burocratizadas do trabalho (registros em livros, planilhas com informações das adolescentes, de atendimentos realizados, cópias de documentos, autorizações de visitas, etc), a assistente social costumava ser mais requisitada a atender às demandas de emissão de documentos civis das jovens, de atendimentos às famílias e de articulação e contato com os órgãos da assistência social. Nesse sentido, o Serviço Social era visto, sobretudo, por essas “frentes de trabalho” colocadas, além daquilo que era dado como atribuição da equipe técnica, de maneira geral.

Cabe ressaltar, ainda, que havia, sim, esforços de profissionais em defender e ir à contra mão dessa lógica e dessa divisão instituída, acenando para existência da sua *autonomia relativa* (IAMAMOTO, 2006) e de outras atribuições e limites profissionais que se faziam necessários quanto à excessiva requisição institucional por tarefas mais burocratizadas e generalizadas, e que, por vezes, esbarrava nas resistências e controle dessa forma de organização do trabalho. Nesse sentido, por vezes, havia uma tensão entre a determinação institucional sobre processo de trabalho do/a assistente social e as necessidades colocadas no campo dos direitos dos adolescentes e famílias.

28 Essas tendências para desprofissionalização ou indiferenciação do trabalho, que interferem na autonomia técnica, sobretudo a partir de um intenso movimento de mecanização, burocratização e simplificação das atividades laborais, que passa se constituir em realidade concreta e medida de racionalização também na área dos serviços públicos, de maneira geral.

Um exemplo que explicita tal tensionamento pode ser observado no episódio ocorrido com uma assistente social que recebeu a notícia de que um familiar de uma adolescente fora acidentado e se encontrava na emergência de um hospital aguardando uma cirurgia de risco. A família pediu que a adolescente fosse informada, tendo em vista o importante vínculo afetivo entre os dois e solicitou que a mesma falasse com ele ao telefone. A profissional comentou com sua colega de equipe sobre o caso, mas foi lembrada de que esse tipo de notícia poderia abalar a adolescente e criar alguma “desordem” na dinâmica institucional, como nos era recorrentemente orientado pela gestão do trabalho – evitar qualquer tipo de intervenção que contribua para qualquer conflito ou tensão entre as adolescentes. A assistente social reconheceu a possibilidade de tal repercussão sobre a comunicação, mas colocou que também estaria violando um direito da adolescente em ter informações importantes de sua família numa situação delicada que estava a viver. A mãe da adolescente destacou certo receio de que o parente pudesse vir a falecer durante a cirurgia, já que era de risco, e a mesma não tivesse falado com ele. Disse também acreditar que esse telefonema poderia ser importante para o referido familiar, que se encontrava na enfermaria do hospital, e que a adolescente ficaria muito triste se soubesse de algo só depois do ocorrido. Depois de compartilhar com o restante da equipe, outro colega colocou que poderiam esperar até o dia seguinte para verificar como o familiar se encontrava e, se fosse o caso, avisar a adolescente. No entanto, a assistente social também tinha receio de que algo mais grave ocorresse e que o contato com a família era um direito da adolescente. Ao compartilhar tal situação com o coordenador do plantão daquele dia, recebeu a seguinte resposta: “olha, acho que isso vai dar problema na Unidade, a última vez que ela falou com essa pessoa por telefone, deu problema, você lembra, ela começou a chorar e gritar, as outras adolescentes ficaram agitadas também, aí já viu, né...Ainda mais nesse situação, que a pessoa está, ela vai ter um 'troço'.” A assistente social ficou sem saber o que fazer, já que na outra ocasião fora fortemente criticada por tal conduta, e com receio de que poderia acontecer caso fosse advertida novamente pela gestão. (Diário de campo da autora, 2017).

O que se coloca nessa situação é um claro tensionamento entre as decisões estabelecidas na instituição e as necessidades de uma adolescente e sua família. As normativas jurídico-formais apontam para autonomia, protagonismo juvenil e o respeito aos direitos dos/as adolescentes. O Serviço Social tem como direção os

princípios ético-políticos norteadores de seu trabalho, a defesa dos direitos dos usuários e da classe trabalhadora, assim como a luta pelos direitos humanos. No entanto, a assistente social, se encontra inserida num processo de trabalho, na condição de assalariada, em que, a priori, também deveria se submeter às requisições institucionais colocadas ao ser setor/categoria profissional. Em linhas gerais, o conflito que se colocou nesse caso foi a determinação institucional em que prevaleceriam as intervenções direcionadas para mediação dos conflitos existentes na Unidade, que são voltadas para manutenção da ordem e da disciplina, o que implica em negligência ou restrição de seus direitos e necessidades.

Algo muito comum acontece nas unidades masculinas, no que tange à vestimenta e à exibição do corpo de seus familiares durante as visitas, ocasionando na proibição da entrada de seus visitantes com determinados trajes, pois segundo os profissionais, isso pode “dar problema” depois nos alojamentos, tendo em vista que pode chamar atenção dos demais adolescentes para o corpo de uma mãe ou namorada de um deles, podendo gerar brigas e conflitos. O que se observa é que tais conflitos tendem a ser respondidos pela via do controle e do seu silenciamento.

Dentro dessas atribuições colocadas à equipe técnica, estavam também os contatos telefônicos semanais da adolescente com a família que ocorriam durante os atendimentos individuais, no caso da adolescente não receber visita, além das atividades relativas à articulação com a rede socioassistencial de referência da adolescente e família com vistas a mobilizar o suporte necessário para visitação da família (transporte, recursos financeiros para o traslado) e do acompanhamento da adolescente após a sua saída da privação de liberdade.

Os profissionais de pedagogia acabavam desempenhando um fluxo de trabalho mais diferenciado do restante da equipe, que era orientado para levantamento das informações da vida escolar, documentação escolar, matrícula na escola da Unidade, oficinas e cursos, além do acompanhamento das adolescentes nessas atividades. As/os pedagogas/os tinham uma relação mais próxima com o espaço escolar da Unidade, assim como das oficinas, cursos e qualquer projeto de cunho pedagógico e cultural que se inseria na Instituição. Os atendimentos técnicos destes profissionais, inclusive, eram mais direcionados para o levantamento de informações da vida escolar e profissionalizante da adolescente, assim como o monitoramento dessas atividades intramuros. Desde a minha chegada à Unidade já havia essa divisão e essa diferenciação da área de pedagogia. Mas essa frente de

trabalho atribuída à pedagogia não a impedia de realizar também as tarefas requisitadas pela equipe técnica de maneira geral. Elas também eram requisitadas por essa parte do trabalho. Além disso, existia também uma série de atividades desempenhadas pela equipe técnica e a/o assistente social que eram parte do processo de trabalho institucional, como atendimentos “emergenciais” às adolescentes em “crise”²⁹; aos familiares que chegavam para visita (autorização e elaboração de “carteira de visitação”); liberação das adolescentes que receberam medidas em meio aberto, remissões ou acolhimento institucional (era comum ser solicitado um parecer técnico para esse último encaminhamento); fornecimento de informações sobre as adolescentes aos demais setores, registros diversos de informações, entre outras.

Cabe ressaltar que essas “demandas espontâneas” e de caráter de ‘urgência’ geralmente requeriam respostas imediatas, atropelando os processos de trabalho construídos e planejados pelas equipes – como os atendimentos emergenciais, a necessidades de elaboração de síntese e relatórios técnicos, atendimentos às famílias para avaliação de questões burocráticas e que podiam ser resolvidas por outros profissionais.

Nesse sentido, era comum ouvir dos demais profissionais que “atendimento à família, só deve ser feito pela técnica” e que nós tínhamos o “jeito apropriado” para falar com elas - logo qualquer tipo de diálogo com a família deveria ser realizado pela equipe técnica, o que gerava uma série de atravessamentos para o trabalho técnico e limitações no acesso à informação pelas famílias. Por outro lado, havia uma narrativa, que em geral vinha das equipes de gestão institucional, que ao atribuir qualquer atividade e trabalho com a família à equipe técnica, esta poderia garantir algum grau de “humanização” do atendimento, haja vista que os outros setores, comumente representados pelos agentes socioeducativos de segurança, não tinham repertório para esse tipo de atividade, já que o seu mote de trabalho estava na “segurança”, portanto, no rigor e na disciplina. Assim, as atividades que tinham um caráter mais “pedagógico” e “humanizado” eram direcionadas para equipe técnica, mesmo que todos os profissionais da Instituição, à priori, tivessem competência para tal. A justificativa era de que se tratava de “socioeducação”, o tipo

29 Aqui eram consideradas situações de “crise” geralmente quando envolviam alguma indisciplina atribuída à adolescente, relatos ou expressões de sofrimento psíquico vivido por elas, conflitos entre elas e/ou com os “funcionários do pátio” (agentes de segurança socioeducativa), e situações afins.

de trabalho que deveria ser desenvolvido nesses espaços. Desse modo, tais requisições só se somavam a uma rotina que já tinha um viés mais pragmático e imediatista, e que ocupava boa parte do dia a dia de trabalho, sobrecarregando ainda mais os profissionais da equipe técnica.

Outro elemento da rotina e do trabalho realizado é a funcionalidade institucional dos atendimentos técnicos, que muitas vezes eram requisitados para “apagar incêndios”, só que por uma via moral e de consenso dos conflitos existentes. Por vezes, as técnicas/técnicos eram requisitados a mediar e atenuar os conflitos inerentes à privação de liberdade, sejam divergências e tensões entre as adolescentes, típicas de uma convivência mais intensa, seja entre as adolescentes e os agentes de segurança socioeducativa, como no convencimento das adolescentes a aderirem ao jogo institucional, bem como cumprir as regras instituídas, seja formal ou informalmente. Na busca pela “harmonia” institucional, as “técnicas” eram convocadas para dar conta desses conflitos e indisciplina pela via do controle simbólico e moral. Com isso, a moral conservadora preenchia o espaço da norma jurídica, fazendo com que a intermediação das relações na socioeducação reforçasse os valores da cultura autoritária avessa ao direito, negando a perspectiva dos novos dispositivos institucionais.

Nesse sentido, havia uma fragmentação importante do trabalho entre equipe técnica e equipe de segurança e gestão. Já que, de maneira geral, havia diferenças importantes em torno do que seria socioeducação para cada uma. Essa fragmentação não é algo particular da Unidade “Muros Cor de Rosa”, mas se reproduz de forma similar nas unidades masculinas também. E por essas diferenças e pouca interlocução entre as equipes, a equipe técnica pouco circulava pelos espaços das rotinas de segurança, pelo pátio, pela escola, pelo alojamento. Quando isso acontecia, se dava de forma bem pontual. Maior parte da informação que a equipe técnica tinha acesso provinha das próprias adolescentes nos atendimentos. Assim, por ser tão difícil lidar com rotina de segurança, o norte do trabalho realizado pela equipe técnica era nos atendimentos individuais e na produção de relatórios e pareceres técnicos, tanto para cumprir as exigências de produção de relatórios do sistema de justiça, quanto para cumprir o acompanhamento socioeducativo através da construção do plano individual de atendimento (PIA).

Cabe ressaltar também que havia uma divisão interna da equipe por programa de atendimento ou serviço – internação provisória e internação. Em cada

equipe havia profissionais das três áreas – pedagogia, psicologia e serviço social. As atividades são basicamente as mesmas, no entanto, na internação o acompanhamento é mais aprofundado e prolongado, devido a maior permanência da adolescente na Unidade. Do ponto de vista das áreas profissionais, não há uma definição evidente sobre essa divisão, principalmente entre o Serviço Social e a Psicologia na internação provisória. O processo de trabalho se dá mesma forma, mas cada área de algum modo parte de suas referências profissionais.

3.1.2.2 A relação da equipe com as adolescentes

No que tange à relação das adolescentes com as “técnicas”, era comum a construção de relações mais amistosas, apesar de existirem também alguns conflitos, porém menos expressivos. Havia uma busca delas pelo atendimento técnico como um meio de falar, expressar necessidades, dilemas do “alojamento”, falar com a família por telefone (aquelas que não recebiam visitas frequentes), pedir “pertences” às famílias, e ter informações sobre o andamento do seu processo e relatório. Acredito que elas nos enxergavam como o lugar que poderia lhes possibilitar a tão esperada liberdade, já que nos era atribuído um “poder” relativo à produção do relatório, que estava diretamente vinculado à Justiça/Poder Judiciário. Esse, por sua vez, o ator responsável pela sua liberação ou manutenção da internação. A adolescente costumava entender o relatório técnico produzido, sobretudo, pela equipe técnica, como um meio de expor ao Judiciário, aspectos positivos do cumprimento da sua medida de internação que pudessem favorecer a sua saída da privação de liberdade.

Nos atendimentos era comum serem construídos momentos permeados por “desabafos” através da possibilidade de expressão de seus afetos, das suas dores e privações, do contato com a família e sobretudo aquilo que “deveria” conter no seu relatório. Era visível um certo conflito entre os seus desejos e interesses e aquilo que deveria ser “dito” e “narrado” para a produção de um “bom relatório”. Quase que um “pacto” entre quem ouve e quem fala sobre aquilo que deve ser dito e registrado. Sem dúvidas, havia esforços de ambas as partes em pensar possibilidades fora daquilo que era considerado como “transgressor” ou a “prática ilícita”, mas o que a experiência mostrava era que a instituição não dava

conta de construir “projetos de vida” não muito próximos de suas realidades, já que não havia, em geral, condições concretas (intra e extramuros) para sua realização³⁰. Esperava-se delas que voltassem a estudar, que ficassem mais em casa, que se qualificassem para o empreendedorismo ou geração de renda, que cuidassem dos seus filhos, que se firmassem numa relação conjugal tradicional, entre outras. E o que se percebia, com algum grau de crítica sobre essa realidade, era que o mundo do “corre”³¹ não possibilitava tais condições.

Nesse sentido, foi observado que os conteúdos das atividades e dos atendimentos técnicos geralmente estavam voltados para o mundo privado, dos relacionamentos, amores, relações no alojamento, maternidade, família, estética/beleza, etc.

As próprias adolescentes reproduziam discursos e narrativas nesse itinerário formativo, os manejando a seu favor, sobretudo, aquelas adolescentes que já tinham alguma experiência nesse campo³². Nas suas narrativas, principalmente quando estavam em grupo, era comum a seguinte colocação: “não adianta a técnica querer te mudar, se você não quer”, o que demonstra um processo de assujeitamento a esses discursos institucionais adotados pelas próprias adolescentes. Como podíamos ver, durante os atendimentos técnicos, era comum ouvir: “eu sou uma nova pessoa a partir de agora”, “não quero mais essa vida”, “vou voltar para casa, ficar com minha família e ajudar minha mãe”, “vou cuidar do meu filho/a”, “voltar a estudar, quero fazer cursos” – tais narrativas já incorporadas pelas adolescentes, se deflagravam como os indicadores de um “bom comportamento” para elas, já que expressões do tipo circulavam a todo momento no rotina institucional. Era muito comum ouvir dos/das profissionais quando se dirigiam as adolescentes: “se você não tiver um bom comportamento, não vai sair da Unidade”, “se continuar agindo desta forma³³, isso irá para o seu relatório”. Desse modo, o relatório funcionava não

30 As condições que aqui são colocadas se referem as próprias condições das atividades socioeducativas oferecidas, assim como aquilo que comumente se esperava do lado de fora, uma realidade marcada por uma precarização da vida e um esmagamento e retrocesso no campo das políticas sociais.

31 O “mundo do corre” ou da “pista” era comumente trazido por elas, pela rotina que tinham antes de ingressar no sistema socioeducativo, nas ruas, nos trabalhos e atividades informais e/ou ilícitas, para garantir sua sobrevivência e suprir suas necessidades e desejos.

32 Aqui se entende como aquelas adolescentes já conheciam a rotina institucional, seja pelo tempo de permanência na Unidade, seja por não ser sua primeira internação.

33 Aqui o agir de forma considerada negativa é exatamente aquilo que já foi tratado como “trabalho cansativo”, quando as meninas não aceitavam receber as ordens dos agentes de segurança

apenas como registro e avaliação das atividades desenvolvidas, mas também como instrumento de poder e de coerção sobre elas.

Outro ponto a ser evidenciado na relação da equipe com as adolescentes refere-se à forma como a equipe costumava conduzir os conflitos ocorridos entre as adolescentes e entre elas e os demais profissionais, quase sempre relativos a sua “desobediência” ou “mau comportamento” às regras da rotina institucional, quando, por exemplo, as adolescente se manifestavam com gritos, formas exacerbadas de se expressar, “bateção de chapa”, etc. A equipe técnica, nesses casos, costumava trabalhar na tentativa de mediar tais situações, ora numa lógica de pensar com a adolescente o ocorrido e outras formas de expressão que “coubessem” na dinâmica e regras institucionais; ora na tentativa de dialogar e refletir com outros profissionais as sanções atribuídas às “indisciplinas” identificadas por eles e as necessidades das adolescentes que estavam postas nessas situações. Essas mediações se davam muito mais num caráter informal do dia a dia, quando essas “demandas” chegavam até nós. E essas “conversas” e mediações realizadas dificilmente chegavam em propostas que reconhecessem, por exemplo, a necessidade da adolescente ter um espaço seu, íntimo, de expressão artística de sua subjetividade³⁴. Uma saída possível seria a discussão de forma coletiva entre profissionais e adolescentes sobre as normas institucionais e a construção de um regimento interno público que pudesse contemplar e representar minimamente as necessidades das adolescentes e aquelas institucionais, definindo publicamente aquilo que poderia ocorrer ou não na Unidade e as suas devidas respostas.

Mas até então, não havia o conhecimento de um regimento formalizado ou atividade que contemplasse esse tipo de proposta. Novamente, parecia que essas discussões acerca da rotina das adolescentes e os conflitos que ali se instalavam cabia muito mais as equipes de “segurança” e a gestão. A equipe técnica cabia o registro no relatório técnico de acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa ao Juizado, como um “mau comportamento”, ou seja, um ponto negativo para sua avaliação. Essa situação expressa uma característica importante nessas instituições - a falta de representação das adolescentes nos

socioeducativa, quando questionavam as regras da Unidade, quando as burlavam e etc. Tais questões serão discutidas no item sobre as “indisciplinadas”.

³⁴ Aqui se refere às situações, por exemplo, de quando as adolescentes escreviam e “pichavam” as paredes dos alojamentos e eram advertidas pelos agentes. Tais situações do dia a dia da rotina delas serão tratadas no próximo item do capítulo.

processos decisórios institucionais, o que reforça cada vez mais o quanto o “protagonismo juvenil”, defendido pelas normativas nacionais e internacionais dos direitos infanto-juvenis encontra -se distante da sua efetividade na política. Além de uma expressiva fragmentação do processo de trabalho coletivo em que uma mesma situação, que diz respeito a todos os atores institucionais, fica sob responsabilidade quase que exclusiva de um setor.

3.1.2.3 Entre pias e relatórios – controle ou socioeducação?

O trabalho da equipe técnica era norteado pelo Plano Individual de Atendimento (PIA), que tinha os seguintes objetivos - a garantia da proteção integral da adolescente, através do acesso a escola, a profissionalização, a cultura/esporte/lazer e saúde e a desaprovação acerca da prática infracional. (BRASIL, 2012). Ou seja, o trabalho técnico era orientado para a construção de um sistema de indicadores de acompanhamento do desenvolvimento pessoal e social de cada adolescente, baseado em parâmetros de competências, habilidades e capacidades adquiridas ao longo do itinerário formativo, como o próprio SINASE determina. Portanto, o PIA deveria refletir as **mudanças conquistadas** pela socioeducanda, em todos os campos de seu desenvolvimento no processo de cumprimento da medida socioeducativa. Segundo o SINASE (2012), o PIA é “o instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente”. Ainda, como previsto nesta lei, essa fase é acompanhada pelo compromisso do adolescente e do(s) responsável (is) com as metas que estão sendo pactuadas.

Desse modo, após os seis meses, em média, de cumprimento da medida de internação (ou qualquer outra de restrição de liberdade) são produzidos pareceres/ relatórios pela equipe técnica com base no acompanhamento socioeducativo e no desempenho pessoal e social da adolescente. Esses relatórios são elaborados em três eixos – pedagógico, psicológico e social - e encaminhados para o setor de execução do Poder Judiciário para subsidiar as audiências de avaliação da medida socioeducativa. Ou seja, ao final de cada ciclo de seis meses de cumprimento da medida, as adolescentes eram **avaliadas acerca de seu desempenho** – ou seja,

sobre a sua adesão às atividades propostas, as dificuldades em torno do cumprimento da medida e a construção de planos para o futuro pactuados com elas.

Em termos práticos, a equipe técnica após a realização dos atendimentos individuais com as adolescentes, com a famílias, as conversas/trocas com colegas de outros setores, a participação eventual em alguma oficina, atividade escolar ou grupal – em suma o acompanhamento da adolescente no seu itinerário socioeducativo – obtinha-se uma série de informações que eram organizadas e registradas em formulários, fichas e evoluções dos atendimentos e encaminhamentos, e, por fim, nos PIAS e relatórios técnicos, que deveriam ser encaminhados ao sistema de justiça. Nessas observações e registros costumavam ser levados em consideração alguns aspectos desses conteúdos que seriam utilizados para fins de avaliação da adolescente. Cabe ressaltar também, que os atendimentos, assim como todas as outras atividades, por mais que fossem necessárias para atender as requisições do sistema de justiça, também tinham as suas finalidades em si mesmas, no sentido da prática pedagógica que cumpriam, em especial pelo seu cunho educativo, por meio de uma série de orientações, reflexões e aconselhamentos que se faziam presentes nessas atividades.

Abaixo segue um esquema, na tentativa de organizar e ilustrar sobre como era construído o PIA (por consequência os relatórios também), a partir de eixos de atuação e avaliação, que davam base para criação de “indicadores” de acompanhamento do desenvolvimento pessoal e social de cada adolescente. Nele constam os temas de atuação, o que costumava ser avaliado em cada eixo, os pontos dificultadores e limites que se entendiam desses processos e as ações e intervenções que se entendiam como necessárias.

Eixos temáticos de atuação	O que era observado/avaliado	Pontos dificultadores/limites	Ações e intervenções necessárias
Ato infracional	A gravidade ou não do ato, se a adolescente manifestava autorresponsabilização ou	Quando a adolescente não reconhecia o seu envolvimento no ato e, portanto, o seu	Atendimentos individuais que fomentassem esse tipo de abordagem reflexiva sobre o assunto.

	“arrependimento” pelo ato ou se estava disponível para sua reflexão.	arrependimento não ocorria.	Envolvimento da família nessa atividade.
Documentação civil	Verificação acerca da realidade documental, encaminhamentos para setores responsáveis pela emissão e acompanhamento do processo.	Limites institucionais acerca da emissão de determinados documentos, ausência de documentos que eram pré-requisitos para retirada de outros, problemas tecnológicos institucionais, etc.	Verificação acerca da realidade documental, encaminhamentos para setores responsáveis pela emissão e acompanhamento do processo.
Família	Condições sociais e acesso aos serviços sociais e políticas públicas (Serviço Social); Participação da família no processo socioeducativo, se davam “limites” as adolescentes, se sabiam “educar” seus filhos; se	Vulnerabilidade social vivida pelas famílias; fragilização ou rompimentos dos vínculos familiares, ausência ou poucas visitas, pouca participação no processo socioeducativo; questão financeira para ir a Unidade, etc.	Atendimentos individuais as famílias, articulação com rede inter setorial, sensibilização acerca da importância da sua participação no processo socioeducativo, fortalecimento dos vínculos familiares.

	estavam comparecendo as visitas na Unidade; como eram os vínculos familiares e se acessavam algum serviço social no território.		
Escolarização	Saber se a adolescente estava estudando; se não, quais as motivações e dificuldades; se havia defasagem série/idade, se estava indo a escola na Internação, etc	Índices significativos de analfabetismo, defasagem série/idade, recusa em ir a escola na Internação, problemas na sala de aula, desrespeito aos professores, etc.	Atendimentos individuais que fomentassem esse tipo de abordagem reflexiva sobre o assunto. Conversas e estudos de caso com a equipe escolar.
Profissionalização	Histórico de atividades profissionalizantes, quais áreas de interesses, se havia o interesse pela profissionalização e inserção no mercado de trabalho; se trazia algum	Ausência de profissionalização, pouco interesse em se profissionalizar, etc.	Atendimentos individuais que fomentassem esse tipo de abordagem reflexiva sobre o assunto. Inserção em cursos profissionalizantes disponíveis na Instituição.

	plano nesse sentido..		
Convivência/cotidiano na Unidade	Dificuldades das adolescentes em respeitar as regras institucionais. Convivência difícil e conflituosa com as demais adolescentes e funcionários/as.	Acreditava-se que as adolescentes eram difíceis de relacionar. Dificuldade das adolescentes em respeitar as regras institucionais.	Atendimentos individuais que fomentassem esse tipo de abordagem reflexiva sobre o assunto.
Saúde	Qual o estado de saúde; quais as necessidades de saúde; se havia alguma necessidade de cuidado em saúde mental; se acessava algum serviço no território.	Maternidade, IST's, gravidez precoce e uso abusivo de substâncias psicoativas, etc.	Encaminhamentos do setor de saúde especializada de acordo com a demanda verificada – saúde mental, ginecologia, rede de saúde externa, etc.
Projetos de vida	Se os planos de futuro colocados pelas adolescentes estavam condizentes com projetos apartados da prática ilícita e afins, como retorno a	Quando a adolescente não se pronuncia sobre o assunto ou não trazia de forma “concreta”, ou demonstrava não querer “mudar de vida”.	Atendimentos individuais ou grupais que fomentassem esse tipo de abordagem reflexiva sobre o assunto.

	escola, aproximação com a família, inserção no mercado de trabalho e etc.		
--	--	--	--

Nesse sentido, os principais pontos que se destacavam e que eram esperados durante a avaliação da equipe técnica eram - o que a adolescente “já alcançou” em termos de resultados durante o cumprimento da medida, se ela “refletiu” sobre ato, ou se estava disponível para as reflexões e atividades escolares, profissionalizantes e pedagógicas disponíveis. A questão do “arrependimento” ou autoresponsabilização pelo ato infracional costumava ser um fator importante na análise dos PIAs, o que configurava uma análise técnica centrada no indivíduo. Acerca da família, que também era avaliada, não era muito diferente – observavam se os vínculos familiares foram mantidos após a privação, se a família esteve disponível para esta aproximação ou manutenção de vínculos durante a privação de liberdade, se a mesma tinha condições de “educar” seus filhos, etc. Outro ponto que se mostrava presente, era se a adolescente participou de forma satisfatória das atividades escolares, pedagógicas e profissionalizantes, assim como se manteve uma boa convivência com os funcionários da Unidade e as demais adolescentes. E por fim, quais os planos traçados para vida extramuros ou fim da privação de liberdade, que se tratava de incitá-la a pensar sobre seu futuro e o que queria construir em termos de projeto de vida após sua saída da Unidade. Aqui centrava-se, sobretudo, na sua capacidade discursiva de trazer elementos que dessem contorno a um projeto de “mudança de vida”.

Portanto, o que se percebe é que pouco existia sobre observações e avaliações no que tange às condições a que estavam submetidas as adolescentes naquele itinerário formativo, assim como antes mesmo de ingressar na privação de liberdade. Não era comum verificar observações acerca de como eram desenvolvidas tais atividades propostas às adolescentes, se atendiam às suas experiências, habilidades e necessidades, assim como o questionamento acerca da execução dessas atividades, sobre como era o serviço prestado na escola, nas

oficinas, nos cursos e etc. Eram exigidas dessas adolescentes, determinadas condutas e comportamentos, sem sequer questionar em que contextos elas eram requeridas e o que acontecia naquela dinâmica que produzia determinados conflitos.

Esse “roteiro de análise e avaliação” poderia se diferenciar um pouco para cada profissional e ter uma ênfase maior em algum eixo dependendo da área profissional. É importante ressaltar que boa parte desse processo era apreendido ao longo da própria vivência institucional. Quando cheguei na Unidade, detalhes acerca do que era ou não considerado importante colocar no relatório era passado de colega para colega, assim como o que seria interessante observar nos atendimentos e atividades realizadas com as adolescentes e famílias. Construía-se um senso comum sobre aquilo que era adequado observar e intervir. Não me recordo de capacitações ou treinamentos sistemáticos voltados especificamente para elaboração do PIA, no seu aspecto mais prático, articulado aos conceitos teóricos e técnicos que o norteavam, assim como capacitações frequentes para elaboração de relatórios sociais.

Havia também uma questão acerca da construção dos relatórios técnicos, pois diante das trocas (diálogos, compartilhamentos de informações) que ocorriam entre profissionais existia um dilema em torno do que registrar nesses documentos, tendo em vista que o entendimento do Poder Judiciário e do Ministério Público, por vezes, se diferenciava da equipe. Nesse sentido, algumas profissionais da equipe técnica viam no investimento sobre o eixo “projeto de vida da adolescente”, a possibilidade de garantir um menor tempo de privação de liberdade, já que os relatórios deveriam conter **indícios ou indicadores** que “comprovassem” o **bom desenvolvimento** da adolescente na medida socioeducativa para que a mesma obtivesse uma determinação judicial favorável. Ou seja, nos parecia que a análise feita pelos atores do sistema de justiça se dava de forma muito objetiva e mecanizada, assim como nos eixos e pontos expostos no esquema/tabela acima, que deveriam conter respostas (indicadores) superficiais e pontuais, trazendo se a adolescente fez isso ou aquilo, se ela se comportou dessa forma ou não, se foi a escola ou não, se a mãe visitou ou não – quase que um questionário de múltipla escolha. Nesse sentido, observa-se novamente aqui o processo de objetivação do trabalho e padronização das respostas, como colocado anteriormente.

Outro elemento importante para elaboração dos PIAs eram os chamados “estudo de caso”, atividade precedente e fundamental para construção do PIA,

instrumento que, como o próprio SINASE coloca, “tem como foco o próprio adolescente, a sua história, as suas características, os afetos e desafetos, os encontros e os desencontros, as rivalidades, os envolvimento na prática de atos infracionais que marcaram sua vida” (SINASE,2012). Logo, na discussão do caso, cada profissional deveria apresentar as questões identificadas, geralmente como “problemas”, as intervenções necessárias e as metas que serão construídas com o adolescente, bem como definir os prazos para alcance das mesmas, aprofundando e definindo as ações de forma interdisciplinar.

No entanto, como dito anteriormente, o trabalho técnico coletivo realizado era atravessado por uma série de requisições institucionais que também contribuíam para não implementação dessas orientações, antes mesmo de qualquer análise sobre elas. Havia uma dificuldade de implementação das atividades como “estudos de casos”, reuniões, articulação intra e intersetorial das políticas públicas de forma mais sistemática. O foco do trabalho centrava-se, de maneira geral, nos atendimentos individuais técnicos e produção de sínteses e relatórios para sistema de justiça.

Em nível institucional, o trabalho da equipe técnica costumava ser monitorado por setores de gestão da instituição, vinculados ao trabalho da equipe técnica e a própria equipe de direção da Unidade. Naquele momento, a supervisão sobre o trabalho da equipe se centrava nos prazos e elaborações dos PIAS e relatórios técnicos a serem enviados ao sistema de justiça. Não havia significativo investimento em atividades de algum planejamento e avaliação sobre o que vinha sendo produzido. A direção desse tipo de trabalho era voltada para o cumprimento de metas e prazos, em especial sobre os relatórios, mas também sobre os atendimentos individuais às adolescentes, e em alguns casos, às famílias.

Esse tipo de monitoramento era também realizado pelos setores do sistema de justiça, como Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário, que costumavam solicitar dados e estatísticas referentes ao trabalho realizado pela equipe técnica, assim como levantamentos acerca de quantos atendimentos eram realizados por determinado tempo, se as adolescentes estavam sendo atendidas e se prazos de envio de documentos à Justiça estavam sendo cumpridos. Também ocorriam reuniões com a gestão institucional e equipes técnica para verificar o andamento do trabalho realizado e dar o tom de como deveria ser feito, em especial sobre os PIAs e relatórios. Os conteúdos presentes nesses instrumentos técnicos também eram

solicitados pelas equipes do sistema de justiça. Esse itinerário formativo/avaliativo sobre as adolescentes era passado de profissional para profissional, e nessas reuniões esses conteúdos eram requisitados. No entanto, essas orientações não eram explicitamente documentadas como orientações socioinstitucionais acerca do trabalho desenvolvido. Como colocado anteriormente, muito do que feito na Unidade não era registrado em documentos, normativas e regimentos internos que orientavam o trabalho profissional.

Nesse sentido, acerca do trabalho técnico e da construção dos PIA, a questão central parecia ser a avaliação em torno da capacidade das adolescentes aderirem às medidas propostas, estas construídas, sobretudo a partir de perspectivas moralizantes, que ditam o que é correto e adequado para as adolescentes.

Aqui, o que se revela é que o PIA tinha uma gramática própria, criada pela própria instituição, que operava o seu poder para lidar com as meninas, tipificando condutas, estigmatizando, assujeitando, sem produzir um diagnóstico da situação geral e sem enfrentar os problemas com um projeto de intervenção. Não era comum verificar uma relação entre o desempenho institucional e o desempenho das adolescentes. Os instrumentos necessários para uma avaliação concreta do trabalho realizado – projetos institucionais, projetos de intervenção, reuniões de planejamento e avaliação, etc- eram esvaziados ou não tinham sentido ou valor significativo para os atores do processo de trabalho institucional.

Havia um verdadeiro jogo de “forças” travado entre os profissionais e setores que reconheciam e aqueles que não reconheciam a importância de implementação desse tipo de trabalho mais crítico e planejado. No cotidiano profissional não era comum o questionamento e enfrentamento dos limites expostos nas condições e recursos disponíveis no cumprimento da medida socioeducativa - como que tipo de escolarização está sendo oferecida? Que tipo de profissionalização está sendo oferecida? A capacidade da adolescente de se envolver efetivamente nas atividades diz respeito a ela somente e/ou as condições oferecidas? Na escola, as adolescentes alegam não ter aulas, enquanto que professores reclamavam das dificuldades de dar aulas nas condições existentes. Diante desse contexto, uma parte da equipe reconhecia a importância desses questionamentos, mas pouco se conseguia avançar no cotidiano da Instituição.

Na ausência de recursos concretos que pudessem contribuir para novas possibilidades, olhares e trajetórias de vida às adolescentes, o que restava era

capacidade de “mudar” o seu comportamento, subjetivando e moralizando o trabalho profissional a partir de uma série de narrativas, discursos e “indicadores” que mediam aquilo que era considerado “correto” ou não ou aquilo que era qualificado como “positivo” na conduta daqueles sujeitos. Ou seja, como “um faz de conta” na produção de indicadores “fictícios” ou superficiais e de adesão (ou não) das meninas sobre “novos projetos de vida”, sem de fato alcançar outras determinações que afetassem sua realidade social, que poderiam ir além da culpabilização, responsabilização individual ou da capacidade da adolescente de mudar de vida. Pouco se produzia em termos de problematizações ou discussões críticas que pudessem contrapor esses discursos moralizantes, individualizantes e de controle.

E esse trabalho, a princípio, não competia somente as “técnicas”, já que o próprio SINASE determina que todos os atores socioeducativos deveriam participar ativamente desse processo, que se materializaria no Plano Individual de cada adolescente, e que cada atividade proposta nele tenha esse objetivo. No entanto, há formas e formas de se entender o que representa o PIA naquele trabalho, pois enquanto uns tentam seguir à risca o que norma aponta, mesmo com todas as dificuldades intra e extramuros; outros, por exemplo, parecem não levar a sério essa “história de SINASE e PIA”.

Enquanto que os agentes de segurança faziam um investimento nessa perspectiva de mudança num “tom” mais direto e de controle/ ameaça/punição, a equipe técnica realizava esse trabalho numa lógica de convencimento, indução e produção de consensos.

Além disso, em meio às práticas de controle, existiam também formas de resistência por parte das adolescentes. Sobre elas, notava-se que havia formas de **resistir e atuar** sobre esses processos, em que a partir daquela experiência e apreensão do jogo institucional podiam manipular os conteúdos a seu favor, já que a tônica do trabalho se dava pela busca do arrependimento da adolescente ter cometido o ato infracional, na reconstrução de suas práticas de vida e comportamentos e na sua adesão às atividades propostas, como participar dos atendimentos técnicos, das atividades escolares, oficinas de artesanato, eventos sociais e filantrópicos, atividades religiosas, cursos profissionalizantes e etc.

Nesse sentido, o relatório se tornava mais um instrumento disciplinar, do que um mecanismo para a realização de projetos de vida. Ele funcionava como ameaça

de punição. Trata-se de um instrumento de controle, uma ideologia para buscar a submissão das adolescentes de modo a cobrar o “pacto e o contrato”.

Baima (2020), considerando a sua experiência como egressa do sistema socioeducativo, coloca que as adolescentes costumam ter duas principais vias de “saída do sistema” - uma centrada na constituição do casamento e/ou da maternidade e outra na vivência dos “corres” da rua e tudo mais que se refira a esse circuito³⁵. Pode-se observar que a determinação de gênero se manifesta nestas possibilidades de saída das jovens da Instituição - uma que adequa e mantém a adolescente sobre aquilo que lhe é esperado pela patriarcalidade; e a outra rompe com as “leis do gênero”, como denomina Débora Diniz “monumento de gênero”, quando não as colocam em situação de desproteção social, já que as condições efetivas de acesso às políticas sociais não existem de maneira universal.

Além disso, a ideia de participação social que se apresenta como um diferencial nas normativas do SINASE, como um direito da/o adolescente em participar da construção e avaliação do PIA e das atividades propostas, na prática se mostrava como um dever, se transformando num pré-requisito para uma boa avaliação do cumprimento da medida pela adolescente. Logo, não havia participação, mas submissão, já que a relação de poder se efetuava pela coerção, mais do que pelo consenso.

Parece que o pressuposto da adolescente em participar e opinar na construção do PIA se transformava numa avaliação sobre a sua adesão às atividades propostas, que são questões diferentes. Ter direito à participação política na construção, planejamento e avaliação de um determinado serviço público é diferente daquele usuário ter que obrigatoriamente aderir ou não aquele serviço ou atividade. Portanto, a norma define uma coisa, e na prática ela é orientada por valores morais, concentrada na responsabilização individual da capacidade ou não da adolescente, ou seja, da sua submissão às formas de controle na socioeducação.

35 Com base em parte de sua fala na Live/palestra virtual do canal Expresso 227 - “é preciso garantir os direitos das meninas no sistema socioeducativo” realizada em outubro de 2020. Iasmim Baima cumpriu parte da sua medida de internação no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro e fora transferida posteriormente para Unidade de internação no Distrito Federal, local onde sua família residia. Hoje é Assistente Social e integra a equipe de pesquisadores do Instituto Anís. Ela participou da referida palestra, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Hh2OsWPs_yY&list=PLeVVeaKksvNzIfOPMAq7xJzhz725F4jOI&index=6 Acessada em junho de 2021.

Enfim, a partir do exposto, apesar do PIA ser um instrumento relevante na socioeducação, a sua utilização tem expressado o sentido burocrático do controle social, de forma que tem se tornado um instrumento voltado mais para atender a necessidade de gestão do “sistema” do que à socioeducação das socioeducandas. Por outro lado, a socioeducação dessas meninas adquire um significado maior da moralização do comportamento do que do entendimento e alcance da cidadania da mulher.

3.1.2.4 O trabalho profissional com as famílias

O atendimento familiar é realizado por toda equipe, com ênfase no trabalho realizado pelas assistentes sociais e psicólogas. Acerca do atendimento voltado para possibilitar o contato telefônico da adolescente com sua família, quando a mesma não recebe visita, pode-se observar que é nesse espaço que se pode também acessar algumas informações acerca das relações sociais da família e os vínculos estabelecidos entre a adolescente e as suas referências sociofamiliares. Portanto, essa atividade/recurso pode ser vista como um meio de acesso à comunicação com a família pela adolescente, direito previsto pelas normativas (ECA, SINASE) e como instrumento técnico operativo de trabalho da assistente social, que pode também possibilitar um alcance maior sobre sua realidade social.

No entanto, havia algumas questões em torno dos critérios de elegibilidade acerca de quem poderia falar com a adolescente. No SINASE consta que qualquer familiar ou amigo/a pode se comunicar com a adolescente, no momento oportuno para tal, e com vistas a garantir a sua comunicação/convivência familiar e social, mesmo que remotamente. No entanto, o que se observava era que a equipe técnica, por vezes, esbarrava em entraves ou questionamentos acerca da sua autorização para um ou outro ente familiar ou amigo/a, como argumentos relativos à segurança da adolescente e/ou da Unidade. Primeiro, que se tinha uma concepção restrita de família, atrelando-a a vínculos biológicos, desconsiderando a importância de laços afetivos fora desse âmbito biologizante. Assim como, havia maior desconfiança acerca das comunicações realizadas com seus namorados ou parceiros. A equipe, por vezes, sofria algum tipo de orientação ou controle sobre como deveria ser realizado esse atendimento, quais os conteúdos deveriam ser

permitidos no diálogo com a família, ensejando uma abordagem policiaisca nesse tipo de atendimento.

O mesmo ocorria nas autorizações para visita das adolescentes. Quem ficava responsável por essa “seleção” era a equipe técnica, e novamente a concepção de família restrita e moralizante, assim como a abordagem de controle sobre esse trabalho em prol da “segurança” da unidade também ocorria. A entrada das famílias na Unidade era intermediada por um ou dois profissionais agentes socioeducativos que ficavam na portaria da Unidade e faziam uma “vistoria” sobre os trajes considerados adequados para entrada na Unidade, já que era proibido o ingresso de visitantes com trajes fora desse padrão, como colocado anteriormente.

Observava-se que tal “vistoria” recaía mais sobre as mulheres, quando estavam vestidas com *shorts* ou vestidos acima do joelho ou blusas decotadas. Nesses casos, quando alguma técnica estava presente costumava haver alguma mediação com o agente da portaria (a maioria era homem) para flexibilizar em se tratando da importância da visita para a adolescente ou buscando algum traje “adequado” no almoxarifado da Unidade.

O que se percebia era a pouca participação das famílias na rotina da Unidade. Apareciam nas visitas, aquelas que podiam estar presentes. Aproveitava-se esse momento para realização da entrevista social com a família, porém nem sempre era possível atender a todas as famílias em virtude do tempo, já que muitas precisavam retornar para seus lares ou compromissos. Os atendimentos eram realizados, sobretudo, a fim de fornecer informações sobre a rotina institucional e os serviços, levantar dados sobre o grupo famílias e orientá-los quanto às formas de acessar a rede socioassistencial do território, em especial, se havia a dificuldade financeira de vir visitar a adolescente na Unidade. Estes atendimentos também eram funcionais para a elaboração dos relatórios, em especial os psicológicos e sociais.

Outro ponto importante é que não havia grupos ou atividades coletivas sistemáticas destinadas às famílias. Pouco havia espaço para sua participação na construção e avaliação do trabalho realizado na Unidade. E pouco se tinha de entendimento sobre esse direito a partir delas. Era notória a ausência de um trabalho de socialização de informações, organização e mobilização social das famílias, que é uma dimensão importante do trabalho de Assistente Social. Além do trabalho de articulação intersetorial sistemático para atendimento de suas necessidades pelos serviços sociais das políticas setoriais.

Portanto, nesse contexto, construíram-se visões institucionais de que as famílias pouco participavam do processo socioeducativo. No entanto, o que se via é que pouco era construído em termos de espaços de fala e conhecimento sobre suas vidas, suas necessidades e dificuldades. Além disso, era comum verificar um quantitativo menor de famílias visitantes, se comparado com as Unidades masculinas. Muitas adolescentes traziam a questão de que suas famílias visitavam o irmão, o primo nas unidades masculinas, mas não as visitavam, ou as faziam com menor frequência. O que se percebia, durante os atendimentos às famílias, era que os familiares alegavam o que “menino” precisava mais de visita, ou que a menina conseguiria lidar melhor com sua ausência do que ele.

De maneira geral, no atendimento às famílias, ainda prevalecia a tendência à culpabilização e responsabilização delas pela realidade social vivida, negligenciando toda precarização na vida dessas mulheres, em sua maioria negras, que viviam de forma mais impactante todo o processo de desmonte e precarização das políticas sociais. Negligenciava-se assim todas as responsabilidades domésticas e de reprodução das famílias que recaíam sobre elas, muitas vezes na ausência de seus companheiros e pais de seus filhos, que não eram responsabilizados ideológica e culturalmente por esses cuidados, além de muitos terem sofrido a violência pelas políticas penais e de morte. Os discursos institucionais ainda reproduziam a lógica moralizante que entende as famílias como “desestruturadas” e “incapazes”, recaindo ainda mais sobre as mulheres a incapacidade de “educar” seus filhos.

Sobre essas questões, Mito resgata essas tendências que ainda predominam no trabalho de assistentes sociais com famílias:

“Ao eixo da normatividade e estabilidade estariam vinculadas as ações decorrentes de dois modelos clássicos de intervenção: o técnico-burocrático e o psicossocial-individualizante. O modelo técnico-burocrático está ancorado numa idéia de que a família é um problema e o tipo de atendimento proposto é diretamente condicionado aos objetivos da instituição, muito mais que pelas necessidades apresentadas pelas famílias. Geralmente são marcados por processos de seletividade, tanto para oferta de recursos como de serviços, onde prevalece o critério da inclusão pela exclusão. O modelo psicossocial-individualizante se caracterizaria pela atenção que seria dispensada às famílias especialmente nos casos daquelas diagnosticadas como patológicas. Neste modelo, os aspectos disfuncionais das famílias são guiados pela teoria implícita do funcionamento normal ou ideal. Conseqüentemente, centra sua intervenção na dinâmica interna das famílias e privilegia pouco a interrelação com o

contexto social. O social, pode-se dizer que fica fora quando as famílias entram nas instituições. Em termos gerais, a intervenção se dá no sentido de desconsiderar os pólos de conflito dos quais decorreram os problemas e de resgatar a família para o estado anterior àquele em que eclodiu a crise, através da reativação de valores e com a idéia de um mundo fixo e imutável. (MIOTO, 2004:4)

Nos atendimentos e relatórios técnicos produzidos não existe de maneira significativa uma problematização a respeito das condições objetivas de vida dessas famílias, assim como as determinações sociais e de gênero que atravessam esses processos sociais e incidem diretamente sobre a trajetória de vida dessas adolescentes. A questão da ênfase sobre os vínculos familiares como fator preponderante do envolvimento das adolescentes no ato infracional, na ausência de autoridade da família, famílias desestruturadas e desorganizadas, o que marca o caráter conservador que prevalece no trabalho profissional.

O que se percebe é que acompanhamento socioeducativo procurava, em geral, dar conta de uma análise moral e subjetiva das adolescentes e suas famílias, haja vista a ausência de condições efetivas que lhe possibilitem aquilo que determinam as normativas alinhadas à proteção integral e as perspectivas de direitos humanos. Por mais que houvessem esforços e intervenções pautadas numa lógica de organização e mobilização coletiva das famílias, o dia a dia profissional centrava-se nos atendimentos individuais para o fomento dessa pedagogia moral que orienta e avalia a capacidade individual de mudança de modos de vida das adolescentes (e por conseguinte de suas famílias também).

O PIA, que mesmo numa perspectiva liberal poderia ser adotado no sentido de viabilizar direitos na trajetória de vida do adolescente na instituição, acabava servindo como instrumento para reforçar o conservadorismo moral na instituição.

Após esse panorama mais geral e descritivo acerca de como se dá o atendimento às meninas desde a sua chegada na Unidade, seguiremos para análise de situações que ocorriam na rotina institucional, separadas pelos seguintes eixos/categorias de análise.

3.1.3 Gênero e sexualidade na rotina institucional

3.1.3.1 Conhecendo a Instituição

Ao chegar à Unidade, nos primeiros dias de trabalho, pude observar o espaço com um toque daquilo que é atribuído hegemonicamente ao feminino. Assim como outras unidades femininas deste país, a Unidade “Muros Cor de Rosa” apresentava variantes da cor rosa ao lilás nas paredes, nos lençóis, painéis etc., tanto externamente quanto no seu interior, que contrastava com os espaços de cor cinza, acimentado e pouco aconchegante, em razão da aridez da sua construção arquitetônica. Um misto de espaços modernizados e reformados, com partes precarizadas, sem conservação. Os toques de rosa e lilás, os espaços reformados, ainda que representem uma suavidade atribuída ao feminino, eram imediatamente contrapostos a uma estrutura dura e árida, representada particularmente na figura dos profissionais e de práticas que ali se estabeleciam, que não nos fazia esquecer que aquilo se tratava de um espaço prisional.

Maior parte dos profissionais era do sexo e gênero masculino, e performava em sua maioria uma conduta de representante da ordem, desempenhada no exercício da profissão e expressa nas formas de comunicação e linguagens. As mulheres também performavam uma postura de comando, em especial aquelas responsáveis pela vigilância no “pátio”. Neste tipo de instituição, qualquer coisa a ser feita precisava de uma orientação anterior, tendo em vista as inúmeras regras instituídas.

Goffman (1961), ao pesquisar algumas instituições, como manicômios, prisões e conventos, criou o conceito de instituições totais para mostrar que todo o tempo dos internos era capturado pela administração, que os submetia completamente às normas institucionais, suprimindo a possibilidade de autonomia da parte deles. Assim sendo, o sujeito submetido a uma instituição total sofre um processo de subjetivação, tornando-se outra pessoa - um interno. No nosso caso, é a identificação de adolescente infratora, que vai orientar a intervenção dos profissionais. O ingresso no sistema socioeducativo implica, portanto, num novo tipo de relação na vida delas, que compreende a ação dos trabalhadores do Sinase com as internas. Quer dizer, nesse trabalho as representações sociais que reforçam

estigmas são fortemente presentes e contrapostas à perspectiva moralizante, e não da cidadania. Nesse sentido, não se utiliza uma linguagem baseada em direitos e deveres, pois o que se sobressai é o objetivo da obediência vinculada ao arrependimento.

Na Unidade “Muros Cor de Rosa” a situação é semelhante. O controle sobre o espaço e as pessoas que por lá circulavam era constante. Já na porta de entrada, como já abordado no item anterior, havia um aviso de que não era permitido entrar no local com trajés “inapropriados”, como roupas justas, curtas, transparentes e que evidenciassem o corpo, em especial o feminino.

Dentro da Unidade, cada espaço e setor era interposto por portas de ferro e gradeadas, em especial nos locais de maior permanência e trânsito das adolescentes. Além disso, imperavam “ritos” em torno daquilo que era permitido ou não fazer dentro da Unidade que se dava contornos a rotina institucional. Havia espaços que não podiam ter a livre circulação, até mesmo dos profissionais, sem o consentimento ou autorização dos coordenadores do “plantão”. O abrir e fechar de portas com suas “trancas”; a necessidade de permissão para realizar essa ou aquela atividade; salas de atendimento que são constantemente vigiadas pelos “agentes” em nome da lógica da “segurança”; câmeras espalhadas por maior parte dos espaços reafirmavam a presença da vigilância institucional.

Os espaços onde as adolescentes permaneciam por maior tempo, como alojamento e o pátio (área aberta com uma quadra) eram visíveis à todos. Os alojamentos, conhecidos como “galerias”, eram divididos em dois, um para as meninas da internação provisória e outro para aquelas que já cumpriam a medida de internação, que era mais duradoura. As galerias costumavam ser locais bem fechados, com uma grande porta de ferro na entrada, seguida de corredores, onde eram distribuídos os alojamentos, oito para a internação provisória e quatro para internação. Dentro dos alojamentos era comum avistarmos uma organização própria das adolescentes que denunciava algum grau de intimidade produzida naquele espaço. Havia uma média de quatro adolescentes por alojamento que conviviam diariamente. Lá dentro, elas podiam levar os seus “pertences”, aquilo que era permitido entrar, como itens de higiene, cremes de cabelo, de corpo, desodorante, alguns itens de maquiagem, como batons. Havia alguns critérios acerca desses itens que eram permitidos, como por exemplo, a entrada de produtos que fossem de fácil visibilidade, transparentes, fora de suas embalagens originais, assim como

desodorantes, que só podiam ser em creme, já que o formato “*rollon*”, segunda as histórias que eram contadas, já havia gerado “problemas” na Unidade, tendo em vista não ter tanta visibilidade do conteúdo interno, do que teria por dentro, e por supostamente já ter sido usado como brinquedo sexual pelas meninas. Portanto, era proibida a sua entrada.

O dia a dia das meninas na “Muros Cor de Rosa” era construído a partir de uma agenda de atividades que costumava ser planejada no dia anterior pela gestão. O itinerário começava logo ao acordar, quando eram levadas para refeitório para o café da manhã, ou quando recebiam a alimentação no próprio alojamento, em alguma situação excepcional. Em seguida, aquelas que estudavam no turno da manhã seguiam para a escola, que ficava dentro da própria Unidade, e as demais permaneciam no alojamento ou eram encaminhadas para alguma atividade externa, quando estavam agendadas, como cursos profissionalizantes (numa Unidade próxima, ao lado) ou atendimento em saúde no serviço de atenção básica do território. O mesmo acontecia no turno da tarde, após o almoço, que geralmente ocorria no mesmo refeitório. Dentro dessa grade de atividades, tinham também atividades esportivas e culturais, como futebol, vôlei, oficina de escrita, biscuit, batuques, etc. Ao final do dia era de costume elas ficarem “livres” no pátio, onde tinha uma quadra e espaço para elas circularem. Alguns plantões eram mais resistentes a essas atividades livres, seja por medo em relação à segurança, seja por resposta a alguma “indisciplina” ocorrida na Unidade.

Elas gostavam muito de escrever, logo havia cartas e mais cartas por todo o lugar. Cartas das famílias, cartas de amor, cartas de comunicação entre elas e para outros fins. Elas costumavam se comunicar desse modo, pois não podiam se encontrar com frequência para conversar, já que ficavam em alojamentos separados e os momentos de encontro quase sempre eram restritos a algumas horas, fosse na escola, no pátio e nas oficinas, contando com a “sorte” de serem colocadas no mesmo local. As paredes dos alojamentos também tinham rabiscos, que, para alguns, eram chamados de “pixações”, que costumavam ter mensagens de amor, de desespero, tristeza, saudades, nomes de pessoas queridas, dizeres religiosos, entre outros. As “pixações” não eram permitidas, e quando estavam muito visíveis e tinham conteúdos vinculados ao mundo das facções e da “criminalidade” eram terminantemente proibidos, passíveis de reparações e sanções, como a própria limpeza da parede e a perda de alguns “direitos”, como o menor acesso a

determinadas atividades – atendimentos técnicos, atividades escolares, oficinas, etc. – sendo o “mau comportamento” sinalizado para equipe técnica e gestão da Unidade para seu registro no relatório técnico a ser enviado para a Juíza.

Desse modo, parecia as adolescentes se apropriavam desses espaços mais íntimos através dos escritos na parede, das fotos e dos seus “pertences”. Parece também que nas unidades masculinas essa apropriação acontecia de forma mais discreta, enquanto que nas unidades prisionais para mulheres adultas, essa territorialização do espaço se dava de maneira mais expressiva, já que havia possibilidade da entrada de mais “pertences” e um aparente menor controle institucional sobre as “celas”. Em algumas unidades masculinas é comum encontrarmos o uso de TV e rádios nos alojamentos, o que não acontecia na “Muros Cor de Rosa”. O acesso à mídia audiovisual era algo requisitado por elas, já que possibilitaria mais momentos de entretenimento e comunicação com o “mundo externo” ou aquilo que seria público.

Era comum também, quando entrávamos nas galerias, ouvir muitos gritos e chamados das meninas por atenção, como pedidos por atendimentos, para falar com família, para desabafar e etc. Elas nos chamavam por “técnicas” ou pelo próprio nome. Elas costumavam memorizar bem os nossos nomes. E essa “agitação coletiva” acontecia também quando circulávamos pelo pátio. Nos avistar poderia significar uma possibilidade de sair do alojamento, de poder falar sobre suas necessidades (pelos menos parte delas), falar com sua família, ter informações sobre seu processo, ou simplesmente desabafar. Esses momentos de “agitação” costumavam não ser bem visto pelos “agentes do pátio”, que também gritavam repudiando os gritos delas, já que para eles a ordem havia sido desestabelecida. Nesse momento, era difícil entender o que elas diziam diante de tanta falação em tom altíssimo. Em alguns casos, íamos até as janelas dos alojamentos para conversar com elas. Muitos funcionários não gostavam dessa prática, pois “desrespeitava” suas ordens. Também se percebia que esse simples ato de dar atenção indo até as janelas, em alguns casos, diminuía a gritaria.

Sobre essa questão, é importante trazer alguns pontos que possivelmente podem corroborar para isso: a forma como as meninas se expressam, sobretudo a maioria, **foge daquilo que se entende como representação de uma feminilidade hegemônica**. Portanto, questionar, gritar, falar alto, recusar, dizer não, etc., – foge de um padrão “docilizado e recatado” de mulher cultuado pelo patriarcado. Logo,

essas meninas são vistas como problemáticas e difíceis, portanto, lidar com elas e suas questões e necessidades se mostra como um desafio para a Instituição, onde impera significativamente uma cultura patriarcal. Numa instituição onde predomina o controle, a obediência, e relações fortemente hierárquicas entre profissionais e adolescentes, o **modo** como elas reivindicavam suas necessidades e questionamentos, aterrorizava muitos profissionais e reforçava a tese do “cansaço institucional”, tão evidenciada acerca desse trabalho.

Acerca da sua compleição física, elas costumavam ser mais magras e ter estaturas baixas ou medianas para a idade. Gostavam de se arrumar e se cuidar, especialmente as “marias”. Usavam uniformes distribuídos pela gestão da Unidade que, geralmente, eram blusas fechadas brancas e shorts ou calças azul, que costumavam ser largos e grandes. Em geral, não era permitida a customização do vestuário de forma que os seus corpos ficassem mais em evidência, o que era um desafio para muitas delas. O que não quer dizer que algumas não conseguiram dar um “jeitinho” de deixar as roupas mais de acordo com a preferência de cada uma. Em geral, essas que conseguiam “burlar” a vigilância eram aquelas que tinham mais tempo de internação e que conseguiam estabelecer relações mais próximas com os funcionários.

A sociabilidade na Unidade era organizada com base nas relações institucionais, pautadas na lógica profissional e nas relações pessoais, desenvolvidas por interações regidas pela cumplicidade e informalidade. Assim sendo, havia a relação entre os profissionais; a relação entre os profissionais e os internos, a relação dos internos entre si; e a relação dos familiares com os internos e os profissionais. Não existia uma clara separação entre as práticas profissionais formais e informais, pois em grande parte elas se mesclavam. Todas essas relações se estruturavam a partir das relações reproduzidas no cotidiano da Unidade.

Uma instituição de internação não é apenas um espaço organizado por normas oficiais, pois é, sobretudo, um lugar de produção de subjetividades construídas na interlocução entre as normas institucionais e as práticas profissionais, acrescentadas das resistências por parte dos internos às formas de controle que lhes são impostas, ou seja, as suas próprias regras.

Neste sentido, evidencia-se um impasse entre o sistema de normas integralizado ao funcionamento das unidades, onde tudo converge aparentemente de acordo com os objetivos institucionais, e as formas de sociabilidade

desenvolvidas e reproduzidas no seu cotidiano. Esse é o caso das relações de gênero desempenhadas entre as internas. Apesar de estarem submetidas a uma vigilância permanente e coercitiva quanto à sexualidade e ao gênero, é a partir delas que se organizam as diferenças nos papéis de gênero na instituição.

Assim sendo, as meninas costumavam se dividir por gênero ao adentrarem a Unidade – entre “Marias” e “Joãos” - as primeiras, a princípio, se identificavam mais com os atributos tradicionalmente femininos, e o segundo grupo, com os masculinos. Esta era uma classificação criada entre elas que definia quem era quem no que tange aos atributos corporais e estéticos, gostos, interesses e sexualidade vividos ali dentro.

Nem sempre as meninas se enquadravam na dicotomia dos papéis de gênero, pois algumas meninas transitavam entre o “masculino” e o “feminino”, o que gerava também uma reação de estranhamento para os seus pares e os próprios funcionários.

Na dinâmica dos alojamentos, a classificação tradicional de gênero costumava determinar as funções e responsabilidades na constituição daquele espaço. As “marias”, em geral, ficavam responsáveis pela limpeza e cuidados domésticos do “lar” (alojamento), enquanto que os “joãos” se sentiam mais livres para travar as relações fora do alojamento, negociações, decisões em torno de conflitos, além de paquerar outras “marias”, etc. Os casais que se formavam entre “marias” e “joãos” costumavam selar um grupo familiar dentro do alojamento, onde as demais adolescentes, além do casal, poderiam ser os “filhos”. E ali, se constituíam dinâmicas familiares onde coexistiam relações de amor, afeto e conflitos. Estes últimos aconteciam por variados motivos. Os mais comuns se davam por divergências na organização do espaço do alojamento, pelas diferenças de afinidade e identidade entre elas e brigas entre os “casais”, que reproduziam muito daquilo que vemos como violência intrafamiliar ou doméstica na sociedade.

Nas brigas entre o casal costumava prevalecer o poder e a força do “joão”, enquanto as “marias” deveriam se submeter a sua ordem. Era nítido que os “joãos” ao adentrarem na Unidade ganhavam um “poder”, já que performavam atributos daquilo que era comumente conhecido como masculino.

Nesse sentido, ao passo que a própria Instituição reforçava as representações do feminino, as distinções dos papéis tradicionais de gênero se potencializavam. O controle que se exercia sobre a sexualidade das meninas

produzia outras saídas e possibilidades de expressão da sua sexualidade, como as relações homoafetivas, construídas ao longo da permanência na Unidade.

Desse modo, mesmo com um dispositivo disciplinar que operava esquemas de vigilância e controle institucional sobre seus corpos, as adolescentes conseguiam construir estratégias “clandestinas” para expressarem a sua sexualidade.

Alguns profissionais questionavam as experiências homoafetivas e de transgeneridade, e colocavam que se tratava de uma resposta às necessidades afetivas e sexuais das adolescentes em situação de privação de liberdade, destacando que era algo transitório e pontual, já que nas ruas elas retornariam aos papéis tradicionais de gênero e sexualidade. Observava-se que havia um esforço da Instituição, além de punir essas práticas, de nomear e entendê-las como algo pontual e atinente ao aprisionamento.

Assim como ocorria com os “joãos”, quando retornavam para as “ruas”, a relação de poder criadas a partir das diferenças de gênero construídas intramuros era perdida. Muitos contavam das dificuldades sentidas de serem reconhecidos pelo pertencimento ao gênero masculino. Nos “corres das ruas”, eles/as viviam as dificuldades de vivenciar ou não aquilo que foi atribuído aos seus corpos - um feminino tradicional. Além do mais, sentiam um maior controle coercitivo nas relações pessoais de seu território de origem, tendo em vista o seu “desvio” daquilo que lhe foi atribuído biologicamente (como mulheres). Por sua vez, aumentava a sua vulnerabilidade também por adentrarem no mundo masculino da ilicitude, ocupando por vezes, o “lugar do homem” na rede do tráfico de drogas, assim como sofriam todos dilemas em torno da afirmação desse lugar, que à priori não “deveria” ser seu.

Dentro da Unidade, a expressão da sexualidade das adolescentes tinha local e hora para acontecer, comumente realizada na intimidade dos alojamentos, e em momentos em que encontravam “brechas” na vigilância institucional. As trocas de intimidade física não eram permitidas nos espaços “públicos” da Unidade, como o pátio, escola, refeitório e etc. Assim como conseguiam realizar suas negociações, as trocas de “pertences”, escritos não permitidos, etc. Havia toda uma logística que dava conta de “furar” a rotina do controle. Percebíamos isso em alguns fragmentos das narrativas trazidas nos atendimentos técnicos e nos próprios relatos de outros profissionais.

De maneira geral, a relação com os profissionais do “pátio” era travada em meio a construções de vínculos afetivos e conflitos. Aqueles que costumavam ter

uma abertura para construção de um vínculo e diálogo com as adolescentes eram mais demandados, com pedidos, desabafos e etc. E aqueles mais preocupados com “ordem” da rotina institucional eram alvos de conflitos constantes. As queixas que costumavam chegar para as “técnicas” eram que as internas eram muito desobedientes, gritavam demais, usavam palavrões, pediam demais, etc. A sexualidade era um assunto corriqueiro que circulava na “boca” dos profissionais, que em sua maioria, se sentia inconformado/a com a forma como elas se expressavam, a sua postura corporal, os gestos, o uso inadequado dos uniformes, os momentos de intimidades e troca de carinho entre elas, a experiência da homossexualidade, entre outras práticas, consideradas indisciplinadas.

Quando os gritos e pedidos não funcionavam, elas costumavam realizar a “bateção de chapa”, que consistia em bater fortemente nos portões de ferro dos alojamentos, que era uma forma coletiva de reivindicar suas necessidades ou rebelar-se contra suas insatisfações com a instituição. Esses momentos geravam muita tensão entre os profissionais, já que algo evidentemente saiu da ordem ali instituída. As chapas de ferro dos portões dos seus alojamentos eram o veículo de expressão de suas reivindicações. O barulho dominava a instituição. Era possível ouvir os gritos e “bateções” de fora da Unidade. No entanto, essas situações, que “fugiam” do controle institucional quase sempre terminavam com a abordagem de um grupo de fora da Unidade e específico da segurança, que era voltado para lidar com essas situações de crise e “rebelião”. Nessas intervenções, não parecia haver uma escuta e diálogo sobre essas “reivindicações”, o que sobressaía era o “cala-se”, a ordem. Nesse meandro, lidar com isso não era atribuição das “técnicas”, mas, sim, da “segurança”. Isso reforçava o que já fora relatado sobre uma divisão evidente sobre aquilo que atribuía a cada setor, pois não era comum uma interlocução entre eles. Essas situações, em geral, não eram compartilhadas com a equipe técnica, assim como não era bem vista a sua intervenção. Parecia que a imposição da disciplina sempre venciam. Assim como outras possibilidades de lidar com aqueles conflitos e “crises” sofriam forte resistência na rotina institucional.

3.1.3.2 Invisibilidade institucional e o silenciamento do feminino

Um primeiro ponto a ser ressaltado é a pouca visibilidade socioinstitucional que o trabalho com meninas tem no campo do sistema de justiça juvenil e do atendimento socioeducativo. Uma das hipóteses se daria por se tratar de um público bem reduzido se comparado ao universo de unidades e adolescentes do sexo masculino que são apreendidos. No entanto, parece que não é só isso. Ao observar os espaços de discussão e decisão acerca do atendimento socioeducativo tem-se uma tendência das discussões sobre meninas ficarem em segundo plano ou nem aparecerem, como se fossem algo “à parte”. Será mesmo que a essa invisibilidade se daria somente pelo quantitativo de meninas apreendidas?

Além disso, era notório nas relações institucionais uma resistência por parte dos profissionais em trabalhar nas Unidades femininas, alegando que as meninas são mais “difíceis” de se trabalhar, de que são mais “indisciplinadas”, “questionadoras”, “histéricas”, entre outros adjetivos similares.

Inclusive, nos processos de movimentação e transferência de pessoal de uma Unidade para outra era comum ver como um “castigo”, pelos próprios servidores/as, quando estes eram lotados na Unidade Feminina. Muitos até alegavam que esta era considerada uma forma de “punir” o/a trabalhador/a ao lotá-la/o naquele espaço, assim como também quando havia transferências para locais distantes e no interior daquela unidade federativa.

Desse modo, ao analisar o discurso institucional acerca de “Muros Cor de Rosa”, observou-se que o trabalho com meninas era visto como algo negativo e como forma punição/castigo para maioria dos/as trabalhadores da área, que hesitavam à possibilidade de serem lotados nesses locais de trabalho. Expressavam sua angústia nas narrativas – “trabalhar na feminina, Deus me livre!”, “elas são muito chatas, falam muito, gritam muito!” “é um trabalho cansativo!”. Essas narrativas nos mostram que a internação feminina tinha aspectos diferentes da internação masculina, que fugiam daquilo que era considerado o trabalho “padrão”, comum e naturalizado. Havia um tom de subversão sobre o imaginário acerca da rotina institucional feminina, que ia além daquilo que se esperava, em especial em torno das práticas hierárquicas, de obediência e disciplina. Além das narrativas que também a queixa de que por se tratar de um universo menor, tinha-se a ideia de

que rigor quanto as normativas e de que lá os direitos humanos eram mais respeitados.

Portanto, numa sociedade que ainda cultua perspectivas androcêntricas, misóginas e patriarcais, o lugar e as narrativas femininas se mostram invisibilizadas e vistas como algo pejorativo e “cansativo”.

Mas, cabe ressaltar, que ao passo que muitos não gostariam de trabalhar na unidade feminina, percebia-se nesse não desejo uma inquietação no sentido de não saber lidar com as questões e particularidades que ali surgiam. A própria ausência de discussão sobre essas questões em nível institucional, que se colocava como uma lacuna e denunciava um lugar de invisibilidade vivido pelo trabalho com as meninas, assim como a falta de capacitações e formações específicas para esse trabalho.

Logo, tais questões são consideradas pelos/as profissionais como “maior demanda de trabalho”, quando por vezes, alegam que “elas pedem atendimento o tempo todo”. Sobre o atendimento socioeducativo aos meninos, é comum ouvir que “eles são mais retraídos, falam menos”, tendo em vista uma socialização masculina hegemônica que preza pela “virilidade”, pela disciplina e pela não manifestação do sofrimento masculino, o que por outro lado, acirra e fomenta a agressividade, sobretudo física, como resposta aos seus conflitos, corroborando para uma imagem das unidades masculinas, como mais violentas.

Nesse sentido, a forma disciplinar recorrente no trabalho com meninas se dava menos que pela via da violência física explícita, seja porque moral e culturalmente isso se não seria “bem visto” institucional e socialmente, seja por que existem outras formas de exercer uma opressão contra uma pessoa, seja verbal, implícita e não dita.

3.1.3.3 Gênero e sexualidade adolescente: como a instituição maneja essa questão?

Observa-se, portanto, como as construções de gênero hegemônicas podem orientar o trabalho e a própria inserção das adolescentes no sistema de justiça juvenil. Alguns estudos recentes, como já comentados anteriormente, já apontam para processos de hiperpenalização ou dupla penalização quando essas adolescentes ingressam no sistema de justiça juvenil, como colocado no item

anterior, já que se encontram subordinadas, além da punição *strictu sensu*, mas da punição vinculada à questão de gênero. Quando as adolescentes sofrem o controle formal penal, de alguma forma houve um rompimento com os papéis predominantemente atribuídos às mulheres. Um rompimento com a lei moral do gênero, portanto, todas as formas de controle social e moral (família e outros espaços e grupos) vivido por essas meninas/mulheres, antes de sofrerem o controle penal.

Nas atividades socioeducativas propostas há uma tendência de maior controle sobre o comportamento das meninas. Um exemplo para ilustrar isso: ao acompanhar uma turma de 20 jovens selecionados para programa jovem aprendiz, observaram-se narrativas de profissionais do sistema socioeducativo, assim como da instituição empregadora, a respeito da única adolescente que participava do grupo, quando se recusava em realizar alguma atividade ou estava descumprindo algum acordo estabelecido para o grupo. Novamente aqui se vê aquele “maior estranhamento” sobre a sua “falha”, além de uma maior cobrança e controle sobre o seu “comportamento”. Parece que se exige mais das meninas, pois em qualquer ausência ou recusa da adolescente aquilo era visto com maior “decepção” pelos profissionais. “Como assim ela está fumando maconha no intervalo da aula?”, “Como assim ela faltou ao trabalho?” Não havia esse questionamento mais expressivo para os meninos. Como se os atos banais dos meninos não pudessem nunca ser praticados pelas mulheres/meninas.

Outro ponto norteador do trabalho desenvolvido na Unidade “Muros Cor de Rosa” era o valor da culpa, da expiação e do arrependimento que conduzia, de maneira geral, as atividades realizadas, tanto no trabalho técnico, como na relação como os/as agentes de segurança e nas atividades pedagógicas e oficinas, em especial aquelas que tinham algum cunho religioso envolvido. Impera no imaginário social e nas instituições de privação de liberdade que esses sujeitos devem sofrer e, portanto, não devem ter direito a qualquer possibilidade de prazer, inclusive sexual, além da reprovação social contra a infração cometida por mulheres ser maior do que por homens.

Acerca dos direitos sexuais das adolescentes, parte desses direitos consta e é citada de forma preliminar na Resolução 119 do CONANDA, como já assinalado anteriormente, e pouco se vê esse tipo de discussão na prática profissional, assim como as ações sendo pautadas pela sexualidade como um direito humano. A

sexualidade das adolescentes é silenciada em todo momento, pela via da disciplina de seus corpos ou pelo ocultamento dessas questões no dia a dia institucional. Exemplos: o controle sobre como se vestem, como se expressam, seja no gestual, na linguagem e nos afetos, até a polêmica em torno da visita íntima, que já é legalmente deferida e não efetivamente instituída. A própria visita familiar, já regulamentada, quando solicitada por um namorado ou companheiro, a polêmica e resistências se instalam no debate institucional.

Observa-se, quando a discussão se coloca no espaço institucional, investimento que se dá, geralmente, é em ações que fomentem o controle de sua sexualidade das adolescentes, como forma de não gerar “problemas na Unidade”. Ou quando o fazem, é numa perspectiva do risco, como por exemplo, da prevenção da gravidez e das infecções sexualmente transmissíveis (IST's).

Como Leite (2013) coloca “essa tradicional vinculação entre sexualidade e reprodução faz com que as meninas sejam alvos de maior preocupação, pois seriam elas as responsáveis pelo (malfadado) “problema da gravidez precoce”. Essa questão pode ser observada quando na construção dos PIAS das meninas era comum vir na parte definida como “problemas identificados”, ao longo do atendimento técnico, a chamada “gravidez precoce”, como já abordado no item anterior sobre o trabalho técnico.

No entanto, há que levar em consideração as relações sociais que contornam esse “fenômeno”, haja vista a forma como a gravidez é vista em diferentes grupos sociais. E se tratando aqui de adolescentes oriundas de segmentos populares, estudos apontam sobre a possibilidade de uma “ascensão social” que a gravidez traria a esse grupo de adolescentes, possibilitando alcançar um status diferenciado na família e na convivência comunitária, pois passam a ser consideradas mulheres e adultas (ALENCAR e DUARTE, 2013).

A identidade de gênero é outro exemplo disso, que foge do sexo biológico das adolescentes, uma questão recorrente no dia a dia institucional, que é silenciada e reprimida pelos atores institucionais. O direito à sexualidade é ocultado e tratado pela via do controle, ou seja, pela sua não existência.

Segundo Adorno *apud* Leite (2013):

há a necessidade de ampliação da reflexão acerca da sexualidade adolescente da perspectiva dos direitos humanos e articulada com as discussões nos fóruns internacionais sobre os direitos sexuais e

reprodutivos; a importância de pensar a sexualidade como constitutiva da vida dos adolescentes e que se manifesta de forma prazerosa e independente da reprodução; e necessária reflexão crítica dos modelos de atenção aos adolescentes, que quando reconhecessem sua sexualidade, fazem-no associando a violência, a reprodução e à heterossexualidade. (2013, 135)

Leite acrescenta que:

um dos desafios éticos emergentes quando se trabalha a afirmação dos direitos sexuais dos adolescentes parece ser a questão de *autonomia* versus *tutela*. Se de um lado os limites da autonomia adolescente são consideravelmente mais amplos que os do infantil, dada a amplitude do seu próprio desenvolvimento (incluindo o sexual), de outro lado, os programas de saúde e educação tendem a reforçar o discurso da irresponsabilidade e da desorientação dos adolescentes no que tange a sexualidade, o que justificaria uma postura de tutela por parte dessas políticas (2013:135)

Como visto, anteriormente, as adolescentes performam identidades de gênero diferentes daquilo que lhe são atribuídas biologicamente, que ora reproduzem papéis fixos e determinados socialmente para cada gênero (feminino ou masculino) ou transitam entre esses papéis e reconstróem-se nas trocas umas com as/os outras/as e com aquilo que trazem do lado de fora, do extramuros.

Uma novidade ocorrida à época na “Muros Cor de Rosa” foi o ingresso de Beatriz³⁶, uma adolescente de 16 anos, em 2016, a partir de uma determinação judicial que reconheceu sua identidade de gênero feminina, apesar de seu sexo biológico ser masculino. A sua chegada na Unidade gerou uma série de questionamentos, constrangimentos e resistências, desde a “indignação” a própria determinação judicial e os pontos contidos nela, como o reconhecimento do nome social da jovem e de que deveria ser revistada por agente feminina. Muitos agentes, a maioria do sexo e gênero masculino contestaram tais orientações judiciais, alegando constrangimento das agentes mulheres em revistá-la, pois seguindo tal lógica os “joãos” deveriam então ser transferidos para uma Unidade masculina, e essa prática viraria “moda” na Instituição, e ainda poderia gerar algum risco para as demais meninas, por verem-no como um homem adolescente, etc. A maior parte das adolescentes também não recebeu bem a chegada de Beatriz, em especial os “Joãos”, que reproduzindo valores de uma masculinidade hegemônica, questionaram a decisão e estigmatizaram Beatriz. Depois de muitas discussões, reuniões, rodas de conversa, a situação se aquietou, e através do tensionamento de novos valores

36 Nome fictício atribuído a jovem para fins de não identificação da mesma.

e saberes àquela realidade, com o tempo Beatriz passou a ganhar espaço e reconhecimento, mas ainda com resistências. O que se evidenciou no trabalho técnico realizado, em especial do Serviço Social, foi a capacidade político-pedagógica de informar e educar criticamente seus usuários/as, bem como os/as colegas de trabalho, a fim de disputar espaços hegemonicamente definidos por valores da moral tradicional, a partir da disseminação de uma visão de mundo mais emancipatória e menos discriminatória.

Deve-se levar em consideração que as políticas penais do Estado têm um corte seletivo expressivo ao eleger uma clientela específica para a sua institucionalização - majoritariamente a população pobre e negra e seus modos de vida alternativos não condizentes com ideário e costumes burgueses e tradicionais. No caso das meninas, outra determinação se coloca nesses processos, que são os lugares atribuídos às mulheres no capitalismo patriarcal. Quando uma adolescente rompe com a chamada "lei do gênero", ela está passível, agora duplamente, de ser capturada pelas forças do Estado, quando as forças primárias e informais da família e outras instituições não dão conta desse controle. No entanto, dentro dessas instituições, apesar do controle sobre seus corpos e subjetividades existir, elas também conseguem construir movimentos de resistência ao "sistema", em que formas distintas daquilo que se espera delas se apresenta na rotina institucional. São nesses movimentos que o/a Assistente Social pode também intervir, não na perspectiva do controle, como é recorrente, mas sim na organização e mobilização desse movimento para que possa se ampliar e ser reconhecido institucionalmente, ganhando voz e expressão criativa, crítica e autônoma.

Os princípios norteadores do projeto profissional coletivo do Serviço Social podem nos auxiliar e nos dar a direção de intervenção para que se produzam práticas emancipatórias. Ao invés de controlar, poderíamos escutá-las mais, compreender suas necessidades, não moralizar seus modos de vida, seguindo a perspectiva da defesa dos direitos e da cidadania, pois mesmo na condição de internas, elas não deixam de ter direitos, conforme consta na lei do SINASE.

Por outro lado, o Estado e a sociedade civil precisam parar de estigmatizá-las e reconhecer as possibilidades de existência, construídas por elas, e não por outros, para que elas possam construir os seus próprios projetos de vida, já que a nós, cabe o apoio e o suporte para que esses possam ser viabilizados, dentro das suas possibilidades concretas. E, sim, que elas sejam capazes de entender suas responsabilidades, sem que isso implique em culpabilização pessoal ou desconhecimento dos processos históricos que segregam determinados grupos sociais. Que coletivamente possamos nos aproximar

do nosso projeto ético-político do Serviço Social, em especial sobre a liberdade como valor ético central, no compromisso com a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e a defesa intransigente dos direitos humanos, bem como a defesa radical da democracia e da cidadania (CFESS, 1993)

Outro ponto a ser ressaltado é a importância da incorporação do gênero na agenda do Serviço Social na sua perspectiva crítica e do reconhecimento da sua essencialidade para a formação profissional. Assim como o racismo, a nossa formação ainda não conseguiu aprofundar os debates de gênero, o que concorre para a reprodução de ações machistas e racistas na prática profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pode verificar, ao longo desse percurso, a trajetória da política pública voltada para infância e adolescência é marcada pelas ações de controle e confinamento dos chamados “menores”, e todos aqueles e aquelas considerados/as “perigosos/as”, e não afinados com o *ethos* capitalista.

Desse modo, o que se observa é a reedição de formas conservadoras de tratar a questão da infância e juventude, sobretudo a partir das implicações da agenda ultraneoliberal e neoconservadora sobre as políticas sociais brasileiras, e em especial sobre o SINASE, e as repercussões das desigualdades de classe, gênero e raça.

Mesmo com os avanços nas formulações jurídicas, como o uso de “sujeito de direitos” em substituição de “menores” e a determinação de uma perspectiva de proteção integral, o que a implementação dessas políticas nos mostra é que muito do que caracterizou um passado ainda se mantém nos dias de hoje. O perfil do público submetido à lógica dessas instituições ainda permanece o mesmo, em sua maioria pobre, negro/a e oriundo/a de regiões periféricas das cidades. A estrutura arquitetônica e de serviços, mesmo obtendo avanços, ainda mantém descompassos importantes com aquilo que é determinado pelos marcos legais atuais. A lógica do princípio de menor elegibilidade ainda permanece nesses espaços o que nos remete à lógica de “castigo” e intimidação tão explícita nos códigos de menores e no próprio desenvolvimento das instituições prisionais.

Desse modo, a garantia de direitos dentro do SINASE ainda sofre o impacto de barreiras institucionais que mais dificultam o seu acesso do que o favorecem, além da manter o aspecto punitivo e disciplinar da política, assim como de uma cultura institucional que se distancia das garantias legais conquistadas.

Apesar do PIA ser um instrumento relevante na socioeducação, a sua utilização tem expressado o sentido burocrático do controle social, de forma que tem se tornado um instrumento voltado mais para atender a necessidade de gestão do “sistema”, do que à socioeducação das socioeducandas. Por outro lado, a socioeducação dessas meninas adquire um significado maior da moralização do comportamento do que do entendimento e alcance da cidadania das mulheres.

Um dos traços desse conservadorismo é a ausência de um enfoque ou discussão de gênero nessa política e nas suas configurações atuais. O próprio arcabouço jurídico legal no campo dos direitos infantojuvenis negligencia e oculta as desigualdades de gênero e

as especificidades das adolescentes, quando não faz qualquer menção a tais diferenças no ECA, no SINASE e nas normatizações institucionais.

A perspectiva de gênero nos possibilita deslocar o holofote das responsabilidades individuais e familiares para as relações sociais e estruturadas da sociedade capitalista. No entanto, o trabalho com as jovens se orienta pela tendência à responsabilização individual, a partir de uma perspectiva liberal combinada à traços da moralidade tradicional que vão orientar as decisões, condutas e o trabalho profissional executado nessas instituições.

Na ausência de condições efetivas de acesso aos direitos sociais, toma-se como principal parâmetro de atuação profissional a capacidade individual da/o adolescente de mudança de vida, conjugada a práticas punitivas de castigo e restrição máxima de direitos.

Acerca do debate sobre sexualidade e adolescência, observa-se que, no espaço institucional, o investimento se dá, em geral, em ações que fomentem o controle da sexualidade das adolescentes, como forma de não gerar “problemas na Unidade” e numa perspectiva de controle e risco. A ausência desse debate no plano institucional implica na reedição de práticas violadoras de direitos, assim como na vulnerabilidade das meninas.

Além disso, ao passo que a própria Instituição reforçava as representações sociais do feminino, as distinções dos papéis tradicionais de gênero se potencializavam. O controle que se exercia sobre a sexualidade das meninas produzia outras saídas e possibilidades de expressão da sua sexualidade, como as relações homoafetivas e uma fluidez nos papéis de gênero desempenhados ao longo da permanência na Unidade.

Aqui, o que se revela é o que o PIA tinha uma gramática própria, criada pela própria instituição, que opera o seu poder para lidar com as meninas, tipificando condutas, estigmatizando, assujeitando, sem produzir um diagnóstico da situação geral e sem enfrentar os problemas com um projeto de intervenção. Não era comum verificar uma relação entre o desempenho institucional e o desempenho das adolescentes. Os instrumentos necessários para uma avaliação concreta do trabalho realizado – projetos institucionais, projetos de intervenção, reuniões de planejamento e avaliação, etc- eram esvaziados ou não tinham sentido ou valor significativo para os atores do processo de trabalho institucional.

O que nos leva a crer que existe uma prática que foge ao que está regulamentado nas normativas sociojurídicas da área e dos regimentos e projetos institucionais desse campo. Isso nos indica que as regras oficiais não são cumpridas, ao menos, parte

significativa delas. Trata-se da reprodução de práticas informais dentro de uma institucionalidade, ou seja, o regime de restrição de liberdade de adolescentes se reproduz pela combinação entre a institucionalidade formal fundada nos direitos humanos e o moralismo conservador e autoritário da cultura brasileira, que orienta as práticas informais.

Por fim, diante desse cenário apresentado, acredita-se, em última instância, na aposta da importância da defesa da efetivação do caráter humanitário da política e todas suas garantias sociais produzidas pela luta dos/das trabalhadores/as e movimentos sociais. Coloca-se no contexto atual a importância de disputar a direção da política para aquilo que denominamos de seu caráter protetivo e defesa dos Direitos Humanos.

Reconhece-se que a socioeducação é um campo imensamente árido para os/as profissionais que lá atuam e de uma forma muito peculiar e desafiadora para aqueles/as que acreditam numa socioeducação pautada na perspectiva dos Direitos Humanos e de alargamento da cidadania dos/das jovens que lá se encontram. Por se tratar de um campo em disputa, as possibilidades estão postas e exigem maior engajamento coletivo dos trabalhadores/as da área, assim como todos os atores sociais do sistema de garantia de direitos, movimentos sociais e sociedade civil.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M e ALMEIDA, N. L. T. *Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas*. São Paulo: Saraiva, 2011.

ABEPSS. *Temporalis*, ano 2, n. 3, janeiro a junho de 2001, Brasília: ABEPSS, 2001 (p. 9-61).

ANTUNES, R. *A dialética do trabalho – escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão popular, 2013

ARRUDA, J. Breve panorama sobre a restrição e privação de liberdade de adolescentes e jovens no Brasil. *Social em Questão* - Ano XXIV - nº 49 - Jan a Abr/2021. PUC-Rio: Rio de Janeiro.

A SAGRADA FAMÍLIA: neoliberalismo e neoconservadorismo na extrema-direita hoje - Entrevista com Melinda Cooper. *Marxismo Feminista*. 30/06/2020.

<https://marxismofeminista.com/2020/06/30/a-sagrada-familianeoliberalismo-e-neoconservadorismo-na-extrema-direita-hoje/>. Acesso em janeiro de 2022.

BASTOS et al. *Dos espaços aos direitos : a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BENSAID, D. *Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres*. São Paulo: Boitempo, 2017

BOSCHETTI, I (org). *Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018

BRAVERMAN, H. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

BRASIL. *Governo federal investe mais de 150 milhões em políticas socioeducativas*. Presidência da República, Casa Civil, Brasília, set de 2020. Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-federal-investe-mais-de-r-150-milhoes-em-politicas-socioeducativas>. Acessado em setembro de 2021.

BRASIL. *Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, DF: BRASIL. 1990.

BRASIL. *Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Brasília, DF: BRASIL. 2012.

BRASIL. *LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2013*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015.

BRASIL. *Levantamento Anual SINASE 2017*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), 2019.

BRASIL. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012*.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso: 20 de janeiro 2021

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Resolução n. 119, de 11 de dezembro de 2006*.

BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo – a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. Traduzido por Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. - São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CALAZANS et al. *As desigualdades de gênero e raça na América Latina no século XXI* [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fiocruz, 2019.

CAMPOS, C. *Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre: Ed Sulina, 1999. CARVALHO, M. *SINASE: uma análise crítica da socioeducação*. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CARVALHO, E. *A totalidade como categoria central na dialética marxista*. Revista Outubro do Instituto de Estudos Socialistas, nº 15, 2007. Disponível <http://orientacaomarxista.blogspot.com.br/2008/07/totalidade-como-categoria-central-da.html>. Acesso em 15/09/2016.

CARNOY, Martin. *Estado e Teoria Política*. 2.Ed. Campinas: Papyrus, 1988.

CARTA DE LAGOA SANTA. *Novo Degase*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/documentos.pdf> Acesso em: 01/09/2019

CASTRO, RIBEIRO e BUSSON. Norma e cultura: diversificação das infâncias e adolescências na sociedade contemporânea de acordo com os direitos sexuais e reprodutivos. IN: MELLO et al. *Criança e Adolescência: direito, sexualidade e reprodução*. ABMP, Sao Paulo: 2010.

CELESTINO, S. *Entre a FUNABEM e o SINASE: a dialética do atendimento socioeducativo no Brasil*. Tese(Doutorado em Serviço Social). Departamento de Serviço Social. PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2015

CELESTINO, S et al. Marcos legais, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos: pressupostos para o atendimento ao adolescente autor de ato infracional. IN: *Ações Socioeducativas: formação e saberes profissionais*. DEGASE: Rio de Janeiro, 2015.

CNJ. *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello; pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos[et al.]. — Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

CUNHA, V. *O trabalho do Assistente Social numa unidade de Internação do DEGASE: uma análise das racionalidades que organizam o processo de trabalho na Socioeducação*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

DINIZ, D. *Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal* / Debora Diniz. Brasília : Letras Livres, 2017.

EUFRASIO, A. O conservadorismo moral enquanto uma das expressões do neoconservadorismo. Anais do ENPESS-ES: 2008.

CUNHA, R. *O atendimento as adolescentes autoras de atos infracionais no estado do Rio Grande do Norte*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pos Graduação em Psicologia: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014

FASSIN, Eric. *Brasil: o laboratório interseccional do neoliberalismo*. 22/10/2019. Disponível em <https://revistacult.uol.com.br/home/neoliberalismo-interseccional/>. Acessado em agosto de 2021

FIGUEIREDO. Pedro. *Jovens que denunciaram abusos sexuais por agentes do Degase são transferidas para outra Unidade*. Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 05/07/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/07/05/jovens-que-denunciaram-abusos-sexuais-por-agentes-do-degase-sao-transferidas-para-outra-unidade.ghtml>. Acessado em setembro de 2021

FREIRE, C e MELLO, K. Juízos Morais e Sujeição Criminal no contexto de prisão domiciliar de mulheres em condição de maternidade no Brasil. IN: *Saberes plurais : produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social* / Rosemere Maia e Verônica

Cruz (org.). — Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2018.

FROEMMING, C. *Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade de vida das adolescentes em atendimento socioeducativo*. Tese de doutorado em Política Social pela Universidade de Brasília, Brasília: 2016.

IAMAMOTO, M. e CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Celats/ Cortez, 1982.

IAMAMOTO, M. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 17ªed. São Paulo: Cortez, 2009.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987

GUERRA, I. *Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço Social*. Serviço Social e Sociedade. n. 62. São Paulo: Cortez, 2000, p. 5-34

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. Edições Loyola: São Paulo, 2004

LAURELL, A. *Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo*. 3ªed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

LOLIS, D e SILVA, L. *O Estado burguês e a prisão: algumas considerações sobre a funcionalidade do aprisionamento no sistema capitalista*. Serv.Soc.Rev., Londrina, v.20, p197-214, jul/dez, 2017.

MANDEL, E. *O Capitalismo Tardio*. 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MELOSSI, D e PAVARINI, M. *Cárcere e Fábrica: a origem do sistema penitenciário*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2010

“MENINO VESTE AZUL E MENINA VESTE ROSA”, DIZ DAMARES. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 03/01/2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares.shtml>. Acessado em agosto de 2021.

MENDES, L e ELIONALDO, J. *Trajetória de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Degase, 2019

MINAYO, M.C. de S. *Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3):621-626, 2012

MISSE, M. *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"*. *Lua Nova* [online]. 2010, n.79, pp.15-38

MIOTO, R. *Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais*. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 3, dez. 2004

MIRANDA, J. E. B. *Brevíssima genealogia do pensamento ultraliberal*. *Esquerda Online*, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/07/14/brevissima-genealogia-do-pensamento-ultraliberal/> Acessado em setembro de 2021.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Pulo: Cortez, 2007.

NETTO, J.P; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2012 (Biblioteca básica de serviço social)

OLIVERIA e SILVA, M. L. *Entre proteção e punição: o controle sociopenal dos adolescentes*. São Paulo: Unifesp, 2011

OLIVEIRA, M. *Estudo dos fundamentos teóricos da socioeducação*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

PEIXOTO, R. B. e SILVA, C. D. *A gestão de medidas socioeducativas: uma interface entre o que está proposto pela lei do SINASE e sua execução*. Curitiba: Estudio 256, 2020.

RIZZINI, I e PILOTTI, F (orgs.). *A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI e VALE, 2014. Redução da Maioridade Penal: uma velha questão. IN: *Desigualdade & Diversidade*. Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio n. 15, jul/dez, 2014, pp. 9-29

RIO DE JANEIRO (Estado). *Mulheres, Meninas e Privação de Liberdade*. Organização: Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: MEPCT/RJ, 2016.

SAKAMOTO, Leonardo. Secretaria de juventude dá parecer favorável a redução da maioria penal. 15/12/2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/15/secretaria-de-juventude-da-parecer-favoravel-a-reducao-da-maioridade-penal.htm>. Acessado em setembro de 2021

SIERRA, V. et.al. *O conservadorismo na política para criança e adolescentes: desafios ao Sinase*. VI Congresso Internacional NUCLEAS, UERJ, 2018.

SIERRA, Vânia Morales. Eclipse da Democracia: o neoconservadorismo no contexto de hegemonia do capital financeiro. In: VICENTE, Debora da Silva Vicente et al.(org.).

Políticas Públicas de Educação no Brasil: reflexões políticas e pedagógicas. Rio de Janeiro: MPRJ, UFF, 2019. p. 20-34.

SOUZA, J. *Edmundo Burke e a genese do conservadorismo.* Serv. Social e Soc. Nº 126. Sao Paulo 2016.

VASQUEZ, A e FALCAO, A. *Os impactos do neoliberalismo sobre as mulheres trabalhadoras: a esfera do cuidado e a precarização do trabalho feminino.* O Social em Questao. Nº43. Rio de janeiro: 2019

VELHO, Gilberto. Observando o Familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira (Org). *A Aventura Sociológica. Objetividade, Paixões e Improviso na Pesquisa Social.* Rio de Janeiro: Zahar, s/d.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.* Rio de Janeiro: Revan, 2007

YAZBEK, M.C. *Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro.* Serv.Soc. Rev.: Londrina, 2018.

ZAFFARONI, 2000. *El discurso feminista y el poder punitivo,* en Las trampas del poder punitivo, Buenos Aires, Biblos, 2000